



Prefeitura Municipal de Monte Sião

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações

Portal: www.montesiao.mg.gov.br

EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 075/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2020

REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2020

A Prefeitura Municipal de Monte Sião faz saber que realizará o Processo Licitatório PRC nº 075/2020, na modalidade Pregão Presencial nº 024/2020, para Registro de Preços nº 011/2020 visando à aquisição do objeto anunciado na Cláusula 1, nos termos deste Edital, regido pela Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002, Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/93, Lei Federal 123/06 e Lei Municipal 143/11 e suas alterações posteriores, Lei Municipal nº. 1.473, de 21/03/2000, Decreto Municipal nº. 4.108, de 27/07/2011 e Portaria nº. 001, de 02 de janeiro de 2020.

Os trabalhos serão conduzidos pelos servidores do Município de Monte Sião, Danieli Antonia Domingues de Faria, designada Pregoeira, e integrarão a Equipe de Apoio os servidores designados pela Portaria nº. 001, de 02 de janeiro de 2020.

O tipo desta licitação será o de menor preço por item. O recebimento do Credenciamento, da Proposta Comercial (Envelope nº. 1) e da Documentação para Habilitação (Envelope nº. 2) dar-se-á em ato público, que terá início às **10 horas do dia 06 de maio de 2020**, na Rua Maurício Zucato, 111, Centro, Monte Sião, Minas Gerais, CEP 37580-000. A sessão de abertura dos envelopes será realizada no mesmo local. Caso não haja expediente nesta data, o ato público fica transferido para o primeiro dia útil subsequente.

Fazem parte deste Edital os seguintes anexos:

- I – Termo de Referência;
- II – Modelo de Termo de Credenciamento;
- III – Modelo de Proposta Comercial;
- IV – Declaração de Impedimentos e Fatos Supervenientes;
- V – Declaração de cumprimento do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei nº. 8.666/93, acrescido pela Lei nº. 9.854/99;
- VI – Declaração de Cumprimento dos Requisitos para Habilitação;
- VII – Declaração para microempreendedor individual, microempresa e empresa de pequeno porte;
- VIII – Modelo da Ata de Registro de Preços

1 - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Pregão Presencial **o registro de preços para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios para as Diretorias da Prefeitura Municipal de Monte Sião**, conforme tabelas constantes do Anexo I.

1.2. A ata de Registro de Preços vigorará pelo prazo de 01 (um) ano a contar de sua assinatura.



Prefeitura Municipal de Monte Sião

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações

Portal: www.montesiao.mg.gov.br

1.3. A Prefeitura Municipal não se obriga a contratar qualquer quantitativo ora previsto, mas somente aqueles que forem efetivamente necessários, segundo requisição emitida pelo Departamento Competente.

1.4. Visando a proposta de menor preço, as licitantes deverão cotar o desconto a ser ofertado sobre os itens levando-se em consideração todos os custos, como encargos, impostos, fretes, embalagens, taxas, despesas diretas e indiretas, pedágios, tributos e demais contribuições pertinentes pela execução dos fornecimentos e decorrentes do futuro contrato de compromisso de fornecimento à Prefeitura Municipal de Monte Sião, MG.

1.5. O valor estimado para a presente licitação é de R\$ 2.164.293,14 (dois milhões, cento e sessenta e quatro mil, duzentos e noventa e três reais).

1.6. A licitante vencedora deverá efetuar a entrega dos produtos semanalmente em no mínimo de 03 (três) vezes, nos seguintes endereços: Almoxarifado da Saúde, na Rua do Tijuco Preto, nº 286, Bairro Tijuco Preto, Almoxarifado da Educação, na Rua Minas Gerais, 417 – Centro, Creches: Rua Achiles de Souza Bueno, 405, Loteamento São Marcos, Bairro Mococa, Rua Florêncio Alves de Carvalho, 174, Centro, Avenida das Fontes, Bairro São Simão, EMEIs Rua Alto da Santa Cruz, 57, Centro, Rua Abílio Zucato, 240, Centro, Rua Juscelino K. de Oliveira, 926, Escolas: Avenida das Fontes, 771, Bairro São Simão, Rua Ângelo Artuso, 80, Bairro dos Alves, Rua Jose Rielli, 51, Centro e no Almoxarifado da Prefeitura, a Rua Geraldo Laurindo de Freitas, s/n – Bairro dos Alves, de segunda a sexta-feira, das 09 às 16 horas, conforme ordem de fornecimento expedida pela Diretoria competente, sendo o custo com a entrega suportado integralmente pela licitante vencedora.

1.7. O fornecimento dos produtos deverá ser efetuado parceladamente, conforme requisição a ser expedida pela Diretoria competente da Contratante.

1.8. Os produtos relativos aos itens carnes, frios e derivados do Anexo I e III do presente edital, deverão estar em conformidade com as especificações contidas no Anexo I e III ao presente edital, e o término do prazo de validade para consumo dos produtos não poderá ser inferior a 30 (trinta) dias da data de entrega, que será de 03 (três) vezes por semana as terças nas pré-escolas e creches, na quarta nas escolas rurais e as quintas nas escolas de ensino fundamental, conforme atestado pelo Departamento competente.

1.9. Os produtos de hortifrutigranjeiros frescos, com altos padrões de qualidade, que atendam as necessidades higiênico-sanitárias, com a uniformidade dos produtos quanto a tamanho, forma, procedência, isenção de resíduos e agrotóxicos, bem como a integridade de suas características organolépticas. Sendo a entrega impreterivelmente as segundas feiras, ou primeiro dia útil da semana.

1.10. Os produtos deverão apresentar validade mínima de 04 (quatro) meses a contar da data da entrega nos Departamentos competentes da Prefeitura do Município de Monte Sião.

1.11. A licitante vencedora compromete-se a entregar todos os produtos nas normas regidas pela ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária.



Prefeitura Municipal de Monte Sião

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações

Portal: www.montesiao.mg.gov.br

2 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. A licitante que desejar mais informações sobre a licitação deverá dirigir-se à Divisão de Licitações, situado na Rua Maurício Zucato, nº 111, sala 05, Centro, Monte Sião/MG – telefone (035) 3465-4793, no horário das 10 às 16 horas.

2.1.1. Os interessados que tiverem dúvidas de caráter técnico ou legal quanto à interpretação dos termos deste Edital poderão solicitar à Pregoeira, por escrito, os esclarecimentos necessários. É recomendável que os pedidos de esclarecimentos sejam apresentados em até 02 (dois) dias úteis antes da data limite para apresentação dos envelopes, a fim de permitir que haja tempo para resposta. Os esclarecimentos serão prestados aos interessados também por escrito. Não serão atendidas solicitações verbais.

2.1.2. Caso haja necessidade, a Pregoeira, conforme disposição do § 3º do artigo 43 da Lei nº 8.666/93, em qualquer fase da licitação, poderá promover diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão quaisquer interessados que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto às de documentação, constantes deste Edital e seus Anexos.

3.2. Não será admitida nesta licitação a participação de empresas:

3.2.1. Que não atendam as condições do credenciamento;

3.2.2. Concordatárias ou em processo falimentar, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;

3.2.3. Que estejam com o direito de licitar e contratar com o Município de Monte Sião/MG - Prefeitura Municipal suspenso;

3.2.4. Que se encontrem impedidas de participar do presente certame conforme art. 9º, da Lei nº. 8.666/93;

3.2.5. Que estejam cumprindo pena de Declaração de Inidoneidade, imposta por qualquer ente da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal.

3.3. A observância das vedações deste item é de inteira responsabilidade da licitante que, pelo descumprimento, sujeita-se às penalidades cabíveis.

3.4. Em nenhuma hipótese serão recebidos envelopes fora do prazo estabelecido neste Edital.

4. DO CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DOS ENVELOPES

4.1. No dia, hora e local designados no Edital, iniciar-se-ão os trabalhos de credenciamento dos presentes. O interessado ou seu representante deverá identificar-se e comprovar a existência dos necessários poderes para formulação de proposta, lances verbais e práticas de todos os demais atos inerentes ao certame.

4.1.1. Deverá ser apresentado o Termo de Credenciamento, conforme modelo constante do Anexo II, **juntamente com a procuração**, em se tratando de representante legal, cópia do estatuto



Prefeitura Municipal de Monte Sião

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações

Portal: www.montesiao.mg.gov.br

ou do contrato social da empresa proponente e cédula de identidade ou qualquer outro documento com fé pública, que identifique o representante, diretor ou sócio proponente.

4.1.1.1. Com exceção do Termo de Credenciamento, os demais documentos serão devolvidos após o término da sessão do Pregão.

4.2. Nenhum interessado poderá representar mais de uma empresa.

4.3. **As licitantes deverão apresentar declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação (Anexo VI), como condição para a participação na presente licitação, e apresentarão, em envelopes separados, a documentação de habilitação e as propostas comerciais.** (A referida declaração deverá ser apresentada juntamente com o documento de credenciamento).

4.4. **As licitantes que se enquadram como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº. 123/06, deverão apresentar declaração para microempresa e empresa de pequeno porte (Anexo VII), como condição de obter o benefício da Lei na Fase de Lances Verbais na presente licitação, e apresentarão, em envelopes separados, a documentação de habilitação e as propostas comerciais.** (A referida declaração deverá ser apresentada juntamente com o documento de credenciamento).

4.5. Declarado encerrado o credenciamento pela Pregoeira, não serão admitidos novos proponentes.

4.6. Aberta a sessão, os interessados ou seus representantes apresentarão a declaração de que trata o item 4.3 deste edital, dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação e, em seguida, a Pregoeira procederá ao recebimento dos envelopes nº. 01 (Proposta Comercial) e nº. 02 (Documentação para Habilitação) de todas as licitantes credenciadas.

5. DAS PROPOSTAS

5.1. Da apresentação da proposta:

5.1.1. A “Proposta Comercial” deverá ser apresentada em conformidade com o formulário “Modelo de Proposta Comercial” – Anexo III (de preferência no próprio formulário), sem rasuras, emendas ou entrelinhas, assinadas, de modo a se identificar, indubitavelmente, a respectiva licitante. Em seguida, deve ser inserida em envelope lacrado, de preferência opaco, em cuja face externa deverá constar:

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SIAO/MG

ENVELOPE Nº. 01 – “PROPOSTA COMERCIAL”

PREGÃO PRESENCIAL PP Nº. 024/2020 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2020

(razão social ou nome comercial da licitante e endereço completo)

5.2. A proposta comercial deverá conter os seguintes requisitos:

a) Nome, endereço, telefone, e-mail, dados bancários da empresa proponente e número do CNPJ constante da Proposta Comercial deverá ser o mesmo da empresa habilitada;



Prefeitura Municipal de Monte Siao

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações

Portal: www.montesiao.mg.gov.br

- b) atendimento às especificações do objeto, conforme Termo de Referência e Proposta Comercial (Anexos I e III);
- c) uma única cotação de preço para cada item da “Proposta Comercial” (Anexo III);
- d) os preços apresentados deverão ser expressos em Reais, com até 02 (duas) casas decimais após a vírgula;
- e) validade da proposta de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, a partir da apresentação (data da entrega dos envelopes);
- f) indicação do prazo e das condições de garantia, respeitado os limites especificados no item 6 deste Pregão;
- g) os valores deverão abranger todas as despesas incidentes sobre o objeto da licitação (impostos, contribuições, frete, seguros etc.) bem como descontos porventura concedidos;
- h) DEVERA SER ENTREGUE TAMBEM A PROPOSTA DIGITAL, que deverá ser solicitada pela licitante por e-mail no seguinte endereço: licitacao@montesiao.mg.gov.br.

5.3. O prazo de entrega será no máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a entrega será semanal em no mínimo de 03 (três) vezes por semana, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

5.4. Os preços apresentados serão irrevogáveis.

6. DA GARANTIA

6.1. Os produtos deverão apresentar validade mínima de 04 (quatro) meses a contar da data da entrega nos Departamentos competentes da Prefeitura do Município de Monte Siao.

6.2. Os produtos deverão ser entregues dentro das normas regidas pela ANVISA – Agencia Nacional de Vigilância Sanitária.

6.3. O prazo de garantia será contado a partir da data de recebimento definitivo do bem, disciplinado no **item 11.6** deste edital.

6.4. Deverá estar incluída na garantia, sem ônus, a substituição dos produtos e/ou partes defeituosas, exceto quando o defeito for provocado por uso inadequado, devidamente comprovado.

6.5. Durante o prazo de garantia, o atendimento às solicitações deverá ser realizado, no máximo, em 24 (vinte e quatro) horas, com reparação dos defeitos apresentados e/ou substituição dos produtos em igual período.

6.6. Além das condições especificadas nos itens anteriores, aplicam-se às condições de garantia as disposições do Código Civil e do Código de Defesa do Consumidor.

7. DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS E LANCES VERBAIS

7.1. Após a abertura do Envelope nº. 01 (Proposta Comercial), a Pregoeira, juntamente com a Equipe de Apoio, procederá à verificação da conformidade das propostas, classificando-as.



Prefeitura Municipal de Monte Sião

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações

Portal: www.montesiao.mg.gov.br

7.2. No curso da sessão, o autor da proposta escrita que corresponder ao menor valor e aqueles que tenham apresentado valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) relativamente à de menor preço por item, poderão fazer lances verbais de forma sucessiva, em percentuais de desconto distintos e crescentes.

7.3. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas no subitem anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de três, oferecer lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas.

7.4. Caso duas ou mais propostas escritas apresentarem preços iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances.

7.4.1. É vedada a oferta de lance com vista ao empate.

7.5. As licitantes selecionadas, conforme itens 7.2 e 7.3 desta Cláusula, serão convocadas pela Pregoeira, individualmente, para a etapa de apresentação de lances verbais, de forma sequencial, a partir da proposta classificada de menor desconto proposto sobre o preço e as demais, em ordem crescente de percentual, até a obtenção da melhor proposta.

7.6. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pela Pregoeira, implicará na exclusão da licitante da fase de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pela licitante, para efeito de ordenação das propostas.

7.7. Aplicam-se subsidiariamente, no que couberem, as normas constantes da Lei Federal nº. 123/06 e Lei Municipal nº. 143/11.

7.7.1. Como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

7.7.2. O intervalo percentual estabelecido será de até 5% (cinco por cento) superior ao melhor preço.

7.7.3. Ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

I - a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

II - não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso I do item 7.7.3., serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do item 7.7.2, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

III - no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos no item 7.7.2, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.7.4. Na hipótese da não contratação nos termos previstos no item 7.7.3., o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

7.7.5. O disposto no item 7.7.3. somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

7.8. O não atendimento às especificações exigidas no Edital implicará na desclassificação da Proposta Comercial da licitante.



Prefeitura Municipal de Monte Sião

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações

Portal: www.montesiao.mg.gov.br

7.9. É vedada a imposição de condições ou apresentação de opções, somente sendo admitida uma proposta para cada item.

7.10. A Proposta Comercial terá validade por, no mínimo 60 (sessenta) dias a partir da data da sessão pública do Pregão.

8. DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

8.1. A documentação para habilitação deverá ser apresentada em envelope lacrado, em cuja face externa deverá constar os seguintes dizeres:

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SIÃO/MG

ENVELOPE Nº. 02 – “DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO”

PREGÃO PRESENCIAL PP Nº. 024/2020 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2020

(razão social ou nome comercial da licitante e endereço completo)

8.2. A licitante que ofertar o menor preço por item deverá apresentar os seguintes documentos:

8.2.1. prova de habilitação jurídica:

8.2.1.1. cópia da cédula de identidade do representante legal da empresa;

8.2.1.2. registro comercial, no caso de empresa individual;

8.2.1.3. ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

8.2.1.4. inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;

8.2.1.5. decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

8.2.2. prova de regularidade fiscal e trabalhista, conforme o caso:

8.2.2.1. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

8.2.2.2. prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.2.2.3. prova de regularidade (Certidão(ões) de Quitação de Tributos **inscritos E não inscritos** em Dívida Ativa) para com a **Fazenda Nacional/INSS, Estadual (para as empresas situadas no Estado de São Paulo são duas certidões distintas) e Municipal** do domicílio ou sede do licitante ou outra equivalente na forma da lei;

8.2.2.4. prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal;

8.2.2.5. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943.” (NR) – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);



Prefeitura Municipal de Monte Sião

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações

Portal: www.montesiao.mg.gov.br

8.2.2.6. - declaração, sob as penalidades cabíveis, de inexistência de fato superveniente impeditivo de habilitação (**Modelo Anexo IV**), ficando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

8.2.2.7. As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

8.2.2.7.1. Caso algum documento fiscal esteja vencido, será concedido o prazo de cinco dias úteis, conforme a Lei Complementar nº. 123/06 e Lei Municipal nº. 1837/08, às licitantes que comprovarem estar enquadradas como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº. 123/06.

8.2.3. Declaração expressa de que o licitante não emprega trabalhador nas situações previstas no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, assinada pelo representante legal do licitante.

8.2.3.1. Caso o licitante empregue menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz, deverá incluir tal informação na declaração solicitada no item anterior.

8.2.4. Documentação relativa à qualificação técnica:

8.2.4.1. comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto da licitação, a ser demonstrada mediante apresentação de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado;

8.2.4.2. Alvara Sanitário da empresa – emitido junto ao município do domicílio ou sede do licitante;

8.2.5. Documentação relativa à qualificação econômico-financeira:

8.2.5.1. Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da licitante vigente, sendo possível a participação de empresas em recuperação judicial, desde apresentada certidão emitida em instância competente, que certifique que a empresa encontra-se apta econômica e financeiramente a participar em procedimentos licitatórios.

8.3. Os documentos exigidos neste edital poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia legível, autenticada por cartório competente, com exceção dos extraídos pela internet.

8.3.1. Serão admitidas fotocópias sem autenticação cartorial, desde que os respectivos originais sejam apresentados aa Pregoeira ou à Equipe de Apoio para autenticação, após a protocolização;

8.3.2. Os documentos mencionados neste Título não poderão ser substituídos por qualquer tipo de protocolo, ou apresentados por meio de fitas, discos magnéticos e filmes.

8.4. Os documentos fiscais que não possuírem prazo de vigência estabelecido pelo órgão expedidor, deverão ser datados dos últimos 180 (cento e oitenta) dias até a data de abertura do Pregão.

8.5. A ausência de documento ou a apresentação dos documentos de habilitação em desacordo com o previsto neste Título inabilitará o licitante, sendo aplicado o disposto no subitem 9.3.1.

8.6. Uma vez incluído no processo licitatório, nenhum documento será devolvido, salvo se original a ser substituído por cópia reprográfica autenticada.



Prefeitura Municipal de Monte Sião

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações

Portal: www.montesiao.mg.gov.br

9. DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

9.1. Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, a Pregoeira procederá à abertura dos envelopes nº. 02, contendo a Documentação para Habilitação da licitante que apresentou a melhor proposta, para verificação do atendimento das condições fixadas no Edital.

9.2. Verificado o atendimento das condições e exigências fixadas no Edital, será declarada a licitante vencedora.

9.3. Caso a licitante desatenda às exigências habilitatórias, a Pregoeira examinará a oferta subsequente, verificando a sua documentação, na ordem de classificação, e assim, sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora e a ela adjudicado o objeto do certame.

9.3.1. As empresas que não atenderem aos requisitos de habilitação estarão sujeitas às penalidades previstas na Legislação.

9.4. Todos os documentos da licitante vencedora serão colocados à disposição dos presentes para exame e rubrica, podendo qualquer licitante manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, conforme previsto na Cláusula 19 deste Edital;

9.4.1. Caso haja manifestação de interposição de recurso, os envelopes lacrados, contendo a documentação de habilitação dos demais proponentes, serão rubricados por todas as licitantes e retidos até a homologação do procedimento. Decorrida a fase de homologação, os envelopes ficarão à disposição para retirada, no máximo de 30 (trinta) dias, na Divisão de Licitações. Após esse período, estes envelopes serão eliminados.

9.5. Não havendo manifestação de recurso, serão devolvidos os envelopes lacrados contendo a documentação de habilitação das demais licitantes.

9.6. No caso de impedimento da licitante vencedora em fornecer o objeto ou se a mesma for desclassificada, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, a Administração poderá convocar as demais licitantes para negociação e apresentação de nova documentação para habilitação, observada a ordem de classificação e a validade da Proposta Comercial.

10. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

10.1. O critério de julgamento das propostas será o menor preço por item e a adjudicação do objeto licitado será por item.

10.2. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências desta licitação, bem como aquelas que apresentarem preços excessivos, assim considerados aqueles que estiverem acima do preço de mercado e pesquisados por esta, ou seja, apresentem valores acima da orçadas pelo município.

11. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

11.1. A Ata do presente Registro de Preços do objeto da licitação vigorará por até 01 (um) ano e deverá ter início em até 24 (vinte e quatro) horas após a assinatura, conforme requisição a ser expedida pela Diretoria competente da Contratante.



Prefeitura Municipal de Monte Sião

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações

Portal: www.montesiao.mg.gov.br

11.2. Os produtos licitados deverão ser entregue no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, semanalmente em no mínimo de 03 (três) vezes, ao órgão requisitante, sob pena de rescisão contratual e aplicação das penalidades sobre inadimplemento previstas no presente edital.

11.3. O fornecimento dos produtos deverá ser efetuado em parcelas, conforme requisição a ser expedida pela Diretoria competente da Contratante.

11.4. Somente serão aceitos produtos de primeira qualidade e serão rejeitados os produtos de qualidade inferior.

11.5. Todos os produtos deverão apresentar validade mínima de 04 (quatro) meses a contar da data da entrega no Almoxarifado da Prefeitura Municipal de Monte Sião.

11.6. Os produtos deverão ser entregues nas normas regidas pela ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária.

11.7. Os locais de entrega dos produtos semanalmente em no mínimo de 03 (três) vezes, nos seguintes endereços: Almoxarifado da Saúde, na Rua do Tijuco Preto, nº 286, Bairro Tijuco Preto, Almoxarifado da Educação, na Rua Minas Gerais, 417 – Centro, Creches: Rua Achilles de Souza Bueno, 405, Loteamento São Marcos, Bairro Mococa, Rua Florêncio Alves de Carvalho, 174, Centro, Avenida das Fontes, Bairro São Simão, EMEIs Rua Alto da Santa Cruz, 57, Centro, Rua Abílio Zucato, 240, Centro, Rua Juscelino K. de Oliveira, 926, Escolas: Avenida das Fontes, 771, Bairro São Simão, Rua Ângelo Artuso, 80, Bairro dos Alves, Rua Jose Rielli, 51, Centro e no Almoxarifado da Prefeitura, a Rua Geraldo Laurindo de Freitas, s/n – Bairro dos Alves, de segunda a sexta-feira, das 09 às 16 horas, conforme ordem de fornecimento expedida pela Diretoria competente, sendo o custo com a entrega suportado integralmente pela licitante vencedora.

11.8. O objeto da licitação será recebido provisoriamente no prazo de até 10 (dez) dias, para a verificação da conformidade com a especificação, e definitivamente no prazo de até 20 (vinte) dias, mediante recibo passado pelo Chefe da Divisão de Almoxarifado da Prefeitura Municipal.

11.9. Durante o prazo de garantia, o atendimento às solicitações deverá ser realizado, no máximo, em 24 (vinte e quatro) horas, com reparação dos defeitos apresentados e/ou substituição dos produtos em igual período.

11.10. Na nota fiscal as especificações devem ser feitas de modo idêntico às aquelas apresentadas na nota de empenho.

11.11. Se o objeto fornecido não corresponder às especificações solicitadas, o contrato poderá ser imediatamente rescindido, e as quantias eventualmente pagas deverão ser devolvidas acrescidas de juros de mora e correção monetária e multa administrativa incidente, na forma do disposto na cláusula 17 do presente edital.



Prefeitura Municipal de Monte Sião

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações

Portal: www.montesiao.mg.gov.br

12. DA CONTRATAÇÃO

12.1. Encerrado o procedimento licitatório, o representante legal da proposta vencedora será convocado para firmar a Ata de Registro de Preços – VIII, sob pena de decair do direito ao registro de preços sem prejuízo de outras sanções, e, oportunamente, o termo de contrato ou instrumento equivalente, e da proposta aceita.

12.2. O adjudicatário deverá comprovar a manutenção das condições demonstradas para habilitação para assinar a Ata de Registro de Preços e/ou o contrato de COMPROMISSO DE FORNECIMENTO.

12.3. Caso o adjudicatário não apresente situação regular no ato da assinatura da ata de registro de preços e/ou o contrato de COMPROMISSO DE FORNECIMENTO, ou recuse-se a assiná-los, serão convocados os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, para firmar a Ata de Registro de Preços e celebrar o contrato de COMPROMISSO DE FORNECIMENTO.

12.4. O representante legal da proposta vencedora deverá assinar a Ata de Registro de Preços e/ou o contrato de COMPROMISSO DE FORNECIMENTO, dentro do prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar do recebimento da comunicação.

12.5. Qualquer solicitação de prorrogação de prazo para assinatura da Ata de Registro de Preços ou do contrato ou instrumento equivalente, decorrente desta licitação, somente será analisada se apresentada antes do decurso do prazo para tal e devidamente fundamentada.

12.6. Se a empresa considerada vencedora deixar de assinar a Ata de Registro de Preços e/ou o contrato de COMPROMISSO DE FORNECIMENTO ou o termo equivalente no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data do recebimento da convocação, sem que tenha solicitado prorrogação de prazo mediante justificativa, por escrito, e aceita pelo Município de Monte Sião, poderão ser convocados os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela primeira classificada, podendo optar por revogar a licitação, nos termos do art. 64, § 2º, da Lei Federal nº. 8.666/93.

13. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

13.1. Efetuar o pagamento à Contratada, de acordo com a forma e prazo estabelecidos neste Edital.

13.2. Aprovar ou rejeitar os produtos entregues pela Contratada dentro do prazo de até 20 (vinte) dias após a efetiva entrega.

14. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

14.1. Entregar o objeto da contratação em conformidade com os prazos, especificações e demais condições constantes deste Edital e da “proposta comercial” da Contratada;

14.2. Efetuar a entrega dos produtos semanalmente em no mínimo de 03 (três) vezes, nos seguintes endereços: Almoxarifado da Saúde, na Rua do Tijuco Preto, nº 286, Bairro Tijuco Preto,



Prefeitura Municipal de Monte Sião

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações

Portal: www.montesiao.mg.gov.br

Almoxarifado da Educação, na Rua Minas Gerais, 417 – Centro, Creches: Rua Achilles de Souza Bueno, 405, Loteamento São Marcos, Bairro Mococa, Rua Florêncio Alves de Carvalho, 174, Centro, Avenida das Fontes, Bairro São Simão, EMEIs Rua Alto da Santa Cruz, 57, Centro, Rua Abílio Zucato, 240, Centro, Rua Juscelino K. de Oliveira, 926, Escolas: Avenida das Fontes, 771, Bairro São Simão, Rua Ângelo Artuso, 80, Bairro dos Alves, Rua Jose Rielli, 51, Centro e no Almoxarifado da Prefeitura, a Rua Geraldo Laurindo de Freitas, s/n – Bairro dos Alves, de segunda a sexta-feira, das 09 às 16 horas, conforme ordem de fornecimento expedida pela Diretoria competente, sendo o custo com a entrega suportado integralmente pela Contratada;

14.3. Os produtos relativos aos itens carnes, frios e derivados do Anexo I e III do presente edital, deverão estar em conformidade com as especificações contidas no Anexo I e III ao presente edital, e o término do prazo de validade para consumo dos produtos não poderá ser inferior a 30 (trinta) dias da data de entrega, que será de 03 (três) vezes por semana as terças nas pré-escolas e creches, na quarta nas escolas rurais e as quintas nas escolas de ensino fundamental, conforme atestado pelo Departamento competente.

11.10.1. Somente serão aceitos produtos aprovados pela vistoria feita pela Vigilância Sanitária, em conformidade com a Lei 13.317/1999 do Código de Saúde do Estado de Minas Gerais.

11.10.2. Os produtos licitados deverão ser entregue dentro das normas de refrigeração da Vigilância Sanitária, o que será atestado no momento da entrega.

14.4. Os produtos de hortifrutigranjeiros frescos, com altos padrões de qualidade, que atendam as necessidades higiênico-sanitárias, com a uniformidade dos produtos quanto a tamanho, forma, procedência, isenção de resíduos e agrotóxicos, bem como a integridade de suas características organolépticas. Sendo a entrega impreterivelmente as segundas feiras, ou primeiro dia útil da semana.

14.5. Substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer item em que se verificarem vícios ou defeitos ou que estiverem em desacordo com as especificações exigidas;

14.6. Entregar todos os produtos nas normas regidas pela ANVISA – Agencia Nacional de Vigilância Sanitária;

14.7. Responder por qualquer dano pessoal e/ou material causado, direta ou indiretamente, à Contratante ou a terceiros, decorrente de culpa ou dolo, em razão da execução do objeto da contratação;

14.8. Cumprir as condições de garantia especificadas no Capítulo 6 deste Pregão e na “proposta comercial” da Contratada;

14.9. Manter, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar ao CONTRATANTE, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do contrato;

14.10. Entregar o objeto da contratação no prazo constante de sua “proposta comercial”, contado a partir da data do recebimento da Nota de Empenho;



Prefeitura Municipal de Monte Sião

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações

Portal: www.montesiao.mg.gov.br

14.11. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, sem prévia e expressa anuência da Contratante.

15. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.1. Os pagamentos serão efetuados pela Tesouraria da Prefeitura em até 30 (trinta) dias conforme as requisições. A contratada deverá apresentar a Nota de Empenho e nota(s) fiscal(is) correspondente (s) que será(ao) atestada(s) pela Administração.

15.2. No ato da retirada da nota de empenho e/ou ordem de fornecimento à empresa deverá apresentar, toda a prova de regularidade fiscal apresentada na habilitação.

15.3. As despesas efetuadas em 2020 correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

0109011012200052182-339030,	0109011030100072018-339030,	0109011030100072018-339030,
0109011030200152008-339030,	0109011030200152008-339030,	0109011030200712400-339030,
0109011030400122022-339030,	0109011030500122023-339030,	0107042481200512128-339030,
0107031230600122037-339030,	0107031230600132038-339030,	0107031230600132037-339030,
0107031230600132037-339030,	0106012012200542085-339030,	0107021212200182027-339030,
0107031230600132036-339030,	0110010812200272050-339030,	0110010824400332301-339030,
0110010824400302056-339030,	0110010824100322300-339030,	0110020824300412079-339030,
0110010824400332301-339030,	0110010824400332303-339030,	0102010412200012004-339030,
0106012012200542085-339030, – Fichas: 634, 648, 649, 746, 748, 784, 823, 843, 530, 450, 453, 456, 450, 244, 345, 447, 864, 947, 910, 889, 1011, 948, 959, 052, 244.		

16. DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO DO CONTRATO

16.1. Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao Contratado as sanções previstas nos incisos I, III e IV do art. 87 da Lei Federal nº. 8.666/93 e multa de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor do contrato.

16.2. A rescisão contratual poderá ser:

16.2.1. Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93;

16.2.2. Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência para a Administração.

16.3. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja sua rescisão pela Administração, com as consequências previstas no item 16.1.

16.4. Constituem motivos para rescisão do contrato os previstos no art. 78 da Lei Federal nº. 8666/93.

16.4.1. Em caso de rescisão prevista nos incisos XII a XVII do art. 78 da Lei nº. 8.666/93, sem que haja culpa da Contratada, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido.

16.4.2. A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as consequências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº. 8.666/93.



Prefeitura Municipal de Monte Sião

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações

Portal: www.montesiao.mg.gov.br

17. DAS PENALIDADES

17.1. Ocorrendo mora na execução contratual, à CONTRATADA será aplicada a multa de 0,4% (quatro décimos pontos percentuais) por dias de atraso injustificado, limitada a 05 (cinco) dias úteis e aplicada sobre o valor total atualizado do objeto da contratação.

17.2. Pela inexecução parcial ou total do Contrato, sempre por circunstância que lhe seja imputável, a CONTRATADA estará sujeita a aplicação das seguintes penalidades, garantida a defesa prévia, de conformidade com o artigo 87 da Lei nº. 8.666/93:

- a) Advertência formal, na ocorrência de descumprimento de qualquer das regras estabelecidas neste Pregão para a contratação;
- b) Multa diária de 0,5% (cinco décimos por cento) do valor total atualizado do objeto da contratação, a critério da Administração, na ocorrência de atraso injustificado na entrega do objeto, a partir do dia imediato ao do vencimento do prazo estipulado até a data da efetiva execução;
- c) Multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor total atualizado do objeto da contratação quando a licitante vencedora der causa à inexecução total ou parcial do contrato, por fato que lhe seja imputável, excetuada a hipótese prevista no item anterior;
- d) Suspensão temporária do direito de licitar e de contratar com a Prefeitura Municipal de Monte Sião, pelo prazo que a mesma fixar e que será arbitrado de acordo com a natureza e gravidade da falta, respeitando o limite de 02 (dois) anos, sem prejuízo da aplicação das multas;
- e) Declaração de inidoneidade da CONTRATADA para licitar ou contratar com a Administração Pública, em função da natureza ou gravidade da falta cometida, sem prejuízo da aplicação das multas incidentes.

17.3. A penalidade de multa sujeita-se aos juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês e a administração poderá descontar do primeiro pagamento que fizer à Contratada, após a sua imposição, ou, ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

17.4. As penalidades de que tratam as letras “b” e “c” do subitem 17.2. serão aplicadas independentemente e sem prejuízo do direito da Administração de pleitear indenizações por perdas, danos e outras cabíveis.

18. DAS IMPUGNAÇÕES AO EDITAL

18.1. A interposição de eventuais impugnações deverá observar o disposto no artigo 41 da Lei nº. 8666/93.

18.2. As impugnações deverão ser protocolizadas exclusivamente no protocolo da Prefeitura Municipal de Monte Sião/MG, A/C da Pregoeira, situada na Rua Maurício Zucato, 111, Centro, Monte Sião/MG, no horário das 10 às 16 horas.

18.3. Não serão aceitos recursos ou impugnações apresentados via “fax”, “internet”, ou pelo correio.



Prefeitura Municipal de Monte Siao

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações

Portal: www.montesiao.mg.gov.br

19. DOS RECURSOS

19.1. Declarada à vencedora, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias para, querendo, apresentar as razões do recurso, que não terá efeito suspensivo, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões do recurso em igual número de dias que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vistas imediata dos autos.

19.1.1. As razões do recurso e contrarrazões do recurso deverão ser protocolizadas junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Monte Siao/MG, A/C da Pregoeira, situada na Rua Maurício Zucato, 111, Centro, Monte Siao/MG, no horário das 10 às 16 horas.

19.1.2. Não serão aceitos recursos apresentados via “fax”, “internet”, ou pelo correio.

19.2. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

19.3. A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará na decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pela Pregoeira ao vencedor.

20. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

20.1. As decisões da autoridade superior e da Pregoeira serão publicadas por afixação no átrio da Prefeitura Municipal de Monte Siao/MG.

20.2. A participação do licitante nesta licitação implica no conhecimento integral dos termos e condições inseridas neste edital, bem como das demais normas legais que disciplinam a matéria.

20.3. A presente licitação não importa, necessariamente, em contratação, podendo o Município de Monte Siao revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado, disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação.

20.4. O Município de Monte Siao poderá prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

20.5. Para atender a seus interesses, o Município de Monte Siao reserva-se o direito de alterar quantitativos, sem que isto implique alteração dos preços unitários ofertados, obedecidos os limites estabelecidos no § 1º do art. 65, da Lei Federal nº. 8.666/93.

20.6. Aplicam-se subsidiariamente ao presente Procedimento Licitatório, no que couberem, as normas constantes da Lei Federal nº. 123/06 e Lei Municipal nº. 143/11, notadamente quanto à classificação de propostas, formulação de lances e habilitação.

20.7. É vedado expressamente o uso do nome, de quaisquer informações ou documentos da Prefeitura Municipal de Monte Siao sem sua prévia autorização.



Prefeitura Municipal de Monte Sião

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações

Portal: www.montesiao.mg.gov.br

20.8. Em qualquer fase deste procedimento a Comissão Municipal de Licitações ou autoridade superior poderá solicitar às participantes esclarecimentos eventualmente necessários relativamente à documentação para a Habilitação ou à proposta apresentada.

20.9. A Comissão Municipal de Licitações pode transformar o processo em diligência para a apuração de dados e condições indispensáveis ao julgamento das propostas, bem como se valer dos préstimos de pessoas credenciadas para auxiliá-la no exame e análise das propostas.

20.10. Constatada a não veracidade de qualquer das informações ou documentos fornecidos pela empresa licitante, poderá ela sofrer, além da declaração de inidoneidade, outras sanções determinadas pela Prefeitura, na forma da Lei, mesmo que a licitante não tenha sido contratada.

20.11. A Prefeitura Municipal de Monte Sião reserva-se o direito de, a qualquer tempo, solicitar a comprovação e verificar o fiel cumprimento do contrato, de propor modificações nas especificações técnicas dos produtos solicitados, visando adaptá-los à sua viabilidade, bem como complementá-los ou detalhá-los quando julgar conveniente, utilizando para tanto elementos disponíveis e praticados no mercado.

20.12. Cópia deste edital estará disponível no quadro de avisos no hall de entrada da sede da Prefeitura Municipal de Monte Sião e poderá ser obtido no site oficial www.montesiao.mg.gov.br ou junto à Comissão Permanente de Licitação, no horário de 10 as 16 horas.

20.13. A Pregoeira, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da Licitação, sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

20.14. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração. Devendo os órgãos e entidades que desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços manifestar seu interesse junto ao Município e caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços optar pela aceitação ou não do fornecimento, nas condições e obrigações assumidas no presente edital.

20.15. Fica eleito o foro da Comarca de Monte Sião, Estado de Minas Gerais, para solucionar quaisquer questões oriundas desta licitação.

Monte Sião, 17 de abril de 2020.

DANIELI ANTONIA DOMINGUES DE FARIA

Chefe da Divisão de Licitação / Pregoeira

BENEDITO SIMÕES

Chefe de Governo, Planejamento e Gestão

MARIA ANTONIETA DIAS FIRMINO

Engenheira Civil

ISABELA FRANCIELLE VOLPINI MESSIAS

Agente Administrativo I



Prefeitura Municipal de Monte Sião

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações

Portal: www.montesiao.mg.gov.br

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Do Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios para as Diretorias da Prefeitura Municipal de Monte Sião, conforme especificações abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	ABACATE VERDE DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, EM GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS, ISENTA DE PARTES PÚTRIDAS. EMBALAGEM: EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.	320	UN	2,7775	888,80
2	ABACAXI TIPO PÉROLA, DE PRIMEIRA; GRAÚDO, DEVE TER COLORAÇÃO E FORMATO UNIFORME. DEVE ESTAR FRESCO, COM AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE VARIEDADE. DEVERÁ APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPOORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DEFEITOS DE NATUREZA FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA; A CASCA E A POLPA DEVERÃO ESTAR INTACTAS E FIRMES. CADA UNIDADE DEVERÁ TER O PESO NÃO INFERIOR A 1 KG	2240	UN	5,18667	11.618,1408
3	AÇAFRÃO DA TERRA ENVELOPE COM 50 GRAMAS, 1ª QUALIDADE, PÓ DE COR AMARELO-ALARANJADO, SEM ADULTERAÇÕES OU CONTAMINAÇÕES DE QUALQUER ESPÉCIE (MATERIAIS ESTRANHOS, UMIDADE, RESÍDUOS TERROSOS, QUÍMICOS, MOFO, BIOLÓGICOS), NA EMBALAGEM DEVE CONTER INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO/MANIPULAÇÃO, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE	235	UN	3,66333	860,88255
4	ACHOCOLATADO EM PÓ ACHOCOLATADO EM PÓ, O PRODUTO DEVERÁ DISSOLVER-SE FACILMENTE EM LEITE QUENTE E FRIO, ROTULAGEM DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE, EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, RESISTENTE DE APROXIMADAMENTE 400GR. VALIDADE MÍNIMA DE 10MESES NO ATO DA ENTREGA A VALIDADE.	42	PT	4,882	205,044
5	AÇÚCAR CRISTAL AÇÚCAR CRISTAL EM GRANULOS PEQUENOS TIPO CRISTAL EM PACOTE PLASTICO NAO INFERIOR A 05KG CADA ACUCAR CRISTAL - SACAROSA DE CANA DE ACUCAR OBTIDA POR PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO COR BRANCA SAFRA ATUAL PODERA CONTER VITAMINAS E MINERAIS DESDE QUE OS MENCIONADOS O PRODUTO DEVERA SER CLASSIFICADO COMO DE PRIMEIRA QUALIDADE E NAO DEVERA ESTAR MELADO OU EMPEDRADO O PRODUTO DEVERA SER EMBALADO EM PACOTE PLASTICO ATOXICO TRANSPARENTE E RESISTENTE VALIDADE MINIMA DE 12 (DOZE) MESES NO ATO DA ENTREGA A VALIDADE MINIMA DEVERA SER IGUAL OU SUPERIOR A 80% DO PRAZO TOTAL DA VALIDADE CONTADO A PARTIR DA DATA DE SUA FABRICACAO.	8225	KG	2,01457	16.569,83825
6	ADOÇANTE EM PÓ ADOÇANTE, ASPECTO FÍSICO EM PÓ, FINO E BRANCO, A BASE DE ASPARTAME, EM SACHES DE 0,8G, CAIXA COM 50 SACHES. A CAIXA DEVE CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DE PRODUTO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. OBS.: CADA SACHE DEVE APRESENTAR A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO COMO NOME, PESO E DATA DE VALIDADE.	4	UN	8,08333	32,33332



Prefeitura Municipal de Monte Siao

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações

Portal: www.montesiao.mg.gov.br

7	ADOCANTE LIQUIDO ADOÇANTE, ASPECTO LÍQUIDO, LÍMPIDO, TRANSPARENTE. TIPO DIETÉTICO, COMPOSTO DE SACARINA SÓDICA, CICLAMATO DE SÓDIO E EDULCORANTES, FRASCO COM BICO DOSADOR. FRASCO NÃO INFERIOR A 100 ML. VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES NO ATO DA ENTREGA	165	FR	3,36	554,40
8	ÁGUA MINERAL GALÃO 20LT ÁGUA MINERAL NATURAL, SEM GÁS, ACONDICIONADO EM GALÃO DE 20 LITROS, COM TAMPAS PLÁSTICAS LACRADAS, COM CERTIFICADO DE ÓRGÃOS COMPETENTES. GALÃO COM 20 LITROS CADA VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES NO ATO DA ENTREGA.	2566	GL	7,31	18.757,46
9	ALHO ALHO IN NATURA, SEM RÉSTIA, BULBO INTEIRO E SÃO, SEM BROTO, SEM GRÃOS CHOCHOS, ARDIDOS, MANCHADOS OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE. LIVRE DE RESÍDUOS FERTILIZANTES.	570	KG	16,214	9.241,98
10	ALMOÇO - 236.001.011 CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALMOÇO, SERVIDO EM LOCAL ONDE SEJA POSSÍVEL REALIZAÇÃO DE PALESTRA, TREINAMENTOS E REUNIÕES, COM ACOMODAÇÃO PARA NO MÍNIMO 40 PESSOAS, QUE POSSUA AR CONDICIONADO, DATA SHOW E CONJUNTAMENTE SERVIÇOS DE MESAS, CADEIRAS, TOALHAS, XÍCARAS, COPOS, PRATOS, TALHERES, GUARDANAPOS E GARÇONS. CARDÁPIO: ARROZ BRANCO; TUTU DE FEIJÃO OU FEIJÃO; 01 TIPO DE MASSA; FRANGO ASSADO; PERNIL ASSADO; SALADAS; FAROFA; REFRIGERANTE; SOBREMESA.	810	SV	19,14	15.503,40
11	ALMOÇO 1 CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALMOÇO, SERVIDO EM LOCAL ONDE SEJA POSSÍVEL REALIZAÇÃO DE PALESTRA, TREINAMENTOS E REUNIÕES, COM ACOMODAÇÃO PARA NO MÍNIMO 40 PESSOAS, QUE POSSUA AR CONDICIONADO, DATA SHOW E CONJUNTAMENTE SERVIÇOS DE MESAS, CADEIRAS, TOALHAS, XÍCARAS, COPOS, PRATOS, TALHERES, GUARDANAPOS E GARÇONS. CARDÁPIO: ARROZ BRANCO; 01 TIPO DE MASSA; MAIONESE; FRANGO ASSADO; CARNE DE PANELA; 03 TIPOS DE SALADA; REFRIGERANTE E SOBREMESA.	800	SV	19,14	15.312,00
12	AMENDOIM AMENDOIM IN NATURA, TIPO1, TORRADO, APRESENTAÇÃO SEM CASCA, TAMANHO MÉDIO. PACOTE NÃO INFERIOR A 500G. VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES NO ATO DA ENTREGA.	80	PT	7,26333	581,0664
13	AMIDO DE MILHO PRODUTO AMILÁCEO EXTRAÍDO DAS PARTES COMESTÍVEIS DA SEMENTE DO MILHO, FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS Sãs E LIMPAS, ISENTA DE SUJIDADES, LARVAS, E PARASITAS. NÃO PODENDO ESTAR ÚMIDOS, FERMENTADOS OU RANÇOSOS. SOB A FORMA DE PÓ, DEVERÃO PRODUIR LIGEIRA CREPITAÇÃO QUANDO COMPRIMIDO ENTRE OS DEDOS. AS EMBALAGENS DEVEM CONTER INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO. PACOTE NÃO INFERIOR A 1 KG. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES NO ATO DA ENTREGA	35	KG	6,14667	215,13345
14	APRESUNTADA FATIADO, COZIDO, OBTIDO DE PERNIL OU OUTRA PARTE DO SUÍNO SADIO, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO. VALIDADE MÍNIMA DE 2 MESES NO ATO DA ENTREGA	620	KG	12,895	7.994,90
15	ARROZ ARROZ AGULHINHA LONGO FINO POLIDO TIPO 1, SEM GLÚTEN. BENEFICIADO, LONGO, FINO, POLIDO, COLORAÇÃO BRANCA, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS FUNGOS ELETRONICAMENTE SELECIONADO EMBALADO EM PACOTES PLÁSTICOS ATÓXICOS LIMPOS NÃO VIOLADOS RESISTENTES E TRANSPARENTES ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE Nº DE REGISTRO NO ÓRGÃO	16500	KG	2,6364	43.500,60



Prefeitura Municipal de Monte Siao

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações

Portal: www.montesiao.mg.gov.br

	COMPETENTE. PACOTE NÃO INFERIOR A 5 KG VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES NO ATO DA ENTREGA.				
16	ARROZ INTEGRAL ARROZ INTEGRAL CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: CLASSE: LONGO, FINO, TIPO I INTEGRAL. O PRODUTO NÃO DEVE APRESENTAR MOFO, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, PREPARAÇÃO FINAL DIETÉTICA INADEQUADA (EMPAPAMENTO). EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE NO MÍNIMO 1 KG, EM POLIETILENO, TRANSPARENTE, ATÓXICO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 12 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	3500	KG	4,564	15.974,00
17	ATUM ATUM RALADO AO NATURAL, ENLATADO, ACONDICIONADO EM ÁGUA, SAL E CALDO DE VEGETAL ISENTO DE GLÚTEN, ISENTO DE CONSERVANTES, FONTE DE ÔMEGA 3, COM ANEL DE ABERTURA DA LATA. LATA NÃO INFERIOR A 170G (PESO LIQUIDO) VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES NO ATO DA ENTREGA.	3503	LA	4,74667	16.627,58501
18	AVEIA EMBALAGEM DE 1KG. CONTENDO INSTRUÇÕES DE CONSERVAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 6 MESES.	200	UN	8,00	1.600,00
19	AZEITE AZEITE DE OLIVA, PURO, EXTRA VIRGEM, SEM COLESTEROL, EMBALAGEM EM VIDRO, CONTENDO NO MÍNIMO 500ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.	340	VD	14,65	4.981,00
20	AZEITONA AZEITONA VERDE, SEM CAROÇO, FATIADO, EM SALMOURA, EMBALAGEM EM PLÁSTICO RESISTENTE, ATÓXICO. SACHÊ COM PESO LIQUIDO NAO INFERIOR A 500 GRAMAS E PESO DRENADO NAO INFERIOR A 300 GRAMAS. VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES NO ATO DA ENTREGA	15	SH	7,82	117,30
21	BALA BALA MASTIGÁVEL, SABOR IOGURTE; INGREDIENTES: AÇÚCAR, XAROPE DE GLICOSE, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, ACIDULANTE: ÁCIDO LÁCTICO, EMULSIFICANTES: MONOESTEARATO DE GLICERINA E LECITINA DE SOJA, CORANTES: VERMELHO 40 (E129) E AZUL BRILHANTE (E133), AROMATIZANTE, NÃO CONTÉM GLÚTEN. PACOTE NÃO INFERIOR A 600 GRAMAS; VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES NO ATO DA ENTREGA.	380	PT	6,42333	2.440,8654
22	BANANA NANICA DE PRIMEIRA QUALIDADE, DO TIPO NANICA, COR E TAMANHO UNIFORME SEM MANCHAS, COM GRAU DE MATURAÇÃO IDEAL PARA O CONSUMO IMEDIATO SEM PARTES APODRECIDAS EM PENCA.	2400	KG	2,89333	6.943,992
23	BANANA PRATA BANANA TIPO PRATA, PADRÃO EXTRA, DE BOA QUALIDADE, COM TAMANHO E COR UNIFORME, SEM MANCHAS E PINTAS ESCURAS, COM MATURAÇÃO ADEQUADA PARA O CONSUMO.	80	KG	2,84	227,20
24	BATATA INGLESA BATATA INGLESA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, LAVADA, CASCA COMPACTA E FIRME SEM PARTES APODRECIDAS, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO.	1210	KG	3,38	4.089,80
25	BATATA PALHA BATATA FRITA PALHA TRADICIONAL, COMPOSTA POR: BATATA, SAL REFINADO E GORDURA VEGETAL, LIVRE DE GORDURAS TRANS, NÃO CONTENDO GLÚTEN. PRONTA PARA CONSUMO. PACOTE NÃO INFERIOR A 500G; VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES NO ATO DA ENTREGA	438	PT	7,10	3.109,80
26	BEBIDA A BASE DE EXTRATO SOJA BEBIDA A BASE DE EXTRATO DE SOJA COM EMBALAGEM DE 1 LITRO, E SABORES VARIADOS (UVA, ABACAXI, MAÇÃ, PESSEGO): O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NTA 02 E 36 (DECRETO 12.342/78). INGREDIENTES MÍNIMOS: ÁGUA, EXTRATO DE SOJA, SUCO OU POLPA DO SABOR, AÇÚCAR E DEMAIS INGREDIENTES, DESDE QUE PERMITIDOS POR	5000	UND	6,39333	31.966,65



Prefeitura Municipal de Monte Sião

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações

Portal: www.montesiao.mg.gov.br

	LEGISLAÇÃO E QUE NÃO DESCARACTERIZE O PRODUTO. DEVERÁ SER ISENTO DE GORDURA TRANS, LACTOSE E COLESTEROL. DEVERÁ CONTER NO MÁXIMO 65 MG DE SÓDIO POR 200 ML. EMBALAGEM PRIMÁRIA: CAIXA TETRA PAK LONGA VIDA DE 01 LITRO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES. NO MOMENTO DA ENTREGA O PRODUTO DEVERÁ DISPOR DE NO MÍNIMO 05 MESES DE VALIDADE. 26.344 LT 4				
27	BEBIDA MISTA DE UVA COM MAÇA BEBIDA MISTA A BASE DE SUCO DE UVA E MAÇA. PRODUZIDA COM AGUA MINERAL, COM FONTE DE VITAMINA C. FRASCO NÃO INFERIOR A 330 ML.	1000	FR	2,66333	2.663,33
28	BEBIDA MISTA SABOR LARANJA, TANGERINA E LIMÃO BEBIDA MISTA A BASE DE SUCO DE LARANJA, TANGERINA E LIMÃO. PRODUZIDA COM AGUA MINERAL, COM FONTE DE VITAMINA C. FRASCO NÃO INFERIOR A 330 ML.	1000	FR	2,66333	2.663,33
29	BIFE A ROLE BIFE A ROLE COM BACON E CENOURA - DESCRIÇÃO DO PRODUTO: CARNE BOVINA PROVENIENTE DE ESTABELECIMENTO COM SIF, CORTADA EM BIFES, ADICIONADO BACON E CENOURA, EM GRAMATURA DE 100 À 140G CADA, REFRIGERADO, SEM OSSO, APRESENTANDO ASPECTO PRÓPRIO DE CARNE FIRME NÃO AMOLECIDA, NEM PEGAJOSA, COR CARACTERÍSTICA VERMELHO VIVO, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, COM CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS. OS CORTES DEVERÃO ESTAR ISENTOS DE APONEVROSES, CARTILAGENS E OSSOS PARA SEREM PROCESSADOS. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM TEMPERATURA REFRIGERAÇÃO A 4° C. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, RESOLUÇÃO RDC Nº 12 DE 02/01/2001 ? ANVISA/MS. CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS: GORDURA TOTAL MÁXIMA DE 9%, PROTEÍNA MÍNIMA DE 23%, SÓDIO MÁXIMO DE 3%. COMPOSIÇÃO PRODUTO: CARNE BOVINA, BACON E CENOURA, SEM GLÚTEN. EMBALAGEM: A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVERÁ SER EM SACOS DE POLIETILENO IDENTIFICADOS ATRAVÉS DE ETIQUETAS PLÁSTICAS ATÓXICAS IMPRESSAS COM RIBBON, ÍNTEGRAS, LACRADAS, SEM ÁGUA E SEM RACHADURAS OU FUROS, CONTENDO NO MÁXIMO 5KG. A EMBALAGEM SECUNDÁRIA DEVERÁ SER EM CAIXA DE PAPELÃO ONDULADA E REFORÇADA, RESISTENTE A DANOS DURANTE O TRANSPORTE E/OU ARMAZENAMENTO, GARANTINDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE TODO SEU PERÍODO DE VALIDADE, FECHADA COM FITA DE POLIETILENO OU LACRADA COM FITA DE ARQUEAR PLÁSTICA, CONTENDO NO MÁXIMO 30 KG. NÃO SERÃO ACEITOS EMBALAGENS EM DECOMPOSIÇÃO, MOLHADAS, OU SEM ESTRUTURA. O PRODUTO DEVERÁ TER VALIDADE MÍNIMA REFRIGERADO 2 DIAS E APÓS CONGELADO DE 12 MESES. SERÁ CONSIDERADA IMPRÓPRIA E SERÁ RECUSADA A EMBALAGEM DEFEITUOSA OU INADEQUADA, QUE EXPONHA O PRODUTO A CONTAMINAÇÃO E/OU DETERIORAÇÃO E QUE NÃO PERMITA O PERFEITO ARMAZENAMENTO DO MESMO. NOS RÓTULOS DAS EMBALAGENS DEVERÃO CONSTAR DE FORMA CLARA AS SEGUINTE INFORMações: NOME DO FABRICANTE; DATA DE FABRICAÇÃO; DATA DE VALIDADE OU PRAZO MÁXIMO PARA CONSUMO; PESO LÍQUIDO; NÚMERO DO LOTE; NÚMERO DE REGISTRO DO PRODUTO NO ÓRGÃO COMPETENTE. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM O REGULAMENTO VIGENTE NA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 22 DE 24/11/2005 ? REGULAMENTO TÉCNICO PARA ROTULAGEM DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL EMBALADO ? MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO.	1750	KG	23,23	40.652,50
30	BISCOITO CREAM CRACKER 200G BISCOITO CREAM CRACKER. PACOTE 200G. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, CREME DE MILHO OU FÉCULA DE MANDIOCA, SAL, CARBONATO DE CÁLCIO, AÇÚCAR INVERTIDO EXTRATO DE MALTE, FERMENTOS QUÍMICOS: BICARBONATO DE AMÔNIO, BICARBONATO DE SÓDIO,	120	PT	2,7225	326,70



Prefeitura Municipal de Monte Siao

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações

Portal: www.montesiao.mg.gov.br

	MELHARADOR DE FARINHA METABISSULFITO DE SÓDIO. CONTÉM GLÚTEN.				
31	BISCOITO CREAM CRACKER INTEGRAL FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, NÃO DEVEM ESTAR MAL ASSADOS OU COM CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO INTEGRAL FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, FIBRA DE TRIGO, EXTRATO DE MALTE, SAL, GLICOSE, SORO DE LEITE, FERMENTOS QUÍMICOS: BICABORNATO DE AMÔNIO, BICABORNATO DE SÓDIO E FOSFATO MONOCÁLCICO, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA. EMBALAGEM: DEVEM ESTAR ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA, TRANSPARENTE, ENVOLTOS POR EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE POLIETILENO METALIZADO, ATÓXICO, RESISTENTE, LACRADO, CONTENDO 400G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 10 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	520	UN	4,0575	2.109,90
32	BISCOITO DE GERGELIM BISCOITO DE GERGELIM CRACKER, SALGADO, COM SEMENTES DE GERGELIM; FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO; PESO LÍQUIDO (PACOTE): NÃO INFERIOR A 360G	300	UN	4,03	1.209,00
33	BISCOITO DE LEITE BISCOITO DOCE, SABOR LEITE, SEM RECHEIO, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO (VITAMINA B9), AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AÇÚCAR INVERTIDO, AMIDO, SORO DE LEITE EM PÓ, SAL REFINADO, FERMENTOS QUÍMICOS (BICARBONATO DE AMÔNIO E BICARBONATO DE SÓDIO), ESTABILIZANTE DE LECITINA DE SOJA, AROMATIZANTES E MELHORADOR DE FARINHA METABISSULFITO DE SÓDIO. O BISCOITO DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTA DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITOS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO. PACOTE NÃO INFERIOR A 400G VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES NO ATO DA ENTREGA	3160	PT	4,26667	13.482,6772
34	BISCOITO DE MAISENA BISCOITO DOCE SABOR MAISENA, EMBALAGEM PLÁSTICA, DUPLA COMPOSIÇÃO: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO (VITAMINA B9), AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AMIDO, SAL REFINADO, FERMENTOS QUÍMICOS (BICARBONATO DE AMÔNIO E BICARBONATO DE SÓDIO), ESTABILIZANTE DE LECITINA DE SOJA, AROMATIZANTES E MELHORADOR DE FARINHA, METABISSULFITO DE SÓDIO, CONTÉM GLÚTEN, PODE CONTER TRAÇOS DE LEITE. PACOTE NÃO INFERIOR A 400G VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES NO ATO DA ENTREGA	550	PT	3,586	1.972,30
35	BISCOITO DE POLVILHO SALGADO BISCOITO SALGADO, DE POLVILHO AZEDO, ASSADO, SEM GLÚTEN, CONTENDO 138 CALORIAS, 22 GRAMAS DE CARBOIDRATOS, ISENTO DE PROTEÍNAS, COM 55 GRAMAS DE GORDURAS TOTAIS, 10 GRAMAS DE GORDURAS SATURADAS, 18 GRAMAS DE GORDURAS TRANS, ISENTO DE FIBRAS ALIMENTARES, COM 279MG DE SÓDIO, APRESENTANDO POLVILHO COMO BASE GORDURA VEGETAL, SAL, OVO EM PÓ E FARINHA DE SOJA. PACOTE NÃO INFERIOR A 400G VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES NO ATO DA ENTREGA	1500	PT	17,90667	26.860,005
36	BISCOITO INTEGRAL BISCOITO SALGADO, CONTENDO: FARINHA DE TRIGO GORDURA VEGETAL HIDROGENADA AMIDO DE MILHO EXTRATO DE MALTE SAL REFINADO AÇÚCAR SORO DE LEITE EM PÓ FERMENTO BIOLÓGICO BICARBONATO DE SÓDIO ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA. PACOTE NÃO INFERIOR A 360G VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES NO ATO DA ENTREGA	894	PT	5,25333	4.696,47702
37	BISCOITO ROSQUINHA CHOCOLATE	1470	PT	4,65333	6.840,3951



Prefeitura Municipal de Monte Siao

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações

Portal: www.montesiao.mg.gov.br

	TIPO ROSQUINHA SABOR CHOCOLATE PARA PORÇÃO 30G: 126 A 140 KCAL ATÉ 24G CHO 22 A 25G PTNA ATE 55 GT ATE 27G GSAT SEM G TRANS MÍNIMO DE 0 2G FIBRA ATE 130MG NA ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE EMBALADO EM PACOTE PLÁSTICO ATÓXICO DE NO MÍNIMO 350G. VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES NO ATO DA ENTREGA				
38	BISCOITO WAFERS SABOR CHOCOLATE BISCOITO NA FORMA RETANGULAR, COMPOSTO POR FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, CACAU, SAL, ESTABILIZANTE: LECITINA DE SOJA, FERMENTOS QUÍMICOS: BICARBONATO DE SÓDIO, BICARBONATO DE AMÔNIO, AROMATIZANTE. COM RECHEIO NO SABOR CHOCOLATE. EMBALAGEM ALUMINIZADA, COM PESO NÃO INFERIOR A 140G. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 06 MESES.	250	PT	2,4525	613,125
39	BISCOITO WAFERS SABOR MORANGO BISCOITO NA FORMA RETANGULAR, COMPOSTO POR FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, CACAU, SAL, ESTABILIZANTE: LECITINA DE SOJA, FERMENTOS QUÍMICOS: BICARBONATO DE SÓDIO, BICARBONATO DE AMÔNIO, AROMATIZANTE. COM RECHEIO NO SABOR MORANGO. EMBALAGEM ALUMINIZADA, COM PESO NÃO INFERIOR A 140G. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 06 MESES.	150	PT	2,32667	349,0005
40	BOLACHA ÁGUA E SAL SEM LACTOSE BOLACHA ÁGUA E SAL SEM LACTOSE: O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A NTA 02 E 83 (DECRETO 12.846/78) E PORTARIA Nº 29 DE 13 DE JANEIRO DE 1998, ANVISA. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR, SEM COLESTEROL, SEM LACTOSE. CARACTERÍSTICAS: COR, ODOR, SABOR E TEXTURA CARACTERÍSTICA. EMBALAGEM PRIMÁRIA: PACOTES COM DUPLA EMBALAGEM DE POLIPROPILENO, RESISTENTE, ATÓXICA, LACRADA, CONTENDO 400 GRAMAS. NA DATA DA ENTREGA O PRODUTO DEVE DISPOR DE NO MÍNIMO 08 MESES DE VALIDADE	150	UN	6,43	964,50
41	BOLACHA CASEIRA BOLACHA CASEIRA TIPO: BELISCÃO, NATA, SEQUILHO, COCO, CANELA, GOIABINHA, FLOCOS DE CHOCOLATE COM INGREDIENTES A BASE DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, LEITE, OVO, COM ROTULAGEM DE ACORDO COM PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO, EMBALADO EM PACOTES DE 1KG ATÓXICOS E TRANSPARENTES.	160	KG	18,10	2.896,00
42	BOLACHA CREAM CRACKER 400G BOLACHA SALGADA, EM FORMA RETANGULAR, TIPO "CREAN CRACKER", RICO EM VITAMINAS E FERRO COMPOSIÇÃO: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FÓLICO GORDURA VEGETAL AÇÚCAR INVERTIDO SAL FORTIFICADO AMIDO DE MILHO E OU FÉCULA DE MANDIOCA VITAMINA B1 B2 B3 B6 E B12 FERMENTO QUÍMICO (BICARBONATO DE SÓDIO E AMÔNIO) CONTEM GLÚTEN. EMBALAGEM NÃO INFERIOR A 400G. VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES NO ATO DA ENTREGA	3300	PT	3,5275	11.640,75
43	BOLACHA DOCE SEM GLUTEN INGREDIENTES: AMIDO DE MILHO, FARINHA DE MILHO, AÇÚCAR, GORDURA DE PALMA, AMIDO DE MANDIOCA MODIFICADO, OVO, MANTEIGA, LEITE INTEGRAL EM PÓ, XAROPE DE GLUCOSE, XAROPE DE AÇÚCAR, EMULSIFICANTES: ÉSTERES MONOACETILTARTÁTICOS E DIACETILTARTÁTICOS DE MONO E DIGLICÉRIDOS DE ÁCIDOS GRAXOS, FERMENTOS QUÍMICOS: BICARBONATO DE AMÔNIO, BICARBONATO DE SÓDIO; SAL, AROMATIZANTE NATURAL, ACIDIFICANTE: ÁCIDO CÍTRICO. ALÉRGICOS: CONTÉM OVOS E LEITE. PODE CONTER DERIVADOS DE SOJA. CONTÉM LACTOSE. NÃO CONTÉM GLÚTEN. VALIDADE MÍNIMA NÃO INFERIOR A 03 MESES APÓS A ENTREGA. CONTENDO: 400G.	70	PT	5,76333	403,4331
44	BOLACHA SALGADA SEM GLÚTEN E SEM LACTOSE INGREDIENTES: AMIDO DE MILHO, FARINHA DE MILHO, MARGARINA VEGETAL NÃO HIDROGENADA (GORDURAS E ÓLEOS VEGETAIS, ÁGUA,	70	PT	6,23333	436,3331



Prefeitura Municipal de Monte Siao

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações

Portal: www.montesiao.mg.gov.br

	SAL, EMULSIFICANTE: MONO E DIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS, AROMATIZANTE NATURAL), MALTODEXTRINA, TAPIOCA, AÇÚCAR, FARINHA DE SOJA, SAL, EMULSIFICANTE: ÉSTERES MONOACETILTARTÁRICOS E DIACETILTARTÁRICOS DE MONO E DIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS, LEVEDURAS: BICARBONATO DE AMÔNIO E BICARBONATO DE SÓDIO, AROMATIZANTE NATURAL. PODE CONTER TRAÇOS DE TREMOÇO. INFORMAÇÃO ADICIONAL: LIVRE DE GLÚTEN, TRIGO E LACTOSE, COM FARINHA DE SOJA, SEM GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, LEVEMENTE SALGADOS, SEM CONSERVANTES. VALIDADE MÍNIMA NÃO INFERIOR A 03 MESES APÓS A ENTREGA. CONTENDO: 400G.				
45	BOLO DE FESTA BOLO DE FESTA, MASSA PÃO DE LÓ BRANCO, RECHEIO, CREME RUSSO/DOCE DE ABACAXI/CREME DE COCO, COBERTURA DE CHANTILY E COCO.	380	KG	25,70	9.766,00
46	BOMBOM DE CHOCOLATE - AÇUCAR GORDURA VEGETAL FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FOLICO MASSA DE CACAU MANTEIGA DE CACAU CASTANHA DE CAJU SORO DE LEITE EM PO DESNATADO GORDURA DE MANTEIGA DESIDRATADA SAL OLEO DE SOJA CACAU EM PO EXTRATO DE MALTE EMULSIFICANTES: LECITINA DE SOJA E POLIGLICEROL POLIRICINOLEATO FERMENTO QUIMICO BICARBONATO DE SODIO E AROMATIZANTE PODE CONTER TRACOS DE AVELA AMENDOIA E OVO CONTEM GLUTEN PACOTE NAO INFERIOR A 01KG	265	PT	28,85571	7.646,76315
47	CAFE DA MANHA - 101.001.010 CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAFÉ DA MANHÃ, SERVIDO EM LOCAL ONDE SEJA POSSÍVEL REALIZAÇÃO DE PALESTRA, TREINAMENTOS E REUNIÕES, COM ACOMODAÇÃO PARA NO MÍNIMO 40 PESSOAS, QUE POSSUA AR CONDICIONADO, DATA SHOW E CONJUNTAMENTE SERVIÇOS DE MESAS, CADEIRAS, TOALHAS, XÍCARAS, COPOS, PRATOS, TALHERES, GUARDANAPOS E GARÇONS. CARDÁPIO: CAFÉ, LEITE, SUCO DE FRUTA DA ÉPOCA, 02 TIPOS DE FRUTA DA ESTAÇÃO, 01 TIPO DE BOLO, PÃO DE QUEIJO, MINI PÃO COM PRESUNTO E QUEIJO.	1860	SV	22,62	42.073,20
48	CAFE DA TARDE - 101.001.011 CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAFÉ DA TARDE, SERVIDO EM LOCAL ONDE SEJA POSSÍVEL REALIZAÇÃO DE PALESTRA, TREINAMENTOS E REUNIÕES, COM ACOMODAÇÃO PARA NO MÍNIMO 40 PESSOAS, QUE POSSUA AR CONDICIONADO, DATA SHOW E CONJUNTAMENTE SERVIÇOS DE MESAS, CADEIRAS, TOALHAS, XÍCARAS, COPOS, PRATOS, TALHERES, GUARDANAPOS E GARÇONS. CARDÁPIO: CAFÉ, REFRIGERANTES (COCA-COLA, COCA-COLA ZERO E GUARANÁ), 01 TIPO DE BOLO E 02 TIPO DE SALGADOS FRITOS.	2160	SV	22,62	48.859,20
49	CAFE EM PO PÓ DE CAFÉ PRODUZIDO COM GRÃOS SELECIONADOS DO TIPO ARÁBICO, SUBMETIDO A PROCESSO DE TORRAÇÃO HOMOGÊNEA, EMBALADOS A VÁCUO PURO (TIJOLO), COM SELO DE PUREZA EXCELLENTIA OU DOWE EGBERTS, EM PACOTES NÃO INFERIOR A 500G. VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES NO ATO DA ENTREGA.	2525	KG	14,75	37.243,75
50	CANELA EM PÓ ESPECIARIA DE PRIMEIRA QUALIDADE, CASCAS DO TRONCO DE CANELA DA ÍNDIA MOÍDA, SEM ADULTERAÇÕES E CONTAMINAÇÕES DE QUALQUER ESPÉCIE. EMBALAGEM DEVE CONTER OS INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO/MANIPULAÇÃO, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE. EMBALAGEM DE 50G. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES.	110	UN	3,135	344,85
51	CARNE EM PEÇA CARNE BOVINA RESFRIADA TIPO ACÉM EM CUBOS DEVERA APRESENTAR-SE COM ASPECTO PRÓPRIO EMBALADA A VÁCUO COM REGISTRO DE INSPEÇÃO E CARIMBO DO SIF TEOR MÁXIMO DE 10% DE	3500	KG	17,66333	61.821,655



Prefeitura Municipal de Monte Siao

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações

Portal: www.montesiao.mg.gov.br

	GORDURA EM CADA KG DE ALIMENTO DEVERA SER FORNECIDO POR ESTABELECIMENTO COM ALVARÁ SANITÁRIO ATUALIZADO A CARNE DEVERA ESTAR A TEMPERATURA DE 5°C (CINCO GRAUS CENTIGRADOS) OU INFERIOR E TRANSPORTADA EM CARRO ADEQUADO QUE CONSERVE TANTO DAS CARACTERÍSTICAS DO ALIMENTO RESFRIADO COMO TAMBÉM A QUALIDADE DO MESMO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE TABELA DE VALIDADE DE ACORDO COM O ARMAZENAMENTO EMBALADA EM PACOTES ATÓXICOS TRANSPARENTES E RESISTENTES.				
52	CARNE MOIDA CARNE BOVINA RESFRIADA TIPO PATINHO MOÍDA DEVERA APRESENTAR-SE COM ASPECTO PRÓPRIO EMBALADA A VÁCUO COM REGISTRO DE INSPEÇÃO E CARIMBO DO SIF TEOR MÁXIMO DE 10% DE GORDURA E CADA KG DE ALIMENTO DEVERA SER FORNECIDO POR ESTABELECIMENTO COM ALVARÁ SANITÁRIO ATUALIZADO A CARNE DEVERA ESTAR A TEMPERATURA DE 5°C (CINCO GRAUS CENTIGRADOS) OU INFERIOR E TRANSPORTADA EM CARRO ADEQUADO QUE CONSERVE TANTA AS CARACTERÍSTICAS DO ALIMENTO CONGELADO COMO TAMBÉM A QUALIDADE DO MESMO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE TABELA DE VALIDADE DE ACORDO COM ARMAZENAMENTO EMBALADA EM PACOTES ATÓXICOS TRANSPARENTES E RESISTENTES NÃO VIOLADOS.	2810	KG	18,29	51.394,90
53	CARNE SUÍNA CARNE DE PERNIL SUÍNO EM CUBOS DEVERA APRESENTAR-SE COM ASPECTO PRÓPRIO COR CARACTERÍSTICA EMBALADA A VÁCUO COM REGISTRO DE INSPEÇÃO E CARIMBO DO SIF TEOR MÁXIMO DE 10% DE GORDURA EM CADA KG DE ALIMENTO DEVERA SER FORNECIDO POR ESTABELECIMENTO COM ALVARÁ SANITÁRIO ATUALIZADO A CARNE DEVERA ESTAR A TEMPERATURA DE 5°C (CINCO GRAUS CENTIGRADOS) OU INFERIOR E TRANSPORTADA EM CARRO ADEQUADO QUE CONSERVE TANTO AS CARACTERÍSTICAS DO ALIMENTO RESFRIADO COMO TAMBÉM A QUALIDADE DO MESMO CONFORME LEGISLAÇÃO, EMBALAGENS EM PACOTES ATÓXICOS, TRANSPARENTES E RESISTENTES NÃO VIOLADOS.	2920	KG	13,8075	40.317,90
54	CEBOLA TIPO AMARELA PADRAO EXTRA DE PRIMEIRA QUALIDADE, TIPO SALADA, LISA COM POLPA INTACTA E LIMPA COM COLORACAO E TAMANHO UNIFORMES TÍPICOS DA VARIEDADE SEM BROTO RACHADURAS OU CORTES NA CASCA MANCHAS MACHUCADURAS BOLORES OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARENCIA E QUALIDADE LIVRE DA MAIOR PARTE POSSIVEL DE TERRA ADERENTE A CASCA E UMIDADE EXTERNA ANORMAL DE COLHEITA RECENTE	910	KG	3,63	3.303,30
55	CENOURA DE PRIMEIRA QUALIDADE COM CASCA FIRME, COR E TAMANHO UNIFORME, SEM RACHADURAS, SEM FOLHAS, SEM MANCHAS, TAMANHO GRANDE.	750	KG	3,348	2.511,00
56	CEREAL EM FLOCOS FLOCOS DE MILHO AÇUCARADO ENRIQUECIDOS COM FERRO E VITAMINAS EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA ISENTA DE MOFO ODORES ESTRANHOS OU QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA CONTENDO 01KG .VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES NO ATO DA ENTREGA	30	KG	17,07	512,10
57	CEREAL MATINAL DE MILHO SABOR CHOCOLATE PRODUTO OBTIDO COM OS INGREDIENTES MILHO, XAROPE DE GLUCOSE, AMIDO, CHOCOLATE, OUTROS INGREDIENTES DESDE QUE MENCIONADOS NO RÓTULO. APRESENTANDO-SE EM FORMATO CILINDRICO DE TEXTURA CROCANTE. NO RÓTULO DEVERÁ CONSTAR A DENOMINAÇÃO DO PRODUTO DE ACORDO COM A SUA DESIGNAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO. ROTULAGEM NUTRICIONAL OBRIGATÓRIA. EMBALAGEM EM PACOTES DE PLÁSTICO TRANSPARENTE RESISTENTE E INCOLOR DE 1 A 2,5 KG CADA. REEMBALADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO REFORÇADAS. DEVERÁ SER ENTREGUE NO MÁXIMO 20 DIAS APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO. VALIDADE: NO MÍNIMO 12 (DOZE) MESES A	370	PT	16,43	6.079,10



Prefeitura Municipal de Monte Siao

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações

Portal: www.montesiao.mg.gov.br

	PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A DATA DE VALIDADE DEVERÁ CONSTAR DA EMBALAGEM PRIMÁRIA E DA EMBALAGEM SECUNDÁRIA.				
58	CHÁ DE CAMOMILA CHÁ DE CAMOMILA DE PRIMEIRA QUALIDADE, 10G COM 10 SACHÊS, INGREDIENTES: CAPÍTULOS FLORAIS DE CAMOMILA (MATRICARIA RECUTITA, L.) VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES NO ATO DA ENTREGA	138	CX	4,21333	581,43954
59	CHÁ DE CAMOMILA 1 CHÁ DE CAMOMILA, CAIXA COM 10G, CONTENDO 10 SAQUINHOS, DIZERES DE ROTULAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÃO DOS INGREDIENTES E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL.	300	UN	4,33	1.299,00
60	CHÁ DE ERVA CIDREIRA CHÁ DE ERVA CIDREIRA DE PRIMEIRA QUALIDADE, 10G COM 10 SACHÊS, INGREDIENTES: FOLHAS CAMPIM CIDREIRA (CYMBOPOGON CIRATUS, STAPF) VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES NO ATO DA ENTREGA	138	CX	3,46333	477,93954
61	CHÁ DE ERVA CIDREIRA 1 CHÁ DE ERVA CIDREIRA, CAIXA COM 10G, CONTENDO 10 SAQUINHOS, DIZERES DE ROTULAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÃO DOS INGREDIENTES E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL	300	UN	3,46	1.038,00
62	CHÁ DE ERVA DOCE CHÁ DE ERVA DOCE DE PRIMEIRA QUALIDADE, 10G COM 10 SACHÊS, INGREDIENTES: FRUTO DE ERVA DOCE (PIMPINELLA ANISUM, L.) VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES NO ATO DA ENTREGA	128	CX	3,23	413,44
63	CHÁ DE HORTELA CHÁ DE HORTELÃ DE PRIMEIRA QUALIDADE, 10G COM 10 SACHÊS, INGREDIENTES: FOLHAS E RAMOS DE HORTELÃ (MENTHA PIPERITA, L.) VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES NO ATO DA ENTREGA	518	CX	2,81667	1.459,03506
64	CHÁ DE MAÇA CHÁ DE MAÇA DE PRIMEIRA QUALIDADE, 10G COM 10 SACHÊS, INGREDIENTES: MAÇA (PYRUS MALUS, L.) E AROMAS IDÊNTICOS AOS NATURAIS DE MAÇA. VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES	136	CX	4,23	575,28
65	CHOCOLATE EM PO CACAU EM PÓ A 32% SOLÚVEL COM AÇÚCAR E AROMATIZANTE ISENTO DE GLÚTEN COM VALOR ENERGÉTICO NÃO SUPERIOR A 74 CALORIAS 15 GRAMAS DE CARBOIDRATOS 1 4 GRAMAS DE PROTEÍNAS 0 8 GRAMAS DE GORDURAS TOTAIS 0 4 GRAMAS DE GORDURAS SATURADAS ISENTO DE GORDURAS TRANS COM 1 7 GRAMAS DE FIBRAS ALIMENTARES ISENTO DE SÓDIO COM EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 01 KG VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES NO ATO DA ENTREGA	743	KG	11,9975	8.914,1425
66	CHOCOLATE GRANULADO C/ 70G DEVERÁ ESTAR EM EMBALAGEM DE 70G. DEVERÁ SER ENTREGUE NO MÁXIMO 15 DIAS APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO. O RÓTULO DEVERÁ TRAZER A DENOMINAÇÃO "CHOCOLATE GRANULADO". ROTULAGEM NUTRICIONAL OBRIGATÓRIA.	200	PT	3,00	600,00
67	CHUCHU TIPO CAPIRA, COM A CASCA FIRME COR VERDE ESCURO, SEM RACHADURAS OU PARTES APODRECIDAS, TAMANHO UNIFORME.	650	KG	3,38	2.197,00
68	COADOR DE PANO PARA CAFÉ COADOR DE PANO PARA CAFE 100% ALGODAO, NA COR BRANCA, NAO INFERIOR A 15 CM DE DIAMETRO, NAO INFERIOR A 20CM DE PROFUNDIDADE, CABO NAO INFERIOR A 16CM DE COMPRIMENTO. COADOR DE PANO PARA CAFE 100% ALGODAO, NA COR BRANCA, NAO INFERIOR A 15 CM DE DIAMETRO, NAO INFERIOR A 20CM DE PROFUNDIDADE, CABO NAO INFERIOR A 16CM DE COMPRIMENTO.	10	UN	3,38333	33,8333
69	COCO RALADO AMENDOAS DE COCO PURO, PARCIALMENTE DESIDRATADO, OBTIDO POR PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO COM UMIDADE MAXIMA DE 4% P/P E LIPÍDIOS ENTRE 35% A 60% ISENTO DE IMPUREZAS SUJIDADES E RANCO E SUAS CONDICÖES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUCAO	95	KG	19,89667	1.890,18365



Prefeitura Municipal de Monte Siao

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações

Portal: www.montesiao.mg.gov.br

	272 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERACOES POSTERIORES PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA PACOTE NÃO INFERIOR A 1 KG				
70	COLORÍFICO FUBÁ ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO E SUSPENSÃO OLEOSA DE URUCUM, ENVELOPE COM 150G, SEM ADULTERAÇÕES OU CONTAMINAÇÕES DE QUALQUER ESPÉCIE (MATERIAIS ESTRANHOS, UMIDADE, RESÍDUOS TERROSOS, QUÍMICOS, MOFO, BIOLÓGICOS). NA EMBALAGEM DEVE CONTER INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO/MANIPULAÇÃO, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE.	55	UN	3,3875	186,3125
71	COPO DE AGUA MINERAL ÁGUA MINERAL NATURAL, SEM GÁS, ACONDICIONADO EM COPOS DESCARTÁVEIS DE 200 ML, COM TAMPA ALUMINIZADA, EMBALAGEM PRÁTICA PARA CONSUMO IMEDIATO, COM CERTIFICADO DE ÓRGÃOS COMPETENTES. CAIXA COM 48 COPOS DE 200ML CADA VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES NO ATO DA ENTREGA	533	CX	29,40	15.670,20
72	COXÃO DURO EM ISCAS CARNE BOVINA (COXÃO DURO) DE 1ª QUALIDADE, SEM OSSO, TIPO COXÃO DURO, RESFRIADA, ISCAS DE APROXIMADAMENTE 1 CM CADA, ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSA, COR PRÓPRIA SEM MANCHAS ESVERDEADAS, ODOR E SABOR PRÓPRIOS, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES RESISTENTES, SELADO EM EQUIPAMENTO PRÓPRIO, DEVIDAMENTE ROTULADAS (NOME, PRODUTO, PESO, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, TIPO DE CORTE), CADASTRO EM QUALQUER ÓRGÃO SANITÁRIO COMPETENTE AO GÊNERO ALIMENTÍCIO.	3120	KG	24,16333	75.389,5896
73	COXINHA DA ASA COXINHA DA ASA, SUBMETIDA À TECNOLOGIA DE CONGELAMENTO I.Q.F PARA CONGELAMENTO INDIVIDUAL. DEVERÁ SER MANIPULADA EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS, PROVENIENTES DE ANIMAIS SADIOS, ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA, DEVENDO SER CONGELADA E TRANSPORTADA A TEMPERATURA DE 18°C (DEZOITO GRAUS CENTÍGRADOS NEGATIVOS) OU INFERIOR. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR SUPERFÍCIE ÚMIDA, PEGAJOSA, EXUDATO OU PARTES FLÁCIDAS OU DE CONSISTÊNCIA ANORMAL, COM INDÍCIOS DE FERMENTAÇÃO PÚTRIDA. ASPECTO PRÓPRIO DE CADA ESPÉCIE, NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSO; COR PRÓPRIA DE CADA ESPÉCIE, SEM MANCHAS ESVERDEADAS; CHEIRO PRÓPRIO; SABOR PRÓPRIO. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO A VÁCUO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE, EM PACOTES COM PESO DE 1KG. A EMBALAGEM SECUNDÁRIA DEVERÁ SER EM CAIXA DE PAPELÃO DEVIDAMENTE LACRADA. O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. NO RÓTULO DAS EMBALAGENS, DEVERÃO CONSTAR DE FORMA CLARA E INDELÉVEL AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E MARCA; NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE; DATA DE VALIDADE OU PRAZO MÁXIMO PARA CONSUMO; DATA DE FABRICAÇÃO DO PRODUTO; PESO LÍQUIDO; CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO E EMPILHAMENTO MÁXIMO; CARIMBO/NÚMERO DO SIF OU SISF; NÚMERO DO LOTE (CASO UTILIZADO).	2320	KG	11,04	25.612,80
74	CREME DE LEITE 200G PASTEURIZADO CONTENDO ESTABILIZANTE FOSFATO DISSODICO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE PAPEL CARTONADO E ALUMINIZADO (TETRAPAK OU SIMILAR) NAO INFERIOR A DE 200G VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES NO ATO DA ENTREGA	760	UN	2,74286	2.084,5736
75	CREME VEGETAL SEM SAL ÁGUA, ÓLEOS VEGETAIS LÍQUIDOS E INTERESTERIFICADOS, SAL, CLORETO DE POTÁSSIO, VITAMINAS ("E", "A", "B6", "ÁCIDO FÓLICO", "D",	120	UN	5,42571	651,0852



Prefeitura Municipal de Monte Siao

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações

Portal: www.montesiao.mg.gov.br

	"E" "B12"), ESTABILIZANTE MONO E DIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS E ESTÉRES DE POLIGLICEROL COM ÁCIDO RICINOLEICO, CONSERVADOR SORBATO DE POTÁSSIO, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, AROMATIZANTE (AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DE MARGARINA), ANTIOXIDANTE EDTA CÁLCIO DISSÓDICO E CORANTES URUCUM E CÚRCUMA. NÃO CONTEM GLÚTEN. VALIDADE MÍNIMA NÃO INFERIOR A 03 MESES APÓS A ENTREGA. EMBALAGEM DE 500G.				
76	DOCE DE LEITE PASTOSO - PRODUTO RESULTANTE DA COCÇÃO DE LEITE COM AÇÚCAR PODENDO SER ADICIONADO DE OUTRAS SUBSTANCIAS ALIMENTÍCIAS PERMITIDAS ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE DE 400G COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES NO ATO DA ENTREGA.	180	P	4,08667	735,6006
77	ERVA DOCE SEMENTES DE PRIMEIRA QUALIDADE, ERVA SECA, ENVELOPE COM 5G, SEM ADULTERAÇÕES E CONTAMINAÇÕES DE QUALQUER ESPÉCIE. EMBALAGEM DEVE CONTER OS INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO /MANIPULAÇÃO, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE. UNIDADE DE 5G.	100	UN	3,53333	353,333
78	ERVILHA PRODUTO PROCESSADO CONSERVADO EM AGUA E SAL ISENTO DE GLUTEN COM 200G (PESO DRENADO) VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES NO ATO DA ENTREGA	72	LA	2,05167	147,72024
79	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO SIMPLES, SEM ADITIVOS QUÍMICOS, ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALADO EM SACHE DE 340G, COM FOLHA DE FLANDRES, INTEGRAL, RESISTENTE, VEDADA HERMETICAMENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES NO ATO DA ENTREGA.	5378	SH	1,88333	10.128,54874
80	EXTRATO DE TOMATE LATA EXTRATO DE TOMATE DE ALTA QUALIDADE COMCENTRADO, COM ALTO RENDIMENTO, EMBALADOS EM LATAS DE 4,1 KG, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM SECUNDARIA PARA TRANSPORTE DE PAPELAO, AS LATAS NAO PODERÃO CONTER AMASSADOS OU FERRUGENS. ROTULAGEM DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO PERTINENTE AO PRODUTO. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DE DATA DE FABRICAÇÃO LOTE E VALIDADE MINIMA DE 12 MESES.	2200	LA	19,605	43.131,00
81	FARINHA DE ARROZ BAIXO TEOR DE GORDURA SATURADAS. BAIXO TEOR DE GORDURAS TOTAIS. COMPLEMENTO NA SUBSTITUIÇÃO DA FARINHA DE TRIGO, NÃO CONTEM: SÓDIO, COLESTEROL, ADIÇÃO DE OUTROS INGREDIENTES, NÃO CONTEM GLÚTEN. CONTÉM: DERIVADOS DO OVO E DERIVADOS DE SOJA. VALIDADE MÍNIMA NÃO INFERIOR A 03 MESES APÓS A ENTREGA. EMBALAGEM NÃO INFERIOR A 01KG.	150	KG	8,53333	1.279,9995
82	FARINHA DE MILHO FARINHA DE MILHO FABRICADA A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS. PRODUTO OBTIDO PELA LIGEIRA TORRAÇÃO DO MILHO. PREVIAMENTE LAVADO E ISENTO DE RADICIAS CIANETOS. LIVRE DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. NÃO PODENDO ESTAR FERMENTADA, RANÇOSA. DEVERÁ SER EMBALADA EM SACO POLIETILENO, ATÓXICO, RESISTENTE E TERMOSSOLDADO. PACOTE NÃO INFERIOR A 500G VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES NO ATO DA ENTREGA	610	PT	2,702	1.648,22
83	FARINHA DE ROSCA FARINHA DE ROSCA, PACOTE COM 500G, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.	210	PT	3,0675	644,175
84	FARINHA DE TRIGO COMUM ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FÓLICO CONTEM GLÚTEN EMBALADA EM PACOTE NÃO INFERIOR A 1KG VALIDADE MÍNIMA DE 10	1705	KG	2,902	4.947,91



Prefeitura Municipal de Monte Siao

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações

Portal: www.montesiao.mg.gov.br

	MESES NO ATO DA ENTREGA				
85	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO CONTEM GLÚTEN SACO DE 50KG PARA PREPARO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES NO ATO DA ENTREGA	90	SC	120,125	10.811,25
86	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, EM PACOTE COM 1KG, CONTENDO FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, PARA USO CASEIRO, SEM CONSERVANTES OU ADITIVOS; O PRODUTO DEVE ATENDER A RESOLUÇÃO Nº 344 DE 13/12/02 (FORTIFICAÇÃO DE FARINHAS COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO).	750	KG	4,81333	3.609,9975
87	FARINHA LACTEA SABOR NATURAL INGREDIENTE: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FÓLICO AÇÚCAR LEITE EM PÓ INTEGRAL VITAMINAS MINERAIS SAL E AROMATIZANTES CONTEM GLÚTEN VALOR NUTRICIONAL EM 35G - MÍNIMO 24G DE CARBOIDRATOS 4G DE PROTEÍNA E 2 5G DE LIPÍDIO - PACOTE NÃO INFERIOR A 400G VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES NO ATO DA ENTREGA	250	PT	10,798	2.699,50
88	FEIJAO CARIOCA TIPO 1 MAQUINADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, DE COLHEITA RECENTE, LIMPO, PACOTE NÃO INFERIOR A 01KG, ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE PRODUTO ACONDICIONADO EM PACOTES PLÁSTICOS ATÓXICOS TRANSPARENTES NÃO VIOLADOS. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES NO ATO DA ENTREGA.	2100	KG	5,54833	11.651,493
89	FEIJAO PRETO GRÃO TIPO 1 - RECÉM EMBALADO PRODUTO ACONDICIONADO EM PACOTES PLÁSTICOS ATÓXICOS TRANSPARENTES NÃO VIOLADOS E RESISTENTES EMBALADO EM PACOTE DE 01 KG. VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES NO ATO DA ENTREGA.	780	KG	6,00143	4.681,1154
90	FERMENTO BIOLOGICO EM PÓ INSTANTANEO CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: FERMENTO BIOLÓGICO, SECO, INSTANTÂNEO, PARA PÃO. ISENTO DE MOFO E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. EMBALAGEM: HERMETICAMENTE FECHADA (VÁCUO), CONTENDO 125G EM ENVELOPES ALUMINIZADOS. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 10 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	530	UN	5,25333	2.784,2649
91	FERMENTO BIOLOGICO FRESCO INGREDIENTES: SACCHAROMYCES CEREVISIAL NAO CONTEM GLÚTEN PACOTE COM 500G	70	PT	7,63	534,10
92	FERMENTO EM PO AMIDO DE MILHO OU FÉCULA DE MANDIOCA, FERMENTO QUÍMICO, FOSFATO MONOCÁLCICO, BICARBONATO DE SÓDIO E CARBONATO DE CÁLCIO, NÃO CONTEM GLÚTEN. EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 250G DE PRODUTO E COM TAMPA MEDIDORA	412	P	5,52	2.274,24
93	FILE DE PEITO DE FRANGO PRODUTO SEM PELE E SEM OSSO CONGELADO COM IDENTIFICAÇÃO CONTENDO: NOME DO PRODUTO NOME DO FABRICANTE INSCRIÇÃO ESTADUAL CNPJ ENDEREÇO SAC CÓDIGO DE BARRAS PESO DO PRODUTO TABELA DE VALORES NUTRICIONAIS DATA DE VALIDADE CARIMBO DO SIF EMBALADA A VÁCUO TEOR MÁXIMO DE 5% DE GORDURA EM CADA KG DE ALIMENTO DEVERA SER FORNECIDO POR ESTABELECIMENTO COM ALVARÁ SANITÁRIO ATUALIZADO A CARNE DEVERA ESTAR A TEMPERATURA DE 5°C (CINCO GRAUS CENTIGRADOS) OU INFERIOR E TRANSPORTADA EM CARRO ADEQUADO QUE CONSERVE TANTO AS CARACTERÍSTICAS DO ALIMENTO RESFRIADO COMO TAMBÉM A QUALIDADE DO MESMO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE VALIDADE MÍNIMA DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO EMBALADO EM PACOTE ATÓXICO TRANSPARENTE E RESISTENTE NÃO VIOLADO.	4505	KG	12,3425	55.602,9625
94	FOLHA DE LOURO LOURO EM FOLHAS SECAS, EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 04G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.	240	PT	2,254	540,96
95	FRANGO A ROLE	1750	KG	19,23333	33.658,3275



Prefeitura Municipal de Monte Sião

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações

Portal: www.montesiao.mg.gov.br

	FRANGO A ROLE COM CENOURA E VAGEM - DESCRIÇÃO DO PRODUTO: CARNE DE FRANGO PROVENIENTE DE ESTABELECIMENTO COM SIF , CORTADA EM BIFES, ADICIONADO CENOURA E VAGEM , EM GRAMATURA DE 100 À 140G CADA , REFRIGERADO, SEM OSSO, APRESENTANDO ASPECTO PRÓPRIO DE CARNE FIRME NÃO AMOLECIDA, NEM PEGAJOSA, COR CARACTERÍSTICA , SEM MANCHAS ESVERDEADAS, COM CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS. OS CORTES DEVERÃO ESTAR ISENTOS DE CARTILAGENS E OSSOS PARA SEREM PROCESSADOS. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM TEMPERATURA REFRIGERADA 4º C. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, RESOLUÇÃO RDC Nº 12 DE 02/01/2001 ANVISA/MS. CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS: GORDURA TOTAL MÁXIMA DE 11%, PROTEÍNA MÍNIMA DE 24%, SÓDIO MÁXIMO DE 3%. COMPOSIÇÃO DO PRODUTO: CARNE DE FRANGO, CENOURA, E VAGEM , SEM GLÚTEN. EMBALAGEM: A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVERÁ SER EM SACOS DE POLIETILENO IDENTIFICADOS ATRAVÉS DE ETIQUETAS PLÁSTICAS ATÓXICAS IMPRESSAS COM RIBBON , ÍNTEGRAS, LACRADAS, SEM ÁGUA E SEM RACHADURAS OU FUROS, CONTENDO NO MÁXIMO 5KG. A EMBALAGEM SECUNDÁRIA DEVERÁ SER EM CAIXA DE PAPELÃO ONDULADA E REFORÇADA, RESISTENTE A DANOS DURANTE O TRANSPORTE E/OU ARMAZENAMENTO, GARANTINDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE TODO SEU PERÍODO DE VALIDADE, FECHADA COM FITA DE POLIETILENO OU LACRADA COM FITA DE ARQUEAR PLÁSTICA, CONTENDO NO MÁXIMO 30 KG. NÃO SERÃO ACEITOS EMBALAGENS DANIFICADAS OU FORA DOS PADRÕES DE QUALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER VALIDADE MÍNIMA DE 2 DIAS REFRIGERADO E CONGELADO 12 MESES. SERÁ CONSIDERADA IMPRÓPRIA E SERÁ RECUSADA A EMBALAGEM DEFEITUOSA OU INADEQUADA, QUE EXPONHA O PRODUTO A CONTAMINAÇÃO E/OU DETERIORAÇÃO E QUE NÃO PERMITA O PERFEITO ARMAZENAMENTO DO MESMO. NOS RÓTULOS DAS EMBALAGENS DEVERÃO CONSTAR DE FORMA CLARA AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: NOME DO FABRICANTE; DATA DE FABRICAÇÃO; DATA DE VALIDADE OU PRAZO MÁXIMO PARA CONSUMO; PESO LÍQUIDO; NÚMERO DO LOTE; NÚMERO DE REGISTRO DO PRODUTO NO ÓRGÃO COMPETENTE. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM O REGULAMENTO VIGENTE NA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 22 DE 24/11/2005 ? REGULAMENTO TÉCNICO PARA ROTULAGEM DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL EMBALADO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO.				
96	FUBA DE MILHO FARINHA DO MILHO EM PÓ BEM FINO, COMPOSIÇÃO MÍNIMA: FERRO E ACIDO FOLICO EMBALAGEM DE 500G VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES NO ATO DA ENTREGA	1695	PT	1,83	3.101,85
97	GELATINA EMBALAGEM PLÁSTICA NÃO INFERIOR A 1 KG (ESCALA INDUSTRIAL) GELATINA EM PÓ - SABORES VARIADOS PRODUTO CONSTITUÍDO POR GELATINA EM PÓ, AÇÚCAR E AROMATIZANTES PODENDO SER ADICIONADO DE CORANTES PERMITIDOS POR LEI EMBALADA EM PACOTE DE POLIETILENO LEITOSO ATÓXICO ÍNTEGRO E RESISTENTE ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 1 KG. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES NO ATO DA ENTREGA	1002	KG	10,20667	10.227,08334
98	GELEIA DE FRUTA GELÉIA DE FRUTAS ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: (POTE DE VIDRO DE 280G) GELÉIA DE FRUTAS. SABORES VARIADOS COMO: MORANGO, AMORA, FRAMBOESA, FRUTAS VERMELHAS, AMEIXA, MANGA, GOIABA, ENTRE OUTRAS COMBINAÇÕES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	1120	P	6,48	7.257,60
99	GELEIA DE MORANGO	42	P	7,08333	297,49986



Prefeitura Municipal de Monte Siao

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações

Portal: www.montesiao.mg.gov.br

	MORANGO AÇÚCAR ACIDULANTE ACIDO CÍTRICO ESPESSANTE PECTINA E ANTIESPUMANTE MONO E DIGLICERIDEO DE ÁCIDOS GRAXOS NAO CONTEM GLUTEN. POTE NÃO INFERIOR A 200 GRAMAS. VALIDADE NÃO INFERIOR A 10 MESES NO ATO DA ENTREGA				
100	GELEIA DE UVA UVA AÇÚCAR ACIDULANTE ACIDO CITRICO ESPESSANTE PECTINA E ANTIESPUMANTE MONO E DIGLICERIDEO DE ÁCIDOS GRAXOS NAO CONTEM GLUTEN. POTE NÃO INFERIOR A 200 GRAMAS. VALIDADE NÃO INFERIOR A 10 MESES NO ATO DA ENTREGA	42	P	7,08333	297,49986
101	GELEIA DIETETICA DE JABUTICABA POLPA DE JABOTICABA; EDULCORANTES: SORBITOL (INS 420) E SUCRALOSE (INS 955); GELIFICANTE: PECTINA CÍTRICA (INS 440); ACIDULANTE: ÁCIDO CÍTRICO (INS 330); CONSERVADOR: SORBATO DE POTÁSSIO (INS 202). SEM ADIÇÃO DE AÇUCAR. POTE NÃO INFERIOR A 200 GRAMAS. VALIDADE NÃO INFERIOR A 10 MESES NO ATO DA ENTREGA	41	P	13,39333	549,12653
102	GELEIA DIETETICA GOIABA POLPA DE GOIABA; EDULCORANTES: SORBITOL (INS 420) E SUCRALOSE (INS 955); GELIFICANTE: PECTINA CÍTRICA (INS 440); ACIDULANTE: ÁCIDO CÍTRICO (INS 330); CONSERVADOR: SORBATO DE POTÁSSIO (INS 202). SEM ADIÇÃO DE AÇUCAR. POTE NÃO INFERIOR A 200 GRAMAS. VALIDADE NÃO INFERIOR A 10 MESES NO ATO DA ENTREGA	289	P	12,48333	3.607,68237
103	GELEIA DIETETICA MORANGO POLPA DE MORANGO; EDULCORANTES: SORBITOL (INS 420) E SUCRALOSE (INS 955); GELIFICANTE: PECTINA CÍTRICA (INS 440); ACIDULANTE: ÁCIDO CÍTRICO (INS 330); CONSERVADOR: SORBATO DE POTÁSSIO (INS 202). SEM ADIÇÃO DE AÇUCAR. POTE NÃO INFERIOR A 200 GRAMAS. VALIDADE NÃO INFERIOR A 10 MESES NO ATO DA ENTREGA	299	P	12,48333	3.732,51567
104	GOIABA DEVERÁ ESTAR FRESCA, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, EM CONDIÇÕES ADEQUADAS, BEM DESENVOLVIDA, COM POLPA ÍNTEGRA E FIRME, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. DEVERÁ APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO.	350	KG	5,36	1.876,00
105	GOIABADA - DOCE GOIABADA EM BARRA 500G. INGREDIENTES: GOIABA E AÇÚCAR, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.	210	BR	3,4975	734,475
106	GRANOLA GRANOLA - EMBALAGEM DE 1KG - COMPOSTO DE AVEIA EM FLOCOS, ACUCAR MASCAVO, FLOCOS DE MILHO, UVA PASSA, COCO RALADO QUEIMADO, AVEIA, FLOCOS DE ARROZ, GLUCOSE, CASTANHA DE CAJU, CORANTE NATURAL. ISENTO DE MOFO, SUBSTANCIAS NOCIVAS, ODORES OU SABOR DIFERENTES DA SUA COMPOSICAO NORMAL. EMBALADO EM PLASTICO ATOXICO, COM CAPACIDADE PARA 1 KG. EMBALAGEM PRIMARIA TERMOSSELADA, CONTENDO DECLARACAO DA MARCA, NOME E ENDERECO DO FABRICANTE, LOTE E DATA DE VALIDADE.	850	KG	15,80	13.430,00
107	HAMBURGUER TIPO CASEIRO MISTO HAMBURGUER MISTO DE CARNE BOVINA E FRANGO, COZIDO E COMGE LADO (SEM PIMENTA). PESO ESTIMADO DE CADA UNIDADE: 50GR. INFOR MAÇÃO NUTRICIONAL MÍNIMA 100GR. CALORIAS: 208KCAL. PROTEÍNA: 23GR. GORDURAS TOTAIS: 12GR. CARBOIDRATO: 2G. SÓDIO: 411MG.	4600	KG	22,63	104.098,00
108	INHAME PRODUTO DE 1ª QUALIDADE, TIPO EXTRA, RAIZ CARNUDA E GROSSA, IN NATURA, LIMPA, ESCOVADA E ACONDICIONADA DE FORMA A EVITAR DANOS FÍSICOS, MECÂNICOS E BIOLÓGICOS. AUSÊNCIA DE PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À CASCA E DE PRIMEIRA QUALIDADE. O PRODUTO DEVE SER ENTREGUE EM ÓTIMAS CONDIÇÕES DE UTILIZAÇÃO.	300	UN	4,945	1.483,50
109	IOGURTE	50	LT	5,33125	266,5625



Prefeitura Municipal de Monte Siao

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações

Portal: www.montesiao.mg.gov.br

	SABORES: MORANGO E COCO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 01 LITRO COM ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS ESPECÍFICAS PRAZO DE VALIDADE DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO PARA PRODUTOS LÁCTEOS				
110	IOGURTE ARTESANAL IOGURTE TIPO ARTESANAL, COM REGISTRO DO SIM, ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEI VIGENTE PARA PRODUTOS LÁCTEOS, EM EMBALAGENS DE 1LITRO, TIPO GARRAFA, COM LACRE.	100	LT	5,33125	533,125
111	IOGURTE MORANGO 0 LACTOSE INGREDIENTES: LEITE RECONSTITUÍDO PARCIALMENTE DESNATADO E/OU LEITE PASTEURIZADO INTEGRAL, PREPARADO DE MORANGO (ÁGUA, AMIDO MODIFICADO, POLPA DE MORANGO, CORANTE NATURAL CARMIM, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, CONSERVADOR SORBATO DE POTÁSSIO, AROMATIZANTE, ESPESSANTE GOMA XANTANA E EDULCORANTE SUCRALOSE), ENZIMA LACTASE E FERMENTO LÁCTEO. NÃO CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM LEITE E DERIVADOS DE LEITE. VALIDADE MÍNIMA NÃO INFERIOR A 30 DIAS APÓS A ENTREGA. CONTENDO: 01 LITRO.	160	LT	11,79667	1.887,4672
112	JANTAR SELF SERVICE - 282.001.013 REFEIÇÃO MODELO DE JANTAR SELF SERVICE - CARDÁPIO: TUTU DE FEIJÃO, TORRESMO, ARROZ, COUVE, LINGUIÇA, MANDIOCA FRITA, COSTELINHA DE PORCO, OVO, BANANA EMPANADA, 02 TIPOS DE SALADAS, REFRIGERANTES DIVERSOS, AGUA MINERAL COM E SEM GÁS, CAFÉ.	700	SV	19,34	13.538,00
113	LARANJA PERA LARANJA TIPO PERA, DEVERÁ SER FRESCA, COM GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA A MANIPULAÇÃO NO TRANSPORTE, SEM DEFEITOS SÉRIOS, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA. AS FRUTAS NÃO PODERÃO APRESENTAR MANCHAS OU DEFEITOS NA CASCA; A POLPA DEVERÁ ESTAR ÍNTEGRA E UNIFORME. DEVERÁ APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPOORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO. AS FRUTAS DEVEM SER FIRMES, COM COLORAÇÃO AMARELADAS, NÃO APRESENTAR COR VERMELHA, DEVEM APRESENTAR-SE SEM DEFORMAÇÃO E AUSENTES DE DANOS MECÂNICOS E DOENÇAS.	16829	KG	2,61667	44.035,93943
114	LEITE CONDENSADO DE 1ª QUALIDADE ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE PAPEL CARTONADO E ALUMINIZADO (TETRAPAK OU SIMILAR) EMBALAGEM NÃO INFERIOR A 395G VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES NO ATO DA ENTREGA	385	UN	3,62	1.393,70
115	LEITE DE ARROZ INGREDIENTES: ÁGUA, ARROZ, ÓLEO DE GIRASSOL, SAL MARINHO, AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DE BAUNILHA E ESTABILIZANTES FOSFATO TRICÁLCICO E CITRATO DE SÓDIO. SEM LACTOSE, SEM PROTEÍNA DO LEITE DA VACA, SEM GLÚTEN, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCARES. VALIDADE MÍNIMA NÃO INFERIOR A 03 MESES APÓS A ENTREGA. CONTENDO: 01 LITRO.	100	LT	15,53333	1.553,333
116	LEITE DE ARROZ EM PÓ INGREDIENTES: ARROZ (93%), FIBRA NATURAL SOLÚVEL INULINA, CARBONATO DE CÁLCIO (CÁLCIO), SAL MARINHO, ACETATO DE RETINOL (VITAMINA A), COLECALCIFEROL (VITAMINA D), ANTIOXIDANTE INS 551. ALÉRGICOS: PODE CONTER LEITE E SOJA, 0% LACTOSE. SEM CONSERVANTES. NÃO CONTÉM GLÚTEN. SEM ADIÇÃO DE AÇÚCARES. FONTE DE VITAMINA A+D + FIBRAS. VALIDADE MÍNIMA DE 03 MESES APÓS A DATA DA ENTREGA. CONTENDO: 300G.	85	UN	18,50	1.572,50
117	LEITE DE BAIXA LACTOSE LEITE BAIXA LACTOSE: O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A NTA 02 E 83 (DECRETO 12.846/78) E PORTARIA Nº 29 DE 13 DE JANEIRO DE	100	UN	3,94	394,00



Prefeitura Municipal de Monte Siao

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações

Portal: www.montesiao.mg.gov.br

	1998, ANVISA. INGREDIENTES: LEITE INTEGRAL OU SEMIDESNATADO, ENZIMA LACTASE. CARACTERÍSTICAS: COR, ODOR, SABOR E TEXTURA CARACTERÍSTICA. EMBALAGEM PRIMARIA: CAIXA TETRA PACK LONGA VIDA, ATÓXICA E RESISTENTE CONTENDO 1 LITRO. ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. NA DATA DA ENTREGA O PRODUTO DEVE DISPOR DE NO MÍNIMO 03 MESES DE VALIDADE				
118	LEITE DE CABRA EM PÓ LEITE DE CABRA EM PÓ, INSTANTÂNEO, DE FÁCIL PREPARO. INDICADO PARA PESSOAS ALÉRGICAS AO LEITE DE VACA, OU QUE POSSUEM ALGUMA INTOLERÂNCIA. TABELA NUTRICIONAL COM REFERÊNCIA EM 200 ML DE PRODUTO (1 COPO) VALOR CALÓRICO:140 KCAL/588 KJ 7%; CARBOIDRATO 8G 3%; PROTEÍNAS 7G 9%;GORD. TOTAIS 8,4 G 15%;GORD.SATURADAS 5,2 24%;GORD. TRANS 0%; COLESTEROL 35 MG 12%;FIBRAS ALIMENTARES 0 MG; SÓDIO 70 MG 3%; CÁLCIO 246 MG 29%;ACIDO FÓLICO VIT B9 65 MG 27%.	30	UN	59,95	1.798,50
119	LEITE DE COCO VIDRO COM 200 ML 1ª QUALIDADE VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES NO ATO DA ENTREGA	170	VD	2,8175	478,975
120	LEITE DE SOJA LEITE DE SOJA ORIGINAL, COM 0% DE LACTOSE E COLESTEROL E SEM CONSERVANTE, NÃO CONTEM GLÚTEN, EM EMBALAGEM LONGA VIDA, CONTENDO NÃO INFERIOR A 1 LITRO.	380	LT	5,685	2.160,30
121	LEITE DE SOJA EM PÓ LEITE DE SOJA ELABORADO COM GRÃOS DE SOJA ESPECIALMENTE SELECIONADOS. PRODUTO NATURAL, ENRIQUECIDO COM AS PRINCIPAIS VITAMINAS E SAIS MINERAIS. ADICIONADO DE L-METIONINA. SEM LACTOSE,21 VITAMINAS E MINERAIS RICO EM CÁLCIO,COM SABOR SUAVE E AGRADÁVEL. INGREDIENTES: EXTRATO DE SOJA , AÇÚCAR, ÓLEO DE SOJA REFINADO, VITAMINAS E MINERAIS (CÁLCIO, FÓSFORO, MAGNÉSIO, VITAMINA C, NIACINA, FERRO, ZINCO, VITAMINA E, ÁCIDO PANTOTÊNICO, MANGANÊS, VITAMINA B1, VITAMINA B2, VITAMINA B6, VITAMINA A, COBRE, ÁCIDO FÓLICO, IODO, VITAMINA K, BIOTINA, VITAMINA D E VITAMINA B12), MALTODEXTRINA, SAL REFINADO, L-METIONINA, AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DE BAUNILHA, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA E ESPESANTE GOMA GUAR. NÃO CONTÉM GLÚTEN. TAMBÉM PODE SER UTILIZADO POR INTOLERANTES À LACTOSE E AO GLÚTEN. PESO LÍQUIDO: 1000G. EMBALAGEM DEVE RENDER, EM MÉDIA, 33 PORÇÕES DE 200ML.	40	UN	38,99333	1.559,7332
122	LEITE EM PO INTEGRAL LEITE EM PÓ INSTANTÂNEO - OBTIDO POR DESIDRATAÇÃO DO LEITE DE VACA INTEGRAL E APTO PARA A ALIMENTAÇÃO HUMANA MEDIANTE PROCESSOS TECNOLÓGICAMENTE ADEQUADOS O PRODUTO AO SER RECONSTITUÍDO CONFORME INDICAÇÃO NA ROTULAGEM DEVERÁ SATISFAZER AOS PADRÕES DE LEITE INTEGRAL DEVERA APRESENTAR REGISTRO DE INSPEÇÃO NO ÓRGÃO COMPETENTE E CARIMBO DO SIF ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. PACOTE NÃO INFERIOR A 1 KG VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES NO ATO DA ENTREGA.	590	KG	18,86333	11.129,3647
123	LEITE INTEGRAL LEITE UAT OU UHT PRODUTO CONSTITUÍDO POR LEITE INTEGRAL HOMOGENEIZADO SUBMETIDO A UM PROCESSO TECNOLÓGICO DE ALTA TEMPERATURA (ULTRA HIGH TEMPERATURA) E PASTEURIZAÇÃO PODE SER ADICIONADO DE OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS COMO ESTABILIZANTE DESDE QUE MENCIONADO CARACTERÍSTICAS DESCRIÇÃO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE EMBALAGEM: LONGA VIDA MULTICAMADA TETRAPAK ATÓXICA CONTENDO 01 LITRO ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO COM 12 UNIDADES E ENVOLVIDA COM FILME ENCOLHÍVEL. VALIDADE MÍNIMA DE 4 MESES NO ATO DA ENTREGA	29110	LT	3,423	99.643,53
124	LENTILHA	275	UN	6,9675	1.916,0625



Prefeitura Municipal de Monte Sião

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações

Portal: www.montesiao.mg.gov.br

	TIPO 1, NOVA DE 1ª QUALIDADE, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500 GRAMAS, TRANSPARENTE, RESISTENTE E ÍNTEGRA, SEM A PRESENÇA DE GRÃOS MOFADOS, CARUNCHADOS E TORRADOS. COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 08 MESES.				
125	LINGUIÇA CALABRESA DE 1ª QUALIDADE, DEVERÁ APRESENTAR-SE COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICO. LIVRE DE PARASITAS, MICRÓBIOS E QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA. EMBALAGEM: PLÁSTICA, CONTENDO A QUANTIDADE SOLICITADA. NA EMBALAGEM DEVE CONTER AS SEGUINTE INFORMações: IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA, PESO, DATA DE PROCESSAMENTO E DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE CARNE, CARIMBO DE INSPEÇÃO ESTADUAL OU FEDERAL. APRESENTAR EM ANEXO A PROPOSTA, DOCUMENTOS QUE COMPROVEM A INSPEÇÃO SANITÁRIA DOS PRODUTOS FORNECIDOS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	790	KG	12,652	9.995,08
126	LINHAÇA LINHAÇA COR MARRON - PRÓPRIA PARA O CONSUMO HUMANO; - CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR; - LIVRE DE ODORES, SABORES E MATERIAIS ESTRANHOS; SEMENTES INTEIRAS - VALIDADE MÍNIMA DE 2 MESES, CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DO PRODUTO; - EMPACOTADOS EM EMBALAGEM APROPRIADA; - PACOTES DE 500 GR	120	UN	10,32667	1.239,2004
127	MACA GALA TIPO GALA PADRÃO EXTRA DE 1ª QUALIDADE COM TAMANHO E COR UNIFORME RIJA SEM MANCHAS E SEM DEFORMIDADES NA CASCA	2390	KG	5,16	12.332,40
128	MACARRAO COM OVOS ESPAGUETE MASSA COM OVOS DE PRIMEIRA QUALIDADE NAO DEVERA ESTAR FERMENTADO OU RANCOSO NA EMBALAGEM NAO PODERA HAVER MISTURAS DE OUTRO TIPO DE MACARRAO ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLACAO VIGENTE VALIDADE MINIMA DE 12 (DOZE) MESES EMBALADO EM PACOTE PLASTICO ATOXICO LIMPOS NAO VIOLADO E RESISTENTE CONTEUDO LIQUIDO DE 500G NO ATO DA ENTREGA A VALIDADE MINIMA DEVERA SER IGUAL OU SUPERIOR A 80% DO PRAZO TOTAL DA VALIDADE CONTADO A PARTIR DA DATA DE SUA FABRICACAO NUMERO 8 (OITO)	1570	PT	2,81667	4.422,1719
129	MACARRAO COM OVOS GRAVATINHA - TIPO GRAVATINHA MASSA COM OVOS DE PRIMEIRA QUALIDADE NAO DEVERA ESTAR FERMENTADO OU RANÇOSO NA EMBALAGEM NAO PODERA HAVER MISTURAS DE OUTRO TIPO DE MACARRÃO ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES EMBALADO EM PACOTE PLÁSTICO ATÓXICO LIMPO NAO VIOLADO E RESISTENTE PESO LIQUIDO DE 500G. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES NO ATO DA ENTREGA	1120	PT	3,485	3.903,20
130	MACARRAO COM OVOS PADRE NOSSO - TIPO PADRE NOSSO - MASSA COM OVOS DE PRIMEIRA QUALIDADE NAO DEVERA ESTAR FERMENTADO OU RANCOSO NA EMBALAGEM NAO PODERA HAVER MISTURAS DE OUTRO TIPO DE MACARRAO ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLACAO VIGENTE VALIDADE MINIMA DE 12 (DOZE) MESES EMBALADO EM PACOTE PLASTICO ATOXICO LIMPO NAO VIOLADO E RESISTENTE CONTEUDO LIQUIDO DE 500G. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES NO ATO DA ENTREGA	1200	PT	2,40	2.880,00
131	MACARRAO COM OVOS PARAFUSO - TIPO PARAFUSO - MASSA COM OVOS DE PRIMEIRA QUALIDADE NAO DEVERA ESTAR FERMENTADO OU RANCOSO NA EMBALAGEM NAO PODERA HAVER MISTURAS DE OUTRO TIPO DE MACARRÃO ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLACAO VIGENTE VALIDADE MINIMA DE 12 (DOZE) MESES EMBALADO EM PACOTE PLÁSTICO ATOXICO LIMPO NAO VIOLADO E RESISTENTE CONTEUDO LIQUIDO DE 500G. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES NO ATO DA ENTREGA	1530	PT	1,795	2.746,35
132	MACARRÃO INTEGRAL	550	PT	4,42333	2.432,8315



Prefeitura Municipal de Monte Siao

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações

Portal: www.montesiao.mg.gov.br

	MACARRÃO INTEGRAL ? MACARRÃO ESPAGUETE INTEGRAL. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO INTEGRAL ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO E CORANTE NATURAL DE URUCUM E CÚRCUMA. EMBALAGEM: PLÁSTICA, TRANSPARENTE, RESISTENTE, BEM VEDADA, CONTENDO 500G, ISENTA DE QUALQUER SUBSTÂNCIA ESTRANHA OU NOCIVA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 06 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.				
133	MACARRÃO PARAFUSO TRICOLOR MACARRÃO COM OVOS TIPO PARAFUSO TRICOLOR ? PACOTE COM 500 G. ? 1ª LINHA. VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS.	350	UN	4,4675	1.563,625
134	MACARRÃO SEM GLUTEN MASSA DE ARROZ, 0% GORDURA TRANS, 0% SÓDIO, SEM PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL. INGREDIENTES: FARINHA DE ARROZ, CORANTE NATURAL URUCUM, CÚRCUMA, EMULSIFICANTE E 471. VALIDADE MÍNIMA NÃO INFERIOR A 03 MESES APÓS A ENTREGA. EMBALAGEM 500G.	55	PT	5,29333	291,13315
135	MACARRÃO SEM GLÚTEN INTEGRAL – TIPO ESPAGUETE INGREDIENTES DA MASSA DE ARROZ: FARINHA DE ARROZ, FARINHA DE ARROZ INTEGRAL, AMIDO, EMULSIFICANTE E 471, CORANTE NATURAL URUCUM, CÚRCUMA. VALIDADE MÍNIMA NÃO INFERIOR A 03 MESES APÓS A ENTREGA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM 500G.	55	PT	5,29333	291,13315
136	MACARRÃO SEM GLÚTEN INTEGRAL – TIPO GRAVATA INGREDIENTES DA MASSA DE ARROZ: FARINHA DE ARROZ, FARINHA DE ARROZ INTEGRAL, AMIDO, EMULSIFICANTE E 471, CORANTE NATURAL URUCUM, CÚRCUMA. VALIDADE MÍNIMA NÃO INFERIOR A 03 MESES APÓS A ENTREGA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM 500G.	55	PT	5,62667	309,46685
137	MACARRÃO SEM GLÚTEN INTEGRAL – TIPO PADRE NOSSO INGREDIENTES DA MASSA DE ARROZ: FARINHA DE ARROZ, FARINHA DE ARROZ INTEGRAL, AMIDO, EMULSIFICANTE E 471, CORANTE NATURAL URUCUM, CÚRCUMA. VALIDADE MÍNIMA NÃO INFERIOR A 03 MESES APÓS A ENTREGA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM 500G.	55	PT	5,29333	291,13315
138	MACARRÃO SEM GLÚTEN INTEGRAL – TIPO PARAFUSO INGREDIENTES DA MASSA DE ARROZ: FARINHA DE ARROZ, FARINHA DE ARROZ INTEGRAL, AMIDO, EMULSIFICANTE E 471, CORANTE NATURAL URUCUM, CÚRCUMA. VALIDADE MÍNIMA NÃO INFERIOR A 03 MESES APÓS A ENTREGA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM 500G.	55	PT	5,1175	281,4625
139	MAIONESE CAIXINHA DE 500G AGUA OLEO VEGETAL AMIDO MODIFICADO ACUCAR VINAGRE SAL OVOS SUCO DE LÍMÃO ESPESSANTES GOMA XANTANA E GUAR ACIDULANTE ÁCIDO LÁCTICO CONSERVADOR SORBATO DE POTÁSSIO AROMATIZANTES CORANTES NATURAIS URUCUM E PAPRICA SEQUESTRANTE E DTA CÁLCIO DISSODÍCO E ANTIOXIDANTE TBHQ NÃO CONTEM GLUTEN VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES NO ATO DA ENTREGA	304	UN	3,918	1.191,072
140	MAMÃO TIPO FORMOSA PADRÃO EXTRA DE BOA QUALIDADE COM TAMANHO E COR UNIFORME	1250	KG	5,39429	6.742,8625
141	MANGA TIPO TOMMY TAMANHO E COR UNIFORME MATURAÇÃO MÉDIA	1170	KG	5,36333	6.275,0961
142	MANJERICÃO DESIDRATADO MANJERICÃO DESIDRATADO GRANEL 100G	280	UN	2,63	736,40
143	MANTEIGA COM SAL POTE DE 500G INGREDIENTES: CREME DE LEITE CLORETO DE SÓDIO (SAL) NÃO CONTEM GLUTEN INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS: PARA CADA PORÇÃO DE 170G: VALOR CALÓRICO 79 KCal=315 KJ 4 CARBOIDRATOS 0G 0 PROTEÍNAS 0G 0 GORDURAS TOTAIS 9G 16 GORDURAS SATURADAS 6G 27 GORDURAS TRANS NÃO CONTEM FIBRA ALIMENTAR 0G 0 CÁLCIO MG SÓDIO 86MG 4 VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES NO ATO DA ENTREGA	262	P	14,77833	3.871,92246
144	MARGARINA 500G OLEOS VEGETAIS LÍQUIDOS E INTERESTERIFICADOS AGUA LEITE EM PÓ DESNATADO RECONSTITUÍDO SORO DE LEITE EM PÓ RECONSTITUÍDO	2622	P	3,98714	10.454,28108



Prefeitura Municipal de Monte Siao

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações

Portal: www.montesiao.mg.gov.br

	SAL 15000 U I DE VITAMINA A POR KG ESTABILIZANTES: MONO E DIGLICERIDEOS DE ACIDOS GRAXOS (INS471) E LECITINA DE SOJA (INS322) CONSERVADORES: SORBATO DE POTASSIO (INS202) E BENZOATO DE SÓDIO (INS211) ACIDULANTE E ACIDO CITRICO (INS330) ANTIOXIDANTES: EDTA (INS385) TBHQ (INS319) E BHT (INS321) AROMA IDENTICO AO NATURAL DE MANTEIGA CORANTES NATURAIS DE URUCUM (INS160B) E CURCUMA (INS100I) CORANTE BETA CAROTENO SINTETICO IDENTICO AO NATURAL (INS160AI) NÃO CONTEM GLUTEM CONTENDO 0% DE GORDURA TRANS EMBALAGEM PLASTICA NAO INFERIOR A 500G NAO INFERIOR A 65% DE LIPÍDIOS				
145	MARGARINA SEM SAL 500G ÁGUA E OU PERMEADO DE LEITE FERMENTADO OLEOS VEGETAIS LIQUIDOS E INTERESTERIFICADOS LEITE EM PO DESNATADO RECONSTITUIDO VITAMINA A C 15000 U I/KG E BETACAROTENO ESTABILIZANTES MONO E DIGLICERIDEOS E ESTER DE POLIGLICEROL DE ACIDO RECENOLEICO CONSERVADOR: BENZOATO DE SODIO E OU SORBATO DE POTASSIO AROMA IDENTICO AO NATURAL DE MANTEIGA ACIDULANTES: ACIDO LATICO E ACIDO ATRICO ANTIOXIDANTE: EDTA CALCICO DISSODICORANTES DE URUCUM E URCUMA ANTIOXIDANTE BHT. NÃO CONTEM GLUTEN	30	P	4,10	123,00
146	MARMITEX MARMITEX COM PESO MÍNIMO DE 600G, CONTENDO: - ARROZ; - FEIJÃO; - 1 TIPO DE CARNE; - LEGUMES E/OU SALADA. - BATATA FRITAS - FAROFA	50	UN	12,40	620,00
147	MARMITEX 3 MARMITEX COM PESO MÍNIMO DE 600G, CONTENDO: ARROZ; FEIJÃO; 2 TIPOS DE CARME; LEGUMES; SALADA; BATATA FRITA; FAROFA. INCLUINDO TAXA DE ENTREGA.	450	UN	14,66667	6.600,0015
148	MARMITEX 4 MARMITEX COM PESO MÍNIMO DE 600G, CONTENDO: ARROZ; TUTU DE FEIJÃO; COUVE REFOGADA; PERNIL; TORRESMO; FAROFA. INCLUINDO TAXA DE ENTREGA.	400	UN	14,00	5.600,00
149	MASSA PARA PASTEL TIPO FRESCA, USO CONVENCIONAL - ROLO GRANDE, PACOTE 1KG, EMBALAGEM TRANSPARENTE, MASSA SEPARADA POR PLÁSTICOS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, A DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE E O PESO TOTAL, INCLUINDO DADOS DO FABRICANTE, CNPJ, ENDEREÇO, TABELA NUTRICIONAL, SEGUNDO AS EXIGÊNCIAS DE ROTULAGEM E EMBALAGEM CONFORME LEGISLAÇÃO E O REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.	265	UN	7,635	2.023,275
150	MELANCIA NÃO INFERIOR A 12 KG PADRÃO EXTRA DE BOA QUALIDADE COM TAMANHO E COR UNIFORME	4440	KG	2,09875	9.318,45
151	MELÃO DE 1ª QUALIDADE, AMARELO, CASCA Sã, FIRME, SEM RACHADURAS, SEM DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS. DEVENDO ESTAR BEM DESENVOLVIDOS E MADUROS, DEVENDO APRESENTAR 80 A 90% DE MATURAÇÃO. EMBALAGEM: EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.	600	UN	4,05333	2.431,998
152	MILHO BRANCO P/ CANJICA CANJICA DE MILHO BRANCO TIPO 1, CONTENDO 80% DE GRÃOS INTEIROS, PREPARADOS COM MATÉRIAS PRIMAS Sãs, LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITOS E DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS COM NO MÁXIMO DE 15% DE UMIDADE- PACOTE NÃO INFERIOR A 500 GRAMAS	134	PT	1,90429	255,17486
153	MILHO DE PIPOCA ESPECIFICAÇÃO: DE PRIMEIRA QUALIDADE, BENEFICIADO, POLIDO, LIMPO, ISENTO DE SUJIDADES E OUTRAS MISTURAS DE ESPÉCIES, ACONDICIONADOS EM SACO PLÁSTICO DE 500 GRAMAS.	145	PT	2,2575	327,3375
154	MILHO TIPO QUIRERINHA	400	UN	1,82667	730,668



Prefeitura Municipal de Monte Siao

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações

Portal: www.montesiao.mg.gov.br

	CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: SUBPRODUTO DO MILHO, DE COR AMARELA, FINA. EMBALAGEM: PACOTES DE POLIETILENO TRANSPARENTE ATÓXICO COM 500G. DEVE ESTAR LIVRE DE MOFO, ODORES ESTRANHOS OU QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.				
155	MILHO VERDE DRENADO - EM CONSERVA - GRÃOS INTEIROS IMERSOS EM LIQUIDO DE SALMOURA TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME ISENTOS DE SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO SUJIDADES FUNGOS MATERIAIS TERROSOS QUE SEJAM IMPROPRIAS PARA O CONSUMO OU QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NORMAIS SEM ADIÇÃO DE CORANTES E COM ADIÇÃO DE CONSERVANTES PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE TEOR MÁXIMO DE SÓDIO NA PORÇÃO DE 130G: 350MG NA EMBALADO EM LATA INTEGRA RESISTENTE VEDADA HERMETICAMENTE E LIMPA PESO DRENADO DE 200G VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES NO ATO DA ENTREGA A VALIDADE MÍNIMA DEVERA SER IGUAL OU SUPERIOR A 80% DO PRAZO TOTAL DA VALIDADE CONTADO A PARTIR DA DATA DE SUA FABRICAÇÃO	3334	LA	1,93571	6.453,65714
156	MINI COXINHA MINI COXINHA, RECHEADA COM FRANGO/PRESUNTO E MUSSARELA/CARNE MOÍDA, NO MÍNIO 25G.	8700	UN	0,58012	5.047,044
157	MINI ENROLADINHO MINI ENROLADINHO DE PRESUNTO E QUEIJO ASSADO, NO MÍNIMO 30G, COM MASSA PRODUZIDA DE FARINHA DE TRIGO E OUTROS INGREDIENTES E RECHEIO DE MUSSARELA E PRESUNTO.	8700	UN	0,56833	4.944,471
158	MINI ESFIRRA ASSADA MINI ESFIRRA ASSADA, NO MÍNIMO 30G, COM MASSA PRODUZIDA DE FARINHA DE TRIGO E OUTROS INGREDIENTES. RECHEIO DE CARNE BOVINA MOÍDA (PATINHO OU COXÃO MOLE) OU CARNE DE FRANGO (PEITO), TOMATE E OREGANO.	7200	UN	0,53375	3.843,00
159	MINI PAO DE BATATA MINI PÃO DE BATATA DE NO MÍNIMO 22 A 25G, COM RECHEIO DE PATÊ DE RICOTA OU FRANGO, COM TOMATE SECO, CHEIRO VERDE, ORÉGANO, CREME DE LEITE E MAIONESE DE BOA QUALIDADE.	7000	UN	0,63906	4.473,42
160	MINI QUIBE FRITO MINI QUIBE FRITO, PESO UNITÁRIO 30G APROXIMADAMENTE, PRODUZIDO COM TRIGO PARA QUIBE E CARNE BOVINA (PATINHO OU COXÃO MOLE).	8500	UN	0,5975	5.078,75
161	MINI RISOLIS FRITO MINI RISOLIS, RECHEADA COM FRANGO/PRESUNTO E MUSSARELA/CARNE MOÍDA, NO MÍNIMO 25G.	8700	UN	0,54375	4.730,625
162	MINI SALGADO BOLINHA DE QUEIJO MINI SALGADO BOLINHA DE QUEIJO COM OREGANO E MILHO NO MÍNIO 25G.	8700	UN	0,54271	4.721,577
163	MORANGO DE PRIMEIRA QUALIDADE, TIPO NACIONAL, MADURO, EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO, SEM FRUTOS APODRECIDOS, MOFADOS OU ESTRAGADOS.	15	KG	15,00	225,00
164	MORTADELA CONSTITUÍDA DA MISTURA DE CARNES BOVINA E SUÍNA MISTURADAS E TRITURADAS, FATIADA SEM EXCESSO DE GORDURA.	190	KG	13,235	2.514,65
165	MUÇARELA QUEIJO TIPO MUÇARELA, ELABORADO UNICAMENTE COM LEITE DE VACA, ASPECTO DE MASSA SEMI-DURA, COR AMARELO CLARO, COM CHEIRO PRÓPRIO, SABOR SUAVE, LEVEMENTE SALGADO, FATIADO, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE	885	KG	23,055	20.403,675
166	NOZ MOSCADA	120	UN	3,335	400,20



Prefeitura Municipal de Monte Siao

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações

Portal: www.montesiao.mg.gov.br

	EM PÓ, PACOTE DE 20G				
167	OLEO DE COCO (COCOS NUCIFERA). NÃO CONTÉM GLÚTEN. SEM SABOR. PODE SUBSTITUIR DEMAIS ÓLEOS NA COZINHA. É CONSIDERADO UM ÓLEO ESTÁVEL, POIS NÃO APRESENTA GORDURA TRANS, QUE É GERADA PELO PROCESSO DE HIDROGENAÇÃO, PRESENTE NA MAIORIA DOS ÓLEOS DE ORIGEM VEGETAL. VALIDADE MÍNIMA NÃO INFERIOR A 03 MESES APÓS A ENTREGA. BALDE DE 3 LITROS.	30	BD	134,96667	4.049,0001
168	OLEO DE MILHO INGREDIENTES: ÓLEO DE MILHO. COM ÔMEGA 6, 0% GORDURA TRANS, SEM COLESTEROL, SEM CONSERVANTES, NÃO CONTÉM GLÚTEN, 100% PURO ÓLEO DE MILHO REFINADO. VALIDADE MÍNIMA NÃO INFERIOR A 03 MESES APÓS A ENTREGA. CONTENDO: 900ML.	120	UN	8,76333	1.051,5996
169	OLEO DE SOJA TIPO 1 COMESTÍVEL EXTRATO REFINADO LIMPO OBTIDO ATRAVÉS DE PROCESSOS TECNOLÓGICOS ADEQUADOS ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE EMBALADO EM GARRAFA PET DE 900ML VALIDADE MÍNIMA DE 09 (NOVE) MESES NO ATO DA ENTREGA.DEVENDO 100% OLEO VEGETAL DE SOJA E ANTIOXIDANTES: TBHQ E ACIDO CITRICO. INFORMACAO NUTRICIONAL: PORCAO 13 ML, VALOR ENERGETICO 108 KCAL, CARBOIDRATOS 0G, PROTEINAS 0G, GORDURAS TOTAIS 12G, GORDURAS SATURADAS A 2G, GORDURAS TRANSGENICAS NAO CONTEM, GORDURAS MONOINSATURADAS 3G, GORDURAS POLIINSATURADAS 7G, COLESTEROL 0MG, FIBRA ALIMENTAR 0G, SODIO 0MG, VITAMINA E 4,5MG.	4764	UN	4,035	19.222,74
170	OREGANO ORÉGANO, EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 05G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.	259	PT	1,495	387,205
171	OVO OVO DE GALINHA, VERMELHO, TAMANHO GRANDE DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCO, ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO, SEM RACHADURAS, EMBALAGEM CONTENDO CARIMBO DO SIF COM DATA DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 30 DIAS.	6665	DZ	5,67	37.790,55
172	OVO DE CODORNA EM CONSERVA OVOS DE CODORNA COZIDOS E PROCESSADO EM SALMOURA. INGREDIENTES: OVO DE CODORNA, ÁGUA FILTRADA, SAL E ANTIOXIDANTE, ACIDO CÍTRICO. NÃO CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM OVO E ADITIVO (ÁCIDO CÍTRICO), EMBALAGENS DE 1 KG. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL PORÇÃO DE 15 GR. VALOR ENERGÉTICO: 14 KCAL/59KJ 1%; CARBOIDRATO 0GR 0%;PROTEÍNAS 1,2 GR 2%;GORD.TOTAIS 1,0 GR 2%; GORD.SATURADAS 0,3 GR 1%;GORD. TRANS ND; FIBRA ALIMENTAR 0 GR 0%; SÓDIO 63 MG 3%. PRODUTO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA	410	UN	30,06667	12.327,3347
173	PALMITO DE PALMEIRA REAL, PICADO, COM AGUA, SAL, ACIDULANTE E ACIDO CITRICO, PESO DRENADO 300G, NAO CONTEM GLUTEN	715	VD	11,83	8.458,45
174	PAO DE FORMA FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FÓLICO AÇÚCAR GORDURA VEGETAL SAL REFINADO CONSERVADOR PROPIONATO DE CÁLCIO ESTABILIZANTES LECITINA DE SOJA E ESTEROL 2-LACTIL LACTATO DE CÁLCIO E ACIDULANTE ACIDO ASCÓRBICO EMULSIFICANTES MONO E DIGLICERIDEOS CONTEM GLÚTEN EMBALAGEM NÃO INFERIOR A 500G.	845	PT	4,74667	4.010,93615
175	PAO DE HAMBURGUER PÃO TIPO HAMBURGER DE GERGILIM, NÃO INFERIOR A 90 GRAMAS. PRODUTO OBTIDO PELA COCÇÃO, EM CONDIÇÕES TÉCNICAS E HIGIENICO SANITARIAS ADEQUADAS, PREPARADO COM FARINHA DE TRIGO, FERMENTO BIOLÓGICO, LEITE, SAL, AÇÚCAR E MARGARINA SEM SAL.	5450	KG	11,22222	61.161,099
176	PAO DE LEITE PÃO DE LEITE, NÃO INFERIOR A 90 GRAMAS PARA CACHORRO QUENTE. PRODUTO OBTIDO PELA COCÇÃO, EM CONDIÇÕES TÉCNICAS E HIGIENICO	5940	KG	13,66667	81.180,0198



Prefeitura Municipal de Monte Siao

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações

Portal: www.montesiao.mg.gov.br

	SANITARIAS ADEQUADAS, PREPARADO COM FARINHA DE TRIGO, FERMENTO BIOLOGICO, LEITE, SAL, AÇÚCAR E MARGARINA SEM SAL.				
177	PAO FRANCES PÃO FRANCES, NÃO INFERIOR A 50 GRAMAS. PRODUTO OBTIDO PELA COCÇÃO, EM CONDIÇÕES TÉCNICAS E HIGIENICO SANITARIAS ADEQUADAS, PREPARADO COM FARINHA DE TRIGO, MELHORADOR DE MASSA, FERMENTO BIOLOGICO, SAL.	27030	KG	9,5375	257.798,625
178	PAO SEM GLUTEN CONGELADO PAO FRANCES MINI ROLLS SEM GLUTEN SEM LACTOSE PRE ASSADO.INGREDIENTES: AGUA,AMIDO DE MILHO,MASSA MADRE (FARINHA DE ARROZ,AGUA), FARINHA DE ARROZ, EXTRATO FRUTOS (ALFARROBA E MACA), FIBRAS VEGETAIS (PISSILYUM, BAMBU), OLEO DE GIRASSOL,PROTEINA DE SOJA, AMIDO DE ARROZ,ESPESANTE: HIDROXIPROPILMETILCELULOSE, XAROPE DE ARROZ, FERMENTO BIOLOGICO, SAL. ALERGICO: CONTEM DERIVADOS DE SOJA.NAO CONTEM GLUTEN. EMBALAGEM CONTENDO 130 GR.VALIDADE NAO INFERIOR A 3 MESES APOS ENTREGA.	50	PT	14,07667	703,8335
179	PÃO TIPO BISNAGUINHA LIVRE DE GORDURA TRANS, CONTENDO CERCA DE 20 GRAMAS CADA, QUE CONTENHA EM SUA COMPOSIÇÃO FARINHA DE TRIGO, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, ÁGUA, AÇÚCAR, FARINHA DE SOJA INTEGRAL, GORDURA VEGETAL DE PALMA, GLUTÊN, SAL REFINADO, GLICOSE DE MILHO, OVO INTEGRAL EM PÓ, SORO DE LEITE EM PÓ, FERMENTO BIOLÓGICO, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA, CONSERVADOR PROPIONATO DE CÁLCIO, EM EMBALAGEM PLÁSTICA HERMETICAMENTE FECHADA CONTENDO 300 GRAMAS.	390	PT	5,62667	2.194,4013
180	PÁPRICA DOCE CONDIMENTO ELABORADO COM PIMENTÕES /PIMENTAS, DESIDRATADAS E MOÍDAS, TENDO UM SABOR SUAVE E COLORAÇÃO VERMELHO ALARANJADO. APRESENTAÇÃO: PÓ C/ GRANULAÇÃO FINA. EMBALAGEM: PACOTE COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 50G, COM MATERIAIS ADEQUADOS PARA AS CONDIÇÕES PREVISTAS DE ARMAZENAMENTO E QUE GARANTAM A HERMETICIDADE DA EMBALAGEM E PROTEÇÃO APROPRIADA CONTRA A CONTAMINAÇÃO. DEVE APRESENTAR TEXTURA, COR , ODOR E CARACTERÍSTICAS FÍSICO/ QUÍMICAS COMPATÍVEIS AO PRODUTO E DESCRIÇÃO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DESCRIÇÃO DE CONSERVAÇÃO DEVE CONTER DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E LOTE. ROTULAGEM CONFORME RDC 360/2003 ANVISA.	500	PT	3,99667	1.998,335
181	PERA NACIONAL A CASCA PRECISA SER LISA E MACIA SEM PICADA DE INSETO AMASSADOS IMPERFEIÇÕES DEVE SER DOCE E SUCULENTA NÃO DEVERA ESTAR VERDE NEM TOTALMENTE MADURA DE 1ª QUALIDADE.	810	KG	7,884	6.386,04
182	PIMENTÃO AMARELO (VEGETAL FIRME E INTEGRIO, TEXTURA E CONSISTÊNCIA DE VEGETAL FRESCO)	200	UN	8,885	1.777,00
183	PIMENTÃO VERMELHO (VEGETAL FIRME E INTEGRIO, TEXTURA E CONSISTÊNCIA DE VEGETAL FRESCO)	200	UN	8,3525	1.670,50
184	PIPOCA DOCE PIPOCA DOCE DE MILHO, NAO CONTEM GLUTEN E NEM CONSERVANTES. FARDO NAO INFERIOR A 40 PACOTES DE 20G CADA.	106	FD	22,235	2.356,91
185	PIRULITO PIRULITOS SORTIDOS, CADA UNIDADE NAO INFERIOR A 10G E PACOTE NAO INFERIOR A 500G	200	PT	7,846	1.569,20
186	POLPA DE FRUTAS SELECIONADA 100% POLPA DE (ACEROLA MANGA ABACAXI UVA MORANGO) ALIMENTO SEM CONSERVANTE NÃO FERMENTADO E ISENTO DE CONTAMINAÇÃO DISTRIBUÍDA POR ESTABELECIMENTO COM REGISTRO NO ORGAO COMPETENTE EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE ATÓXICA E RESISTENTE NAO INFERIOR A 01KG	900	PT	12,092	10.882,80



Prefeitura Municipal de Monte Siao

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações

Portal: www.montesiao.mg.gov.br

	TRANSPORTE EM CARRO ADEQUADO QUE CONSERVE AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES NO ATO DA ENTREGA A VALIDADE MÍNIMA DEVERÁ SER IGUAL OU SUPERIOR A 80% DO PRAZO TOTAL DA VALIDADE CONTADO A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO				
187	POLVILHO AZEDO FABRICADO A PARTIR DE MATERIAS PRIMAS SAS E LIMPAS PRODUTO LIVRE DE MATERIA TERROSA PARASITAS LARVAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS PACOTE DE POLIETILENO ATÓXICO RESISTENTE CONTENDO 500 GRAMAS	25	PT	6,00286	150,0715
188	PONKAN - DE PRIMEIRA QUALIDADE ISENTA DE PARTES PÚTRIDAS EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE ATÓXICA	2250	KG	3,22	7.245,00
189	PRÉ MISTURA PARA PAO DE QUEIJO INGREDIENTES: FÉCULA DE MANDIOCA AMIDO MODIFICADO POLVILHO AZEDO GORDURA VEGETAL HIDROGENADA SAL SORO DE LEITE E AROMATIZANTE INFORMAÇÃO NUTRICIONAL PORÇÃO DE 25G: CARBOIDRATOS 9 5G PROTEÍNA 0G GORDURAS TOTAIS 2 5GR GORDURAS SATURADAS 0 7G GORDURAS TRANS 0G FIBRA ALIMENTAR 0G SÓDIO 305MG VALIDADE 6 MESES AROMATIZADO ARTIFICIALMENTE NÃO CONTEM GLÚTEN PESO LIQUIDO 1 KG	145	KG	8,74333	1.267,78285
190	PRESUNTO PRESUNTO COZIDO, SEM CAPA DE GORDURA, FATIADO	195	KG	18,43	3.593,85
191	PROTEÍNA DE SOJA PTS ? CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA. DEVE SER OBTIDA A PARTIR DE GRÃOS DE SOJA LIMPOS E SUBMETIDOS A PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO, DEVE APRESENTAR COR, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICO, DEVE ESTAR LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM: DEVE ESTAR ACONDICIONADA EM SACOS PLÁSTICOS BEM VEDADOS, COM PESO LÍQUIDO DE 250G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	800	UN	6,16333	4.930,664
192	QUEIJO MINAS FRESCAL QUEIJO TIPO MINAS FRESCAL, SEM SAL, INVIOVEL, VALIDADE MINIMA DE 15 DIAS A CONTAR DA DATA DA ENTREGA E SUAS CONDICÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA MA 352 DE 04/09/97 E NTA- 11 (DECRETO 12486 DE 20/10/78) E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.	80	KG	22,11833	1.769,4664
193	QUEIJO MINAS FRESCAL 0 LACTOSE LEITE PASTEURIZADO SEMIDESNATADO, ENZIMA LACTASE, COAGULANTE QUIMOSINA, CLORETO DE SÓDIO (SAL), CLORETO DE CÁLCIO, REGULADOR DE ACIDEZ: ÁCIDO LÁCTICO. NÃO CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM LEITE E DERIVADOS. NÃO CONTÉM LACTOSE. GALACTOSÊMICOS: CONTÉM GALACTOSE. DIABÉTICOS: CONTÉM GLICOSE. VALIDADE MÍNIMA NÃO INFERIOR A 30 DIAS APÓS A ENTREGA. EMBALAGEM NÃO INFERIOR A 500G.	50	UN	40,00	2.000,00
194	QUEIJO RALADO QUEIJO PARMESÃO RALADO (LEITE PASTEURIZADO, FERMENTADO LÁCTICO, COALHO, CLORETO DE CÁLCIO E SAL) E CONSERVADOR ÁCIDO SÓRBICO. NÃO CONTÉM GLUTEN. PRONTO PARA O CONSUMO. PACOTE NÃO INFERIOR A 1 KG.	30	KG	35,93333	1.077,9999
195	REFORÇADOR DE MASSA AMIDO DE MILHO E OU FÉCULA DE BATATA E MANDIOCA POLISORBATO 80 (INS430) ENZIMA DE ALFA AMILA (40 000 KSB) ÁCIDO ASCÓRBICO (INS330) LACTATO CÁLCIO ESTORIL II. VALIDADE NÃO INFERIOR A 10 MESES NO ATO DA ENTREGA. PACOTE NÃO INFERIOR A 5 KG	20	PT	59,00	1.180,00
196	REFRIGERANTE 2 LITROS EMBALADO EM GARRAFA PLÁSTICA (PET) DE 2000ML REFRIGERANTE SABOR GUARANÁ INGREDIENTES: AGUA CARBONATADA AÇÚCAR EXTRATO E AROMA NATURAL DE GUARANÁ	2560	GA	3,505	8.972,80
197	REFRIGERANTE 2 LITROS DIET	36	GA	5,1225	184,41



Prefeitura Municipal de Monte Siao

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações

Portal: www.montesiao.mg.gov.br

	EMBALADO EM GARRAFA PLÁSTICA (PET) DE 2000ML REFRIGERANTE DIET SABOR GUARANÁ INGREDIENTES: AGUA CARBONATADA AÇÚCAR EXTRATO E AROMA NATURAL DE GUARANÁ				
198	REFRIGERANTE LATA 350ML COMPOSTO DE EXTRATO DE GUARANÁ, ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR; SENDO PERMITIDO 0,02G A 0,2G DE EXTRATO DE SEMENTE DE GUARANÁ; ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. VALIDADE MÍNIMA 07 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; ACONDICIONADO EM LATA CONTENDO 350ML COM VALIDADE;	50	LA	2,676	133,80
199	REQUEIJÃO REQUIJÃO TIPO CREMOSO, PRODUZIDO A PARTIR DA MASSA DE QUEIJO E CREME DE LEITE SELECIONADO, DEVENDO SER APRESENTADO EM EMBALAGEM TIPO COPO COM 200G, MATERIAL PLASTICO TRANSPARENTE. COM VALIDADE NÃO INFERIOR A 90 DIAS.	1945	P	4,26	8.285,70
200	REQUEIJÃO 0 LACTOSE - VEGANO INGREDIENTES: ÁGUA, ÓLEO DE COCO VIRGEM, AMIDO MODIFICADO DE MANDIOCA, AMIDO MODIFICADO DE MILHO, PROTEÍNA DE ERVILHA, SAL DO HIMALAIA, CONDIMENTO SABOR REQUEIJÃO, AROMATIZANTE NATURAL, ESTABILIZANTE POLIFOSFATO DE SÓDIO, ESPESSANTE GOMA XANTANA, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO E CONSERVADOR SORBATO DE POTÁSSIO. RESTRIÇÃO ALIMENTAR. ALÉRGICOS: NÃO CONTEM GLÚTEN, NÃO CONTEM LACTOSE. VALIDADE MÍNIMA NÃO INFERIOR A 30 DIAS APÓS A ENTREGA. CONTENDO: 200G.	55	UN	10,99667	604,81685
201	REQUEIJÃO LACFREE LEITE DESNATADO PASTEURIZADO, CREME DE LEITE PASTEURIZADO, CLORETO DE SÓDIO, ENZIMA LACTASE, REGULADOR DE ACIDEZ ÁCIDO LÁCTICO, ESTABILIZANTE POLIFOSFATO DE SÓDIO E CONSERVADOR SORBATO DE POTÁSSIO. NÃO CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM LEITE E DERIVADOS. CONSUMIR PREFERENCIALMENTE SOB ORIENTAÇÃO DE NUTRICIONISTA OU MÉDICO. DIABÉTICOS: CONTÉM GLICOSE E GALACTOSE.	70	UN	9,15333	640,7331
202	ROSQUINHA DE CHOCOLATE SEM GLÚTEN SEM LACTOSE INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, CLARA DE OVO, CACAU EM PÓ, AMIDO DE MILHO. LEITE EM PÓ, DESNATADO, FARELO DE TRIGO, FARELO DE AVEIA, MALTODEXTRINA, SAL, AGENTE DE CORPO POLIDEXTROSE (INS 1200), UMECTANTE SORBITOL (INS 420), FERMENTOS QUÍMICOS BICARBONATO DE SÓDIO (INS 500LL) E PIROFOSFATO ÁCIDO DE SÓDIO (INS 450), EMULSIFICANTE MONO E DIGLICERÍDIOS DE ÁCIDOS GRAXOS (INS 471), E ÉSTERES DE ÁCIDO LAÁTICO E ESTEÁTICO (INS 472B), ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA (INS 322), AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DE CHOCOLATE, EDULCORANTES ARTIFICIAIS ACESULFAME DE POTÁSSIO (INS 950) E SUCRALOSE (INS 955). VALIDADE MÍNIMA NÃO INFERIOR A 03 MESES APÓS A ENTREGA. CONTENDO: 120G.	150	PT	6,83	1.024,50
203	ROSQUINHA DE COCO SEM GLÚTEN E SEM LACTOSE INGREDIENTES: FARINHA DE ARROZ, FÉCULA DE MANDIOCA, AÇÚCAR CRISTAL, AMIDO DE MILHO, GORDURA DE PALMA, AÇÚCAR INVERTIDO, FARINHA DE COCO, POLIDEXTROSE, FERMENTOS QUÍMICOS BICARBONATO DE SÓDIO E BICARBONATO DE AMÔNIO, AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DE COCO, EMULSIFICANTES LECITINA DE SOJA E GOMA XANTANA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE SOJA. VALIDADE MÍNIMA NÃO INFERIOR A 03 MESES APÓS A ENTREGA. CONTENDO: 120G.	150	PT	6,83	1.024,50
204	SAL REFINADO EXTRA REFINADO, EMBALADO EM PACOTE NAO INFERIOR A 01 KG, COMPOSICAO MINIMA: CLORETO DE SODIO, IODATO DE POTASSIO, ANTIUMECTANTES A.U. VI.	682	KG	1,37875	940,3075
205	SALGADO ASSADO 150 GR SALGADO ASSADO, TIPO : PAO DE HAMBURGUER, ENROLADO DE SALSICHA, ENROLADO DE PRESUNTO E QUEIJO OU ESFIHA. MASSA A	4500	UN	3,23333	14.549,985



Prefeitura Municipal de Monte Siao

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações

Portal: www.montesiao.mg.gov.br

	BASE DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FOLICO, OVOS, LEITE, SAL, FERMENTO BIOLOGICO FRESCO, ACUCAR, OLEO DE SOJA. GAMAGEM NAO INFERIOR A 150 GR. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM SAQUINHO DE PAPEL PROPRIO PARA ALIMENTOS, PARA ENTREGA DIRETA PARA O CONSUMO, LIVRE DE CONTAMINACAO.				
206	SALSICHA SALSICHA; TIPO HOT-DOG; COMPOSTA DE CARNE BOVINA; FRESCA C/CONDIMENTOS TRITURADOS, MISTURADOS, COZIDOS; PESANDO APROXIMADAMENTE 50 G CADA UNIDADE	2410	KG	6,3625	15.333,625
207	SARDINHA EMBALAGEM NÃO INFERIOR AO PESO LIQUIDO 125G E PESO DRENADO 83G, ACONDICIONADA EM ÓLEO COMESTÍVEL E AO PRÓPRIO SUCO. INGREDIENTES: SARDINHA, AGUA DE CONSTITUIÇÃO (AO PRÓPRIO SUCO), ÓLEO VEGETAL DE SOJA E SAL, NÃO CONTEM GLÚTEN. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL: PORÇÃO DE 60G: VALOR ENERGÉTICO - 108 KCAL, CARBOIDRATO - 0G, PROTEÍNA - 14G, GORDURAS TOTAIS - 5,8G, GORDURAS SATURADAS 2,2G, GORDURA TRANS 0G, GORDURAS MONOINSATURADAS 1,1G, GORDURAS POLIINSATURADAS 2,5G, ÔMEGA 3 - 1,5G, COLESTEROL 40MG, FIBRA ALIMENTAR 0G, SÓDIO 201MG, CONTENDO LACRE ABRE FÁCIL.	12	LA	3,21833	38,61996
208	SELF-SERVICE - 236.001.012 REFEIÇÃO PARA ALMOÇO SELF-SERVICE CARDAPIO: TUTU DE FEIJÃO, TORRESMO, ARROZ, COUVE, LINGUIÇA, MANDIOCA FRITA, COSTELINHA DE PORCO, OVO, BANANA EMPANADA, 02 TIPOS DE SALADAS , REFRIGERANTES DIVERSOS(PET), AGUA MINERAL COM E SEM GÁS,CAFÉ.	1510	SV	19,14	28.901,40
209	SOBRECOSA AVE ABATIDA FRANGO SOBRE COXA SEM PELE, SEM TEMPERO, CONGELADA, ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSA, COR PRÓPRIA SEM MANCHAS ESVERDEADAS, ODOR E SABOR PRÓPRIO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E RESISTENTES, SELADO EM EQUIPAMENTO PRÓPRIO, DEVIDAMENTE ROTULADOS (NOME, PRODUTO, PESO, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, TIPO DE CORTE, CADASTRO EM QUALQUER ORGÃO SANITARIO COMPETENTE AO GENERO ALIMENTICIO.	1800	KG	8,17333	14.711,994
210	SUCO CONCENTRADO ABACAXI SUCO LÍQUIDO CONCENTRADO DE ABACAXI, EMBALADO EM GARRAFA DE 500 ML, SABOR ABACAXI, DE QUALIDADE E COM RENDIMENTO DE ACORDO COM A DESCRIÇÃO DO FABRICANTE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO, SEM ADICAO DE ACUCAR, COM RENDIMENTO MINIMO DE 4,5 LITROS	139	FR	4,65	646,35
211	SUCO CONCENTRADO DE CAJU SUCO LÍQUIDO CONCENTRADO DE CAJU, EMBALADO EM GARRAFA DE 500 ML, SABOR CAJU, DE QUALIDADE E COM RENDIMENTO DE ACORDO COM A DESCRIÇÃO DO FABRICANTE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO, SEM ADICAO DE ACUCAR, COM RENDIMENTO MINIMO DE 4,5 LITROS	169	FR	3,544	598,936
212	SUCO CONCENTRADO DE GOIABA SUCO LÍQUIDO CONCENTRADO DE GOIABA, EMBALADO EM GARRAFA DE 500 ML, SABOR GOIABA, DE QUALIDADE E COM RENDIMENTO DE ACORDO COM A DESCRIÇÃO DO FABRICANTE. SEM ADIÇÃO DE AÇUCAR, COM RENDIMENTO MINIMO DE 4,5 LITROS.PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	179	FR	4,4875	803,2625
213	SUCO CONCENTRADO DE LARANJA SUCO LÍQUIDO CONCENTRADO DE LARANJA, EMBALADO EM GARRAFA DE 500 ML, SABOR LARANJA, DE QUALIDADE E COM RENDIMENTO DE ACORDO COM A DESCRIÇÃO DO FABRICANTE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO, SEM ADICAO DE ACUCAR, COM RENDIMENTO MINIMO DE 4,5 LITROS	36	FR	4,9875	179,55
214	SUCO CONCENTRADO DE MARACUJA	167	FR	5,64667	942,99389



Prefeitura Municipal de Monte Siao

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações

Portal: www.montesiao.mg.gov.br

	SUCO LÍQUIDO CONCENTRADO DE MARACUJÁ, EMBALADO EM GARRAFA DE 500 ML, SABOR MARACUJÁ, DE QUALIDADE E COM RENDIMENTO DE ACORDO COM A DESCRIÇÃO DO FABRICANTE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUT, SEM ADICAO DE ACUCAR, COM RENDIMENTO MINIMO DE 4,5 LITROS				
215	SUCO CONCENTRADO DE PESSEGO SUCO LÍQUIDO CONCENTRADO DE PESSEGO, EMBALADO EM GARRAFA DE 500 ML, SABOR PESSEGO, DE QUALIDADE E COM RENDIMENTO DE ACORDO COM A DESCRIÇÃO DO FABRICANTE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO, SEM ADICAO DE ACUCAR, COM RENDIMENTO MINIMO DE 4,5 LITROS	157	FR	5,16	810,12
216	SUCO CONCENTRADO DE UVA SUCO LÍQUIDO CONCENTRADO DE UVA, EMBALADO EM GARRAFA DE 500 ML, SABOR UVA, DE QUALIDADE E COM RENDIMENTO DE ACORDO COM A DESCRIÇÃO DO FABRICANTE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO, SEM ADICAO DE ACUCAR, COM RENDIMENTO MINIMO DE 4,5 LITROS	187	FR	4,36	815,32
217	SUCO EM PO SUCO EM PÓ ADOÇADO, VARIO SABORES, COM RENDIMENTO DE 1/10 A 1/25. EMBALAGEM DE PLASTICO ATOXICA, PACOTES DE 1 KG.	330	KG	6,844	2.258,52
218	TAPIOCA GOMA TAPIOCA EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 500GR, DADOS DO PRODUTO, EMBALADAS EM SACOS TRANSPARENTES, LIVRES DE FUNGOS. DEVEM ESTAR FRESCAS, ÍNTEGRAS, SEM TRAÇO MANCHAS. DEVERÁ SER TRANSPORTADOS EM CARROS HIGIENIZADOS EM TEMPERATURA DE ATÉ 10°C	800	PT	7,86667	6.293,336
219	TOMATE DEVERÁ SER DE PORTE MÉDIO/GRANDE, FIRME E INTACTO, APRESENTANDO TAMANHO, CONFORMAÇÃO UNIFORME E BEM DESENVOLVIDO, DEVENDO ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES, DEFEITOS GRAVES QUE ALTEREM SUA CONFORMAÇÃO E APARÊNCIA, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E RESÍDUOS DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA/MECÂNICA (RACHADURAS E CORTES). DEVERÁ APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO.	1580	KG	4,97	7.852,60
220	TRIGO PARA QUIBE TRIGO PARA QUIBE, EM GRÃO SECO E TRITURADO . EMBALAGEM EM SACO DE POLIETILENO DE 500 GRAMAS, HERMETICAMENTE FECHADA E ROTULADA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.	230	PT	3,4675	797,525
221	UVA ITALIA - DE 1ª QUALIDADE, ROXA, GRAÚDA, SEM SEMENTES, ACONDICIONADAS EM CAIXA DE MADEIRA CACHOS INTEIROS SEM MANCHAS COM GRAU DE MATURAÇÃO IDEAL PARA O CONSUMO IMEDIATO SEM PARTES APODRECIDAS	300	KG	9,69667	2.909,001
222	UVA PASSA - SEM SEMENTES EMBALAGEM NAO INFERIOR A 1KG	450	KG	18,895	8.502,75
223	VINAGRE FERMENTADO ACÉTICO DE ÁLCOOL HIDRATADO ÁGUA CORANTE NATURAL E INS 150C E CONSERVADOR INS224 NÃO CONTÉM GLÚTEN FRASCO NÃO INFERIOR A 750ML.	298	FR	2,13333	635,73234
224	VINAGRE DE MAÇÃ EMBALAGEM DE 750 ML. A EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA, BEM VEDADA E DEVE CONSTAR: DATA DE FABRICAÇÃO DE NO MÁXIMO 1 MÊS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E INGREDIENTES.	900	UN	3,924	3.531,60



Prefeitura Municipal de Monte Sião

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações

Portal: www.montesiao.mg.gov.br

2. Dos Prazos e Condições de Entrega: Conforme itens 1. e 11. do edital.

3. Da Garantia: conforme item 6. do edital.

4. Do Pagamento: conforme item 15. do edital.

5. Das Penalidades: conforme item 17. do edital.

6. Os itens acima especificados, descritos no edital e seus anexos, são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado especificado e válido.



Prefeitura Municipal de Monte Sião

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações

Portal: www.montesiao.mg.gov.br

ANEXO II

TERMO DE CREDENCIAMENTO

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 024/2020

A empresa _____
CNPJ _____ estabelecida no endereço _____
_____ declara, que está sendo
representada por _____,
portador da Carteira de Identidade RG. nº. _____, inscrito no CPF sob.
nº. _____, para os fins previstos no Edital do Pregão Presencial
nº. 024/2020, podendo formular proposta, apresentar declarações e lances verbais, bem como
interpor ou desistir de recursos referentes a este certame.

Monte Sião, _____ de _____ de 2020.

REPRESENTANTE LEGAL

Nome:

R.G.:

Cargo:

*Deverá **acompanhar** o Termo de Credenciamento:

- Procuração (nos casos de Representante Legal);
- Cópia do Estatuto ou Contrato Social da empresa proponente;
- Carteira de Identidade ou documento equivalente do credenciado;
- Declaração de Cumprimento dos Requisitos para Habilitação (Anexo VI).
- Declaração para microempreendedor individual, microempresa e empresa de pequeno porte (Anexo VII).



Prefeitura Municipal de Monte Siao

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações

Portal: www.montesiao.mg.gov.br

ANEXO III

PROPOSTA COMERCIAL

ILMO. SR. PREGOEIRA DO MUNICÍPIO DE MONTE SIAO – MG.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 075/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 024/2020
REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2020

(RAZÃO SOCIAL

SEDE SOCIAL

INSCRIÇÃO NO CNPJ/MF

CONTA BANCARIA

(NOME

RG

), por seu representante legal,
CPF)

abaixo-assinado, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria apresentar a seguinte proposta para **COMPROMISSO DE FORNECIMENTO de gêneros alimentícios para as Diretorias da Prefeitura Municipal de Monte Siao**, conforme discriminado abaixo, declarando estar de acordo com as disposições do Edital, Minuta de Contrato, referente à licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 024/2020, realizada pela Prefeitura Municipal de Monte Siao, na modalidade de menor preço por item, conforme a seguinte relação:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTE	UNID.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	ABACATE VERDE DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, EM GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS, ISENTA DE PARTES PÚTRIDAS. EMBALAGEM: EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.	320	UN			
2	ABACAXI TIPO PÉROLA, DE PRIMEIRA; GRAÚDO, DEVE TER COLORAÇÃO E FORMATO UNIFORME. DEVE ESTAR FRESCO, COM AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE VARIEDADE. DEVERÁ APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DEFEITOS DE NATUREZA FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA; A CASCA E A POLPA DEVERÃO ESTAR INTACTAS E FIRMES. CADA UNIDADE DEVERÁ TER O PESO NÃO INFERIOR A 1 KG	2240	UN			
3	AÇAFRÃO DA TERRA ENVELOPE COM 50 GRAMAS, 1ª QUALIDADE, PÓ DE COR AMARELO-ALARANJADO, SEM ADULTERAÇÕES OU CONTAMINAÇÕES DE QUALQUER ESPÉCIE (MATERIAIS ESTRANHOS, UMIDADE, RESÍDUOS TERROSOS, QUÍMICOS, MOFO, BIOLÓGICOS). NA EMBALAGEM DEVE CONTER INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO/MANIPULAÇÃO, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE	235	UN			



Prefeitura Municipal de Monte Sião

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações

Portal: www.montesiao.mg.gov.br

4	ACHOCOLATADO EM PÓ ACHOCOLATADO EM PÓ, O PRODUTO DEVERÁ DISSOLVER-SE FACILMENTE EM LEITE QUENTE E FRIO, ROTULAGEM DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE, EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, RESISTENTE DE APROXIMADAMENTE 400GR. VALIDADE MÍNIMA DE 10MESES NO ATO DA ENTREGA A VALIDADE.	42	PT			
5	AÇÚCAR CRISTAL AÇÚCAR CRISTAL EM GRANULOS PEQUENOS TIPO CRISTAL EM PACOTE PLASTICO NAO INFERIOR A 05KG CADA ACUCAR CRISTAL - SACAROSA DE CANA DE ACUCAR OBTIDA POR PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO COR BRANCA SAFRA ATUAL PODERA CONTER VITAMINAS E MINERAIS DESDE QUE OS MENCIONADOS O PRODUTO DEVERA SER CLASSIFICADO COMO DE PRIMEIRA QUALIDADE E NAO DEVERA ESTAR MELADO OU EMPEDRADO O PRODUTO DEVERA SER EMBALADO EM PACOTE PLASTICO ATOXICO TRANSPARENTE E RESISTENTE VALIDADE MINIMA DE 12 (DOZE) MESES NO ATO DA ENTREGA A VALIDADE MINIMA DEVERA SER IGUAL OU SUPERIOR A 80% DO PRAZO TOTAL DA VALIDADE CONTADO A PARTIR DA DATA DE SUA FABRICACAO.	8225	KG			
6	ADOCANTE EM PÓ ADOÇANTE, ASPECTO FISICO EM PÓ, FINO E BRANCO, A BASE DE ASPARTAME, EM SACHES DE 0,8G, CAIXA COM 50 SACHES. A CAIXA DEVE CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DE PRODUTO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. OBS.: CADA SACHE DEVE APRESENTAR A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO COMO NOME, PESO E DATA DE VALIDADE.	4	UN			
7	ADOCANTE LIQUIDO ADOÇANTE, ASPECTO LÍQUIDO, LÍMPIDO, TRANSPARENTE. TIPO DIETÉTICO, COMPOSTO DE SACARINA SÓDICA, CICLAMATO DE SÓDIO E EDULCORANTES, FRASCO COM BICO DOSADOR. FRASCO NÃO INFERIOR A 100 ML. VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES NO ATO DA ENTREGA	165	FR			
8	ÁGUA MINERAL GALÃO 20LT ÁGUA MINERAL NATURAL, SEM GÁS, ACONDICIONADO EM GALÃO DE 20 LITROS, COM TAMPAS PLÁSTICAS LACRADAS, COM CERTIFICADO DE ÓRGÃOS COMPETENTES. GALÃO COM 20 LITROS CADA VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES NO ATO DA ENTREGA.	2566	GL			
9	ALHO ALHO IN NATURA, SEM RÉSTIA, BULBO INTEIRO E SÃO, SEM BROTO, SEM GRÃOS CHOCHOS, ARDIDOS, MANCHADOS OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE. LIVRE DE RESÍDUOS FERTILIZANTES.	570	KG			
10	ALMOÇO - 236.001.011 CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALMOÇO, SERVIDO EM LOCAL ONDE SEJA POSSÍVEL REALIZAÇÃO DE PALESTRA, TREINAMENTOS E REUNIÕES, COM ACOMODAÇÃO PARA NO MÍNIMO 40 PESSOAS, QUE POSSUA AR CONDICIONADO, DATA SHOW E CONJUNTAMENTE SERVIÇOS DE MESAS, CADEIRAS, TOALHAS, XÍCARAS, COPOS, PRATOS, TALHERES.	810	SV			



Prefeitura Municipal de Monte Sião

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações

Portal: www.montesiao.mg.gov.br

	GUARDANAPOS E GARÇONS. CARDÁPIO: ARROZ BRANCO, TUTU DE FEIJÃO OU FEIJÃO; 01 TIPO DE MASSA; FRANGO ASSADO; PERNIL ASSADO; SALADAS; FAROFA; REFRIGERANTE; SOBREMESA.					
11	ALMOÇO 1 CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALMOÇO, SERVIDO EM LOCAL ONDE SEJA POSSÍVEL REALIZAÇÃO DE PALESTRA, TREINAMENTOS E REUNIÕES, COM ACOMODAÇÃO PARA NO MÍNIMO 40 PESSOAS, QUE POSSUA AR CONDICIONADO, DATA SHOW E CONJUNTAMENTE SERVIÇOS DE MESAS, CADEIRAS, TOALHAS, XÍCARAS, COPOS, PRATOS, TALHERES, GUARDANAPOS E GARÇONS. CARDÁPIO: ARROZ BRANCO; 01 TIPO DE MASSA; MAIONESE; FRANGO ASSADO; CARNE DE PANELA; 03 TIPOS DE SALADA; REFRIGERANTE E SOBREMESA.	800	SV			
12	AMENDOIM AMENDOIM IN NATURA, TIPO1, TORRADO, APRESENTAÇÃO SEM CASCA, TAMANHO MÉDIO. PACOTE NÃO INFERIOR A 500G. VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES NO ATO DA ENTREGA.	80	PT			
13	AMIDO DE MILHO PRODUTO AMILÁCEO EXTRAÍDO DAS PARTES COMESTÍVEIS DA SEMENTE DO MILHO, FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS Sãs E LIMPAS, ISENTA DE SUJIDADES, LARVAS, E PARASITAS. NÃO PODENDO ESTAR ÚMIDOS, FERMENTADOS OU RANÇOSOS. SOB A FORMA DE PÓ, DEVERÃO PRODUZIR LIGEIRA CREPITAÇÃO QUANDO COMPRIMIDO ENTRE OS DEDOS. AS EMBALAGENS DEVEM CONTER INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO. PACOTE NÃO INFERIOR A 1 KG. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES NO ATO DA ENTREGA	35	KG			
14	APRESUNTADA FATIADO, COZIDO, OBTIDO DE PERNIL OU OUTRA PARTE DO SUÍNO SADIO, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO. VALIDADE MÍNIMA DE 2 MESES NO ATO DA ENTREGA	620	KG			
15	ARROZ ARROZ AGULHINHA LONGO FINO POLIDO TIPO 1, SEM GLÚTEN. BENEFICIADO, LONGO, FINO, POLIDO, COLORAÇÃO BRANCA, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS FUNGOS ELETRONICAMENTE SELECIONADO EMBALADO EM PACOTES PLÁSTICOS ATÓXICOS LIMPOS NÃO VIOLADOS RESISTENTES E TRANSPARENTES ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE N° DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. PACOTE NÃO INFERIOR A 5 KG VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES NO ATO DA ENTREGA.	16500	KG			
16	ARROZ INTEGRAL ARROZ INTEGRAL CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: CLASSE: LONGO, FINO, TIPO I INTEGRAL. O PRODUTO NÃO DEVE APRESENTAR MOFO, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, PREPARAÇÃO FINAL DIETÉTICA INADEQUADA (EMPAPAMENTO). EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE NO MÍNIMO 1 KG, EM POLIETILENO, TRANSPARENTE, ATÓXICO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	3500	KG			



Prefeitura Municipal de Monte Siao

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações

Portal: www.montesiao.mg.gov.br

17	ATUM ATUM RALADO AO NATURAL, ENLATADO, ACONDICIONADO EM ÁGUA, SAL E CALDO DE VEGETAL ISENTO DE GLÚTEN, ISENTO DE CONSERVANTES, FONTE DE ÔMEGA 3, COM ANEL DE ABERTURA DA LATA. LATA NÃO INFERIOR A 170G (PESO LIQUIDO) VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES NO ATO DA ENTREGA.	3503	LA			
18	AVEIA EMBALAGEM DE 1KG. CONTENDO INSTRUÇÕES DE CONSERVAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 6 MESES.	200	UN			
19	AZEITE AZEITE DE OLIVA, PURO, EXTRA VIRGEM, SEM COLESTEROL, EMBALAGEM EM VIDRO, CONTENDO NO MÍNIMO 500ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.	340	VD			
20	AZEITONA AZEITONA VERDE, SEM CAROÇO, FATIADO, EM SALMOURA, EMBALAGEM EM PLÁSTICO RESISTENTE, ATÓXICO. SACHÊ COM PESO LIQUIDO NAO INFERIOR A 500 GRAMAS E PESO DRENADO NAO INFERIOR A 300 GRAMAS. VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES NO ATO DA ENTREGA	15	SH			
21	BALA BALA MASTIGÁVEL, SABOR IOGURTE; INGREDIENTES: AÇÚCAR, XAROPE DE GLICOSE, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, ACIDULANTE: ÁCIDO LÁTICO, EMULSIFICANTES: MONOESTEARATO DE GLICERINA E LECITINA DE SOJA, CORANTES: VERMELHO 40 (E129) E AZUL BRILHANTE (E133), AROMATIZANTE, NÃO CONTÉM GLÚTEN. PACOTE NÃO INFERIOR A 600 GRAMAS; VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES NO ATO DA ENTREGA.	380	PT			
22	BANANA NANICA DE PRIMEIRA QUALIDADE, DO TIPO NANICA, COR E TAMANHO UNIFORME SEM MANCHAS, COM GRAU DE MATURAÇÃO IDEAL PARA O CONSUMO IMEDIATO SEM PARTES APODRECIDAS EM PENCA.	2400	KG			
23	BANANA PRATA BANANA TIPO PRATA, PADRÃO EXTRA, DE BOA QUALIDADE, COM TAMANHO E COR UNIFORME, SEM MANCHAS E PINTAS ESCURAS, COM MATURAÇÃO ADEQUADA PARA O CONSUMO.	80	KG			
24	BATATA INGLESA BATATA INGLESA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, LAVADA, CASCA COMPACTA E FIRME SEM PARTES APODRECIDAS, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO.	1210	KG			
25	BATATA PALHA BATATA FRITA PALHA TRADICIONAL, COMPOSTA POR: BATATA, SAL REFINADO E GORDURA VEGETAL, LIVRE DE GORDURAS TRANS, NÃO CONTENDO GLÚTEN. PRONTA PARA CONSUMO. PACOTE NÃO INFERIOR A 500G; VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES NO ATO DA ENTREGA	438	PT			
26	BEBIDA A BASE DE EXTRATO SOJA BEBIDA A BASE DE EXTRATO DE SOJA COM EMBALAGEM DE 1 LITRO, E SABORES VARIADOS (UVA, ABACAXI, MAÇÃ, PESSEGO): O PRODUTO DEVERÁ ESTAR	5000	UND			



Prefeitura Municipal de Monte Siao

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações

Portal: www.montesiao.mg.gov.br

	DE ACORDO COM A NTA 02 E 36 (DECRETO 12.342/78). INGREDIENTES MÍNIMOS: ÁGUA, EXTRATO DE SOJA, SUÇO OU POLPA DO SABOR, AÇÚCAR E DEMAIS INGREDIENTES, DESDE QUE PERMITIDOS POR LEGISLAÇÃO E QUE NÃO DESCARACTERIZE O PRODUTO. DEVERÁ SER ISENTO DE GORDURA TRANS, LACTOSE E COLESTEROL. DEVERÁ CONTER NO MÁXIMO 65 MG DE SÓDIO POR 200 ML. EMBALAGEM PRIMÁRIA: CAIXA TETRA PAK LONGA VIDA DE 01 LITRO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES. NO MOMENTO DA ENTREGA O PRODUTO DEVERÁ DISPOR DE NO MÍNIMO 05 MESES DE VALIDADE. 26.344 LT 4				
27	BEBIDA MISTA DE UVA COM MAÇA BEBIDA MISTA A BASE DE SUÇO DE UVA E MAÇA. PRODUZIDA COM AGUA MINERAL, COM FONTE DE VITAMINA C. FRASCO NÃO INFERIOR A 330 ML.	1000	FR		
28	BEBIDA MISTA SABOR LARANJA, TANGERINA E LIMÃO BEBIDA MISTA A BASE DE SUÇO DE LARANJA, TANGERINA E LIMÃO. PRODUZIDA COM AGUA MINERAL, COM FONTE DE VITAMINA C. FRASCO NÃO INFERIOR A 330 ML.	1000	FR		
29	BIFE A ROLE BIFE A ROLE COM BACON E CENOURA - DESCRIÇÃO DO PRODUTO: CARNE BOVINA PROVENIENTE DE ESTABELECIMENTO COM SIF, CORTADA EM BIFES, ADICIONADO BACON E CENOURA, EM GRAMATURA DE 100 À 140G CADA, REFRIGERADO, SEM OSSO, APRESENTANDO ASPECTO PRÓPRIO DE CARNE FIRME NÃO AMOLECIDA, NEM PEGAJOSA, COR CARACTERÍSTICA VERMELHO VIVO, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, COM CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS. OS CORTES DEVERÃO ESTAR ISENTOS DE APONEVROSES, CARTILAGENS E OSSOS PARA SEREM PROCESSADOS. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM TEMPERATURA REFRIGERAÇÃO A 4º C. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, RESOLUÇÃO RDC Nº 12 DE 02/01/2001 ? ANVISA/MS. CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS: GORDURA TOTAL MÁXIMA DE 9%, PROTEÍNA MÍNIMA DE 23%, SÓDIO MÁXIMO DE 3%. COMPOSIÇÃO PRODUTO: CARNE BOVINA, BACON E CENOURA, SEM GLÚTEN. EMBALAGEM: A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVERÁ SER EM SACOS DE POLIETILENO IDENTIFICADOS ATRAVÉS DE ETIQUETAS PLÁSTICAS ATÓXICAS IMPRESSAS COM RIBBON, ÍNTEGRAS, LACRADAS, SEM ÁGUA E SEM RACHADURAS OU FUROS, CONTENDO NO MÁXIMO 5KG. A EMBALAGEM SECUNDÁRIA DEVERÁ SER EM CAIXA DE PAPELÃO ONDULADA E REFORÇADA, RESISTENTE A DANOS DURANTE O TRANSPORTE E/OU ARMAZENAMENTO, GARANTINDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE TODO SEU PERÍODO DE VALIDADE, FECHADA COM FITA DE POLIETILENO OU LACRADA COM FITA DE ARQUEAR PLÁSTICA, CONTENDO NO MÁXIMO 30 KG. NÃO SERÃO ACEITOS EMBALAGENS EM DECOMPOSIÇÃO, MOLHADAS, OU SEM ESTRUTURA. O PRODUTO DEVERÁ TER VALIDADE MÍNIMA REFRIGERADO 2 DIAS E APÓS CONGELADO DE 12 MESES. SERÁ CONSIDERADA IMPRÓPRIA E SERÁ RECUSADA A EMBALAGEM DEFEITUOSA OU INADEQUADA, QUE EXPONHA O PRODUTO A CONTAMINAÇÃO E/OU DETERIORAÇÃO E	1750	KG		



Prefeitura Municipal de Monte Sião

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações

Portal: www.montesiao.mg.gov.br

	QUE NÃO PERMITA O PERFEITO ARMAZENAMENTO DO MESMO. NOS RÓTULOS DAS EMBALAGENS DEVERÃO CONSTAR DE FORMA CLARA AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: NOME DO FABRICANTE; DATA DE FABRICAÇÃO; DATA DE VALIDADE OU PRAZO MÁXIMO PARA CONSUMO; PESO LÍQUIDO; NÚMERO DO LOTE; NÚMERO DE REGISTRO DO PRODUTO NO ÓRGÃO COMPETENTE. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM O REGULAMENTO VIGENTE NA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 22 DE 24/11/2005 ? REGULAMENTO TÉCNICO PARA ROTULAGEM DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL EMBALADO ? MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO.					
30	BISCOITO CREAM CRACKER 200G BISCOITO CREAM CRACKER. PACOTE 200G. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, CREME DE MILHO OU FÉCULA DE MANDIOCA, SAL, CARBONATO DE CÁLCIO, AÇÚCAR INVERTIDO EXTRATO DE MALTE, FERMENTOS QUÍMICOS: BICARBONATO DE AMÔNIO, BICARBONATO DE SÓDIO, MELHARADOR DE FARINHA METABISSULFITO DE SÓDIO. CONTÉM GLÚTEN.	120	PT			
31	BISCOITO CREAM CRACKER INTEGRAL FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, NÃO DEVEM ESTAR MAL ASSADOS OU COM CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO INTEGRAL FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, FIBRA DE TRIGO, EXTRATO DE MALTE, SAL, GLICOSE, SORO DE LEITE, FERMENTOS QUÍMICOS: BICARBONATO DE AMÔNIO, BICARBONATO DE SÓDIO E FOSFATO MONOCÁLCICO, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA. EMBALAGEM: DEVEM ESTAR ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA, TRANSPARENTE, ENVOLTOS POR EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE POLIETILENO METALIZADO, ATÓXICO, RESISTENTE, LACRADO, CONTENDO 400G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 10 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	520	UN			
32	BISCOITO DE GERGELIM BISCOITO DE GERGELIM CRACKER, SALGADO, COM SEMENTES DE GERGELIM; FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO; PESO LÍQUIDO (PACOTE): NÃO INFERIOR A 360G	300	UN			
33	BISCOITO DE LEITE BISCOITO DOCE, SABOR LEITE, SEM RECHEIO, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO (VITAMINA B9), AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AÇÚCAR INVERTIDO, AMIDO, SORO DE LEITE EM PÓ, SAL REFINADO, FERMENTOS QUÍMICOS (BICARBONATO DE AMÔNIO E BICARBONATO DE SÓDIO), ESTABILIZANTE DE LECITINA DE SOJA, AROMATIZANTES E MELHORADOR DE FARINHA METABISSULFITO DE SÓDIO. O BISCOITO DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTA DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITOS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE	3160	PT			



Prefeitura Municipal de Monte Siao

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações

Portal: www.montesiao.mg.gov.br

	APRESENTAR QUEBRADIÇO. PACOTE NÃO INFERIOR A 400G VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES NO ATO DA ENTREGA					
34	BISCOITO DE MAISENA BISCOITO DOCE SABOR MAISENA, EMBALAGEM PLÁSTICA, DUPLA COMPOSIÇÃO: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO (VITAMINA B9), AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AMIDO, SAL REFINADO, FERMENTOS QUÍMICOS (BICARBONATO DE AMÔNIO E BICARBONATO DE SÓDIO), ESTABILIZANTE DE LECITINA DE SOJA, AROMATIZANTES E MELHORADOR DE FARINHA, METABISSULFITO DE SÓDIO, CONTÉM GLÚTEN, PODE CONTER TRAÇOS DE LEITE. PACOTE NÃO INFERIOR A 400G VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES NO ATO DA ENTREGA	550	PT			
35	BISCOITO DE POLVILHO SALGADO BISCOITO SALGADO, DE POLVILHO AZEDO, ASSADO, SEM GLÚTEN, CONTENDO 138 CALORIAS, 22 GRAMAS DE CARBOIDRATOS, ISENTO DE PROTEÍNAS, COM 55 GRAMAS DE GORDURAS TOTAIS, 10 GRAMAS DE GORDURAS SATURADAS, 18 GRAMAS DE GORDURAS TRANS, ISENTO DE FIBRAS ALIMENTARES, COM 279MG DE SÓDIO, APRESENTANDO POLVILHO COMO BASE GORDURA VEGETAL, SAL, OVO EM PÓ E FARINHA DE SOJA. PACOTE NÃO INFERIOR A 400G VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES NO ATO DA ENTREGA	1500	PT			
36	BISCOITO INTEGRAL BISCOITO SALGADO, CONTENDO: FARINHA DE TRIGO GORDURA VEGETAL HIDROGENADA AMIDO DE MILHO EXTRATO DE MALTE SAL REFINADO AÇÚCAR SORO DE LEITE EM PÓ FERMENTO BIOLÓGICO BICARBONATO DE SÓDIO ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA. PACOTE NÃO INFERIOR A 360G VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES NO ATO DA ENTREGA	894	PT			
37	BISCOITO ROSQUINHA CHOCOLATE TIPO ROSQUINHA SABOR CHOCOLATE PARA PORÇÃO 30G: 126 A 140 KCAL ATÉ 24G CHO 22 A 25G PTNA ATE 55 GT ATE 27G GSAT SEM G TRANS MÍNIMO DE 0 2G FIBRA ATE 130MG NA ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE EMBALADO EM PACOTE PLÁSTICO ATÓXICO DE NO MÍNIMO 350G. VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES NO ATO DA ENTREGA	1470	PT			
38	BISCOITO WAFERS SABOR CHOCOLATE BISCOITO NA FORMA RETANGULAR, COMPOSTO POR FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, CACAU, SAL, ESTABILIZANTE: LECITINA DE SOJA, FERMENTOS QUÍMICOS: BICARBONATO DE SÓDIO, BICARBONATO DE AMÔNIO, AROMATIZANTE. COM RECHEIO NO SABOR CHOCOLATE. EMBALAGEM ALUMINIZADA, COM PESO NÃO INFERIOR A 140G. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 06 MESES.	250	PT			
39	BISCOITO WAFERS SABOR MORANGO BISCOITO NA FORMA RETANGULAR, COMPOSTO POR FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, CACAU, SAL, ESTABILIZANTE: LECITINA DE SOJA, FERMENTOS QUÍMICOS: BICARBONATO DE SÓDIO, BICARBONATO DE AMÔNIO, AROMATIZANTE. COM RECHEIO NO SABOR MORANGO. EMBALAGEM ALUMINIZADA, COM PESO NÃO INFERIOR A 140G. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 06 MESES.	150	PT			



Prefeitura Municipal de Monte Siao

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações

Portal: www.montesiao.mg.gov.br

40	BOLACHA AGUA E SAL SEM LACTOSE BOLACHA ÁGUA E SAL SEM LACTOSE: O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A NTA 02 E 83 (DECRETO 12.846/78) E PORTARIA Nº 29 DE 13 DE JANEIRO DE 1998, ANVISA. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR, SEM COLESTEROL, SEM LACTOSE. CARACTERÍSTICAS: COR, ODOR, SABOR E TEXTURA CARACTERÍSTICA. EMBALAGEM PRIMÁRIA: PACOTES COM DUPLA EMBALAGEM DE POLIPROPILENO, RESISTENTE, ATÓXICA, LACRADA, CONTENDO 400 GRAMAS. NA DATA DA ENTREGA O PRODUTO DEVE DISPOR DE NO MÍNIMO 08 MESES DE VALIDADE	150	UN			
41	BOLACHA CASEIRA BOLACHA CASEIRA TIPO: BELISCÃO, NATA, SEQUILHO, COCO, CANELA, GOIABINHA, FLOCOS DE CHOCOLATE COM INGREDIENTES A BASE DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, LEITE, OVO, COM ROTULAGEM DE ACORDO COM PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO, EMBALADO EM PACOTES DE 1KG ATÓXICOS E TRANSPARENTES.	160	KG			
42	BOLACHA CREAM CRACKER 400G BOLACHA SALGADA, EM FORMA RETANGULAR, TIPO "CREAM CRACKER", RICO EM VITAMINAS E FERRO COMPOSIÇÃO: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FÓLICO GORDURA VEGETAL AÇÚCAR INVERTIDO SAL FORTIFICADO AMIDO DE MILHO E OU FÉCULA DE MANDIOCA VITAMINA B1 B2 B3 B6 E B12 FERMENTO QUÍMICO (BICARBONATO DE SÓDIO E AMÔNIO) CONTEM GLÚTEN. EMBALAGEM NÃO INFERIOR A 400G. VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES NO ATO DA ENTREGA	3300	PT			
43	BOLACHA DOCE SEM GLUTEN INGREDIENTES: AMIDO DE MILHO, FARINHA DE MILHO, AÇÚCAR, GORDURA DE PALMA, AMIDO DE MANDIOCA MODIFICADO, OVO, MANTEIGA, LEITE INTEGRAL EM PÓ, XAROPE DE GLUCOSE, XAROPE DE AÇÚCAR, EMULSIFICANTES: ÉSTERES MONOACETILTARTÁRICOS E DIACETILTARTÁRICOS DE MONO E DIGLICÉRIDOS DE ÁCIDOS GRAXOS, FERMENTOS QUÍMICOS: BICARBONATO DE AMÔNIO, BICARBONATO DE SÓDIO; SAL, AROMATIZANTE NATURAL, ACIDIFICANTE: ÁCIDO CÍTRICO. ALÉRGICOS: CONTÉM OVOS E LEITE. PODE CONTER DERIVADOS DE SOJA. CONTÉM LACTOSE. NÃO CONTÉM GLÚTEN. VALIDADE MÍNIMA NÃO INFERIOR A 03 MESES APÓS A ENTREGA. CONTENDO: 400G.	70	PT			
44	BOLACHA SALGADA SEM GLÚTEN E SEM LACTOSE INGREDIENTES: AMIDO DE MILHO, FARINHA DE MILHO, MARGARINA VEGETAL NÃO HIDROGENADA (GORDURAS E ÓLEOS VEGETAIS, ÁGUA, SAL, EMULSIFICANTE: MONO E DIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS, AROMATIZANTE NATURAL), MALTODEXTRINA, TAPIOCA, AÇÚCAR, FARINHA DE SOJA, SAL, EMULSIFICANTE: ÉSTERES MONOACETILTARTÁRICOS E DIACETILTARTÁRICOS DE MONO E DIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS, LEVEDURAS: BICARBONATO DE AMÔNIO E BICARBONATO DE SÓDIO, AROMATIZANTE NATURAL. PODE CONTER TRAÇOS DE TREMOÇO. INFORMAÇÃO ADICIONAL: LIVRE DE GLÚTEN, TRIGO E LACTOSE, COM FARINHA DE SOJA, SEM GORDURA VEGETAL	70	PT			



Prefeitura Municipal de Monte Siao

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações

Portal: www.montesiao.mg.gov.br

	HIDROGENADA, LEVEMENTE SALGADOS, SEM CONSERVANTES. VALIDADE MÍNIMA NÃO INFERIOR A 03 MESES APÓS A ENTREGA. CONTENDO: 400G.					
45	BOLO DE FESTA BOLO DE FESTA, MASSA PÃO DE LÓ BRANCO, RECHEIO, CREME RUSSO/DOCE DE ABACAXI/CREME DE COCO, COBERTURA DE CHANTILY E COCO.	380	KG			
46	BOMBOM DE CHOCOLATE - AÇUCAR GORDURA VEGETAL FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FOLICO MASSA DE CACAU MANTEIGA DE CACAU CASTANHA DE CAJU SORO DE LEITE EM PO DESNATADO GORDURA DE MANTEIGA DESIDRATADA SAL OLEO DE SOJA CACAU EM PO EXTRATO DE MALTE EMULSIFICANTES: LECITINA DE SOJA E POLIGLICEROL POLIRICINOLEATO FERMENTO QUIMICO BICARBONATO DE SODIO E AROMATIZANTE PODE CONTER TRACOS DE AVELA AMENDOIA E OVO CONTEM GLUTEN PACOTE NAO INFERIOR A 01KG	265	PT			
47	CAFE DA MANHA - 101.001.010 CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAFÉ DA MANHÃ, SERVIDO EM LOCAL ONDE SEJA POSSÍVEL REALIZAÇÃO DE PALESTRA, TREINAMENTOS E REUNIÕES, COM ACOMODAÇÃO PARA NO MÍNIMO 40 PESSOAS, QUE POSSUA AR CONDICIONADO, DATA SHOW E CONJUNTAMENTE SERVIÇOS DE MESAS, CADEIRAS, TOALHAS, XÍCARAS, COPOS, PRATOS, TALHERES, GUARDANAPOS E GARÇONS. CARDÁPIO: CAFÉ, LEITE, SUCO DE FRUTA DA ÉPOCA, 02 TIPOS DE FRUTA DA ESTAÇÃO, 01 TIPO DE BOLO, PÃO DE QUEIJO, MINI PÃO COM PRESUNTO E QUEIJO.	1860	SV			
48	CAFE DA TARDE - 101.001.011 CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAFÉ DA TARDE, SERVIDO EM LOCAL ONDE SEJA POSSÍVEL REALIZAÇÃO DE PALESTRA, TREINAMENTOS E REUNIÕES, COM ACOMODAÇÃO PARA NO MÍNIMO 40 PESSOAS, QUE POSSUA AR CONDICIONADO, DATA SHOW E CONJUNTAMENTE SERVIÇOS DE MESAS, CADEIRAS, TOALHAS, XÍCARAS, COPOS, PRATOS, TALHERES, GUARDANAPOS E GARÇONS. CARDÁPIO: CAFÉ, REFRIGERANTES (COCA-COLA, COCA-COLA ZERO E GUARANÁ), 01 TIPO DE BOLO E 02 TIPO DE SALGADOS FRITOS.	2160	SV			
49	CAFE EM PO PÓ DE CAFÉ PRODUZIDO COM GRÃOS SELECIONADOS DO TIPO ARÁBICO, SUBMETIDO A PROCESSO DE TORRAÇÃO HOMOGÊNEA, EMBALADOS A VÁCUO PURO (TIJOLO), COM SELO DE PUREZA EXCELLENTIA OU DOWE EGBERTS, EM PACOTES NÃO INFERIOR A 500G. VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES NO ATO DA ENTREGA.	2525	KG			
50	CANELA EM PÓ ESPECIARIA DE PRIMEIRA QUALIDADE, CASCAS DO TRONCO DE CANELA DA ÍNDIA MOÍDA, SEM ADULTERAÇÕES E CONTAMINAÇÕES DE QUALQUER ESPÉCIE. EMBALAGEM DEVE CONTER OS INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO/MANIPULAÇÃO, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE. EMBALAGEM DE 50G. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES.	110	UN			
51	CARNE EM PEÇA CARNE BOVINA RESFRIADA TIPO ACÉM EM CUBOS	3500	KG			



Prefeitura Municipal de Monte Siao

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações

Portal: www.montesiao.mg.gov.br

	DEVERA APRESENTAR-SE COM ASPECTO PRÓPRIO EMBALADA A VÁCUO COM REGISTRO DE INSPEÇÃO E CARIMBO DO SIF TEOR MÁXIMO DE 10% DE GORDURA EM CADA KG DE ALIMENTO DEVERA SER FORNECIDO POR ESTABELECIMENTO COM ALVARÁ SANITÁRIO ATUALIZADO A CARNE DEVERA ESTAR A TEMPERATURA DE 5°C (CINCO GRAUS CENTIGRADOS) OU INFERIOR E TRANSPORTADA EM CARRO ADEQUADO QUE CONSERVE TANTO DAS CARACTERÍSTICAS DO ALIMENTO RESFRIADO COMO TAMBÉM A QUALIDADE DO MESMO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE TABELA DE VALIDADE DE ACORDO COM O ARMAZENAMENTO EMBALADA EM PACOTES ATÓXICOS TRANSPARENTES E RESISTENTES.				
52	CARNE MOIDA CARNE BOVINA RESFRIADA TIPO PATINHO MOÍDA DEVERA APRESENTAR-SE COM ASPECTO PRÓPRIO EMBALADA A VÁCUO COM REGISTRO DE INSPEÇÃO E CARIMBO DO SIF TEOR MÁXIMO DE 10% DE GORDURA E CADA KG DE ALIMENTO DEVERA SER FORNECIDO POR ESTABELECIMENTO COM ALVARÁ SANITÁRIO ATUALIZADO A CARNE DEVERA ESTAR A TEMPERATURA DE 5°C (CINCO GRAUS CENTIGRADOS) OU INFERIOR E TRANSPORTADA EM CARRO ADEQUADO QUE CONSERVE TANTA AS CARACTERÍSTICAS DO ALIMENTO CONGELADO COMO TAMBÉM A QUALIDADE DO MESMO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE TABELA DE VALIDADE DE ACORDO COM ARMAZENAMENTO EMBALADA EM PACOTES ATÓXICOS TRANSPARENTES E RESISTENTES NÃO VIOLADOS.	2810	KG		
53	CARNE SUINA CARNE DE PERNIL SUÍNO EM CUBOS DEVERA APRESENTAR-SE COM ASPECTO PRÓPRIO COR CARACTERÍSTICA EMBALADA A VÁCUO COM REGISTRO DE INSPEÇÃO E CARIMBO DO SIF TEOR MÁXIMO DE 10% DE GORDURA EM CADA KG DE ALIMENTO DEVERA SER FORNECIDO POR ESTABELECIMENTO COM ALVARÁ SANITÁRIO ATUALIZADO A CARNE DEVERA ESTAR A TEMPERATURA DE 5°C (CINCO GRAUS CENTIGRADOS) OU INFERIOR E TRANSPORTADA EM CARRO ADEQUADO QUE CONSERVE TANTO AS CARACTERÍSTICAS DO ALIMENTO RESFRIADO COMO TAMBÉM A QUALIDADE DO MESMO CONFORME LEGISLAÇÃO, EMBALAGENS EM PACOTES ATÓXICOS, TRANSPARENTES E RESISTENTES NÃO VIOLADOS.	2920	KG		
54	CEBOLA TIPO AMARELA PADRAO EXTRA DE PRIMEIRA QUALIDADE, TIPO SALADA, LISA COM POLPA INTACTA E LIMPA COM COLORACAO E TAMANHO UNIFORMES TÍPICOS DA VARIEDADE SEM BROTO RACHADURAS OU CORTES NA CASCA MANCHAS MACHUCADURAS BOLORES OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARENCIA E QUALIDADE LIVRE DA MAIOR PARTE POSSIVEL DE TERRA ADERENTE A CASCA E UMIDADE EXTERNA ANORMAL DE COLHEITA RECENTE	910	KG		
55	CENOURA DE PRIMEIRA QUALIDADE COM CASCA FIRME, COR E TAMANHO UNIFORME, SEM RACHADURAS, SEM FOLHAS, SEM MANCHAS, TAMANHO GRANDE.	750	KG		
56	CEREAL EM FLOCOS FLOCOS DE MILHO AÇUCARADO ENRIQUECIDOS COM	30	KG		



Prefeitura Municipal de Monte Sião

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações

Portal: www.montesiao.mg.gov.br

	FERRO E VITAMINAS EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA ISENTA DE MOFO ODORES ESTRANHOS OU QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA CONTENDO 01KG .VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES NO ATO DA ENTREGA					
57	CEREAL MATINAL DE MILHO SABOR CHOCOLATE PRODUTO OBTIDO COM OS INGREDIENTES MILHO, XAROPE DE GLUCOSE, AMIDO, CHOCOLATE, OUTROS INGREDIENTES DESDE QUE MENCIONADOS NO RÓTULO. APRESENTANDO-SE EM FORMATO CILINDRICO DE TEXTURA CROCANTE. NO RÓTULO DEVERÁ CONSTAR A DENOMINAÇÃO DO PRODUTO DE ACORDO COM A SUA DESIGNAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO. ROTULAGEM NUTRICIONAL OBRIGATÓRIA. EMBALAGEM EM PACOTES DE PLÁSTICO TRANSPARENTE RESISTENTE E INCOLOR DE 1 A 2,5 KG CADA. REEMBALADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO REFORÇADAS. DEVERÁ SER ENTREGUE NO MÁXIMO 20 DIAS APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO. VALIDADE: NO MÍNIMO 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A DATA DE VALIDADE DEVERÁ CONSTAR DA EMBALAGEM PRIMÁRIA E DA EMBALAGEM SECUNDÁRIA.	370	PT			
58	CHÁ DE CAMOMILA CHÁ DE CAMOMILA DE PRIMEIRA QUALIDADE, 10G COM 10 SACHÊS, INGREDIENTES: CAPÍTULOS FLORAIS DE CAMOMILA (MATRICARIA RECUTITA, L.) VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES NO ATO DA ENTREGA	138	CX			
59	CHÁ DE CAMOMILA 1 CHÁ DE CAMOMILA, CAIXA COM 10G, CONTENDO 10 SAQUINHOS, DIZERES DE ROTULAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÃO DOS INGREDIENTES E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL.	300	UN			
60	CHÁ DE ERVA CIDREIRA CHÁ DE ERVA CIDREIRA DE PRIMEIRA QUALIDADE, 10G COM 10 SACHÊS, INGREDIENTES: FOLHAS CAMPIM CIDREIRA (CYMBOPOGON CIRATUS, STAPF) VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES NO ATO DA ENTREGA	138	CX			
61	CHÁ DE ERVA CIDREIRA 1 CHÁ DE ERVA CIDREIRA, CAIXA COM 10G, CONTENDO 10 SAQUINHOS, DIZERES DE ROTULAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÃO DOS INGREDIENTES E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL	300	UN			
62	CHÁ DE ERVA DOCE CHÁ DE ERVA DOCE DE PRIMEIRA QUALIDADE, 10G COM 10 SACHÊS, INGREDIENTES: FRUTO DE ERVA DOCE (PIMPINELLA ANISUM, L.) VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES NO ATO DA ENTREGA	128	CX			
63	CHÁ DE HORTELA CHÁ DE HORTELÃ DE PRIMEIRA QUALIDADE, 10G COM 10 SACHÊS, INGREDIENTES: FOLHAS E RAMOS DE HORTELÃ (MENTHA PIPERITA, L.) VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES NO ATO DA ENTREGA	518	CX			
64	CHÁ DE MAÇA CHÁ DE MAÇA DE PRIMEIRA QUALIDADE, 10G COM 10 SACHÊS, INGREDIENTES: MAÇA (PYRUS MALUS, L.) E AROMAS IDÊNTICOS AOS NATURAIS DE MAÇA. VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES NO ATO DA ENTREGA	136	CX			
65	CHOCOLATE EM PO CACAU EM PÓ A 32% SOLÚVEL COM AÇÚCAR E AROMATIZANTE ISENTA DE GLÚTEN COM VALOR ENERGÉTICO NÃO SUPERIOR A 74 CALORIAS 15 GRAMAS	743	KG			



Prefeitura Municipal de Monte Siao

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações

Portal: www.montesiao.mg.gov.br

	DE CARBOIDRATOS 1 4 GRAMAS DE PROTEÍNAS 0 8 GRAMAS DE GORDURAS TOTAIS 0 4 GRAMAS DE GORDURAS SATURADAS ISENTO DE GORDURAS TRANS COM 1 7 GRAMAS DE FIBRAS ALIMENTARES ISENTO DE SÓDIO COM EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 01 KG VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES NO ATO DA ENTREGA					
66	CHOCOLATE GRANULADO C/ 70G DEVERÁ ESTAR EM EMBALAGEM DE 70G. DEVERÁ SER ENTREGUE NO MÁXIMO 15 DIAS APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO. O RÓTULO DEVERÁ TRAZER A DENOMINAÇÃO "CHOCOLATE GRANULADO". ROTULAGEM NUTRICIONAL OBRIGATÓRIA.	200	PT			
67	CHUCHU TIPO CAPIRA, COM A CASCA FIRME COR VERDE ESCURO, SEM RACHADURAS OU PARTES APODRECIDAS, TAMANHO UNIFORME.	650	KG			
68	COADOR DE PANO PARA CAFÉ COADOR DE PANO PARA CAFE 100% ALGODAO, NA COR BRANCA, NAO INFERIOR A 15 CM DE DIAMETRO, NAO INFERIOR A 20CM DE PROFUNDIDADE, CABO NAO INFERIOR A 16CM DE COMPRIMENTO. COADOR DE PANO PARA CAFE 100% ALGODAO, NA COR BRANCA, NAO INFERIOR A 15 CM DE DIAMETRO, NAO INFERIOR A 20CM DE PROFUNDIDADE, CABO NAO INFERIOR A 16CM DE COMPRIMENTO.	10	UN			
69	COCO RALADO AMENDOAS DE COCO PURO, PARCIALMENTE DESIDRATADO, OBTIDO POR PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO COM UMIDADE MAXIMA DE 4% P/P E LIPÍDIOS ENTRE 35% A 60% ISENTO DE IMPUREZAS SUJIDADES E RANCO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUCAO 272 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERACOES POSTERIORES PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA PACOTE NÃO INFERIOR A 1 KG	95	KG			
70	COLORÍFICO FUBÁ ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO E SUSPENSÃO OLEOSA DE URUCUM, ENVELOPE COM 150G, SEM ADULTERAÇÕES OU CONTAMINAÇÕES DE QUALQUER ESPÉCIE (MATERIAIS ESTRANHOS, UMIDADE, RESÍDUOS TERROSOS, QUÍMICOS, MOFO, BIOLÓGICOS). NA EMBALAGEM DEVE CONTER INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO/MANIPULAÇÃO, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE.	55	UN			
71	COPO DE AGUA MINERAL ÁGUA MINERAL NATURAL, SEM GÁS, ACONDICIONADO EM COPOS DESCARTÁVEIS DE 200 ML, COM TAMPALUMINIZADA, EMBALAGEM PRÁTICA PARA CONSUMO IMEDIATO, COM CERTIFICADO DE ÓRGÃOS COMPETENTES. CAIXA COM 48 COPOS DE 200ML CADA VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES NO ATO DA ENTREGA	533	CX			
72	COXÃO DURO EM ISCAS CARNE BOVINA (COXÃO DURO) DE 1ª QUALIDADE, SEM OSSO, TIPO COXÃO DURO, RESFRIADA, ISCAS DE APROXIMADAMENTE 1 CM CADA, ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSA, COR PRÓPRIA SEM MANCHAS ESVERDEADAS, ODOR E SABOR PRÓPRIOS, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS.	3120	KG			



Prefeitura Municipal de Monte Sião

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações

Portal: www.montesiao.mg.gov.br

	EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES RESISTENTES, SELADO EM EQUIPAMENTO PRÓPRIO, DEVIDAMENTE ROTULADAS (NOME, PRODUTO, PESO, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, TIPO DE CORTE), CADASTRO EM QUALQUER ORGÃO SANITÁRIO COMPETENTE AO GÊNERO ALIMENTÍCIO.					
73	COXINHA DA ASA COXINHA DA ASA, SUBMETIDA À TECNOLOGIA DE CONGELAMENTO I.Q.F PARA CONGELAMENTO INDIVIDUAL.DEVERÁ SER MANIPULADA EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS, PROVENIENTES DE ANIMAIS SADIOS, ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA, DEVENDO SER CONGELADA E TRANSPORTADA A TEMPERATURA DE 18°C (DEZOITO GRAUS CENTÍGRADOS NEGATIVOS) OU INFERIOR. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR SUPERFÍCIE ÚMIDA, PEGAJOSA, EXUDATO OU PARTES FLÁCIDAS OU DE CONSISTÊNCIA ANORMAL, COM INDÍCIOS DE FERMENTAÇÃO PÚTRIDA. ASPECTO PRÓPRIO DE CADA ESPÉCIE, NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSO; COR PRÓPRIA DE CADA ESPÉCIE, SEM MANCHAS ESVERDEADAS; CHEIRO PRÓPRIO; SABOR PRÓPRIO. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO A VÁCUO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE, EM PACOTES COM PESO DE 1KG. A EMBALAGEM SECUNDÁRIA DEVERÁ SER EM CAIXA DE PAPELÃO DEVIDAMENTE LACRADA. O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. NO RÓTULO DAS EMBALAGENS, DEVERÃO CONSTAR DE FORMA CLARA E INDELÉVEL AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E MARCA; NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE; DATA DE VALIDADE OU PRAZO MÁXIMO PARA CONSUMO; DATA DE FABRICAÇÃO DO PRODUTO; PESO LÍQUIDO; CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO E EMPILHAMENTO MÁXIMO; CARIMBO/NÚMERO DO SIF OU SISP; NÚMERO DO LOTE (CASO UTILIZADO).	2320	KG			
74	CREME DE LEITE 200G PASTEURIZADO CONTENDO ESTABILIZANTE FOSFATO DISSODICO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE PAPEL CARTONADO E ALUMINIZADO (TETRAPAK OU SIMILAR) NAO INFERIOR A DE 200G VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES NO ATO DA ENTREGA	760	UN			
75	CREME VEGETAL SEM SAL ÁGUA, ÓLEOS VEGETAIS LÍQUIDOS E INTERESTERIFICADOS, SAL, CLORETO DE POTÁSSIO, VITAMINAS ("E", "A", "B6", "ÁCIDO FÓLICO", "D", "E" "B12"), ESTABILIZANTE MONO E DIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS E ESTÉRES DE POLIGLICEROL COM ÁCIDO RICINOLEICO, CONSERVADOR SORBATO DE POTÁSSIO, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, AROMATIZANTE (AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DE MARGARINA), ANTIOXIDANTE EDTA CÁLCIO DISSÓDICO E CORANTES URUCUM E CÚRCUMA. NÃO CONTEM GLÚTEN. VALIDADE MÍNIMA NÃO INFERIOR A 03 MESES APÓS A ENTREGA. EMBALAGEM DE 500G.	120	UN			
76	DOCE DE LEITE PASTOSO - PRODUTO RESULTANTE DA COCÇÃO DE LEITE COM AÇÚCAR PODENDO SER ADICIONADO DE OUTRAS SUBSTANCÍAS ALIMENTÍCIAS PERMITIDAS	180	P			



Prefeitura Municipal de Monte Sião

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações

Portal: www.montesiao.mg.gov.br

	ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE DE 400G COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES NO ATO DA ENTREGA.					
77	ERVA DOCE SEMENTES DE PRIMEIRA QUALIDADE, ERVA SECA, ENVELOPE COM 5G, SEM ADULTERAÇÕES E CONTAMINAÇÕES DE QUALQUER ESPÉCIE. EMBALAGEM DEVE CONTER OS INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO /MANIPULAÇÃO, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE. UNIDADE DE 5G.	100	UN			
78	ERVILHA PRODUTO PROCESSADO CONSERVADO EM AGUA E SAL ISENTO DE GLUTEN COM 200G (PESO DRENADO) VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES NO ATO DA ENTREGA	72	LA			
79	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO SIMPLES, SEM ADITIVOS QUÍMICOS, ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALADO EM SACHE DE 340G, COM FOLHA DE FLANDRES, INTEGRAL, RESISTENTE, VEDADA HERMETICAMENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES NO ATO DA ENTREGA.	5378	SH			
80	EXTRATO DE TOMATE LATA EXTRATO DE TOMATE DE ALTA QUALIDADE COMCENTRADO, COM ALTO RENDIMENTO, EMBALADOS EM LATAS DE 4,1 KG, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM SECUNDARIA PARA TRANSPORTE DE PAPELAO, AS LATAS NAO PODERÃO CONTER AMASSADOS OU FERRUGENS. ROTULAGEM DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO PERTINENTE AO PRODUTO. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DE DATA DE FABRICAÇÃO LOTE E VALIDADE MINIMA DE 12 MESES.	2200	LA			
81	FARINHA DE ARROZ BAIXO TEOR DE GORDURA SATURADAS. BAIXO TEOR DE GORDURAS TOTAIS. COMPLEMENTO NA SUBSTITUIÇÃO DA FARINHA DE TRIGO, NÃO CONTEM: SÓDIO, COLESTEROL, ADIÇÃO DE OUTROS INGREDIENTES, NÃO CONTEM GLÚTEN. CONTÉM: DERIVADOS DO OVO E DERIVADOS DE SOJA. VALIDADE MÍNIMA NÃO INFERIOR A 03 MESES APÓS A ENTREGA. EMBALAGEM NÃO INFERIOR A 01KG.	150	KG			
82	FARINHA DE MILHO FARINHA DE MILHO FABRICADA A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS. PRODUTO OBTIDO PELA LIGEIRA TORRAÇÃO DO MILHO. PREVIAMENTE LAVADO E ISENTO DE RADICIAS CIANETOS. LIVRE DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. NÃO PODENDO ESTAR FERMENTADA, RANÇOSA. DEVERÁ SER EMBALADA EM SACO POLIETILENO, ATÓXICO, RESISTENTE E TERMOSSOLDADO. PACOTE NÃO INFERIOR A 500G VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES NO ATO DA ENTREGA	610	PT			
83	FARINHA DE ROSCA FARINHA DE ROSCA, PACOTE COM 500G, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.	210	PT			
84	FARINHA DE TRIGO COMUM ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FÓLICO CONTEM GLÚTEN EMBALADA EM PACOTE NÃO INFERIOR A 1KG VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES NO ATO DA ENTREGA	1705	KG			



Prefeitura Municipal de Monte Sião

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações

Portal: www.montesiao.mg.gov.br

85	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO CONTEM GLÚTEN SACO DE 50KG PARA PREPARO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES NO ATO DA ENTREGA	90	SC			
86	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, EM PACOTE COM 1KG, CONTENDO FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, PARA USO CASEIRO, SEM CONSERVANTES OU ADITIVOS; O PRODUTO DEVE ATENDER A RESOLUÇÃO Nº 344 DE 13/12/02 (FORTIFICAÇÃO DE FARINHAS COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO).	750	KG			
87	FARINHA LACTEA SABOR NATURAL INGREDIENTE: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FÓLICO AÇÚCAR LEITE EM PÓ INTEGRAL VITAMINAS MINERAIS SAL E AROMATIZANTES CONTEM GLÚTEN VALOR NUTRICIONAL EM 35G - MÍNIMO 24G DE CARBOIDRATOS 4G DE PROTEÍNA E 2 5G DE LIPÍDIO - PACOTE NÃO INFERIOR A 400G VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES NO ATO DA ENTREGA	250	PT			
88	FEIJAO CARIOCA TIPO 1 MAQUINADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, DE COLHEITA RECENTE, LIMPO, PACOTE NÃO INFERIOR A 01KG, ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE PRODUTO ACONDICIONADO EM PACOTES PLÁSTICOS ATÓXICOS TRANSPARENTES NÃO VIOLADOS. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES NO ATO DA ENTREGA.	2100	KG			
89	FEIJAO PRETO GRÃO TIPO 1 - RECÉM EMBALADO PRODUTO ACONDICIONADO EM PACOTES PLÁSTICOS ATÓXICOS TRANSPARENTES NÃO VIOLADOS E RESISTENTES EMBALADO EM PACOTE DE 01 KG. VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES NO ATO DA ENTREGA.	780	KG			
90	FERMENTO BIOLOGICO EM PÓ INSTANTANEO CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: FERMENTO BIOLÓGICO, SECO, INSTANTÂNEO, PARA PÃO. ISENTO DE MOFO E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. EMBALAGEM: HERMETICAMENTE FECHADA (VÁCUO), CONTENDO 125G EM ENVELOPES ALUMINIZADOS. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 10 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	530	UN			
91	FERMENTO BIOLOGICO FRESCO INGREDIENTES: SACCHAROMYCES CEREVISIAL NAO CONTEM GLÚTEN PACOTE COM 500G	70	PT			
92	FERMENTO EM PO AMIDO DE MILHO OU FÉCULA DE MANDIOCA, FERMENTO QUÍMICO, FOSFATO MONOCÁLCICO, BICARBONATO DE SÓDIO E CARBONATO DE CÁLCIO, NÃO CONTEM GLÚTEN. EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 250G DE PRODUTO E COM TAMPA MEDIDORA	412	P			
93	FILE DE PEITO DE FRANGO PRODUTO SEM PELE E SEM OSSO CONGELADO COM IDENTIFICAÇÃO CONTENDO: NOME DO PRODUTO NOME DO FABRICANTE INSCRIÇÃO ESTADUAL CNPJ ENDEREÇO SAC CÓDIGO DE BARRAS PESO DO PRODUTO TABELA DE VALORES NUTRICIONAIS DATA DE VALIDADE CARIMBO DO SIF EMBALADA A VÁCUO TEOR MÁXIMO DE 5% DE GORDURA EM CADA KG DE ALIMENTO DEVERA SER FORNECIDO POR ESTABELECIMENTO COM ALVARÁ	4505	KG			



Prefeitura Municipal de Monte Sião

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações

Portal: www.montesiao.mg.gov.br

	SANITÁRIO ATUALIZADO A CARNE DEVERA ESTAR A TEMPERATURA DE 5°C (CINCO GRAUS CENTIGRADOS) OU INFERIOR E TRANSPORTADA EM CARRO ADEQUADO QUE CONSERVE TANTO AS CARACTERÍSTICAS DO ALIMENTO RESFRIADO COMO TAMBÉM A QUALIDADE DO MESMO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE VALIDADE MÍNIMA DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO EMBALADO EM PACOTE ATÓXICO TRANSPARENTE E RESISTENTE NÃO VIOLADO.				
94	FOLHA DE LOURO LOURO EM FOLHAS SECAS, EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 04G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.	240	PT		
95	FRANGO A ROLE FRANGO A ROLE COM CENOURA E VAGEM - DESCRIÇÃO DO PRODUTO: CARNE DE FRANGO PROVENIENTE DE ESTABELECIMENTO COM SIF, CORTADA EM BIFES, ADICIONADO CENOURA E VAGEM, EM GRAMATURA DE 100 À 140G CADA, REFRIGERADO, SEM OSSO, APRESENTANDO ASPECTO PRÓPRIO DE CARNE FIRME NÃO AMOLECIDA, NEM PEGAJOSA, COR CARACTERÍSTICA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, COM CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS. OS CORTES DEVERÃO ESTAR ISENTOS DE CARTILAGENS E OSSOS PARA SEREM PROCESSADOS. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM TEMPERATURA REFRIGERADA 4° C. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, RESOLUÇÃO RDC Nº 12 DE 02/01/2001 ? ANVISA/MS. CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS: GORDURA TOTAL MÁXIMA DE 11%, PROTEÍNA MÍNIMA DE 24%, SÓDIO MÁXIMO DE 3%. COMPOSIÇÃO DO PRODUTO: CARNE DE FRANGO, CENOURA, E VAGEM, SEM GLÚTEN. EMBALAGEM: A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVERÁ SER EM SACOS DE POLIETILENO IDENTIFICADOS ATRAVÉS DE ETIQUETAS PLÁSTICAS ATÓXICAS IMPRESSAS COM RIBBON, ÍNTEGRAS, LACRADAS, SEM ÁGUA E SEM RACHADURAS OU FUROS, CONTENDO NO MÁXIMO 5KG. A EMBALAGEM SECUNDÁRIA DEVERÁ SER EM CAIXA DE PAPELÃO ONDULADA E REFORÇADA, RESISTENTE A DANOS DURANTE O TRANSPORTE E/OU ARMAZENAMENTO, GARANTINDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE TODO SEU PERÍODO DE VALIDADE, FECHADA COM FITA DE POLIETILENO OU LACRADA COM FITA DE ARQUEAR PLÁSTICA, CONTENDO NO MÁXIMO 30 KG. NÃO SERÃO ACEITOS EMBALAGENS DANIFICADAS OU FORA DOS PADRÕES DE QUALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER VALIDADE MÍNIMA DE 2 DIAS REFRIGERADO E CONGELADO 12 MESES. SERÁ CONSIDERADA IMPRÓPRIA E SERÁ RECUSADA A EMBALAGEM DEFEITUOSA OU INADEQUADA, QUE EXPONHA O PRODUTO A CONTAMINAÇÃO E/OU DETERIORAÇÃO E QUE NÃO PERMITA O PERFEITO ARMAZENAMENTO DO MESMO. NOS RÓTULOS DAS EMBALAGENS DEVERÃO CONSTAR DE FORMA CLARA AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: NOME DO FABRICANTE; DATA DE FABRICAÇÃO; DATA DE VALIDADE OU PRAZO MÁXIMO PARA CONSUMO; PESO LÍQUIDO; NÚMERO DO LOTE; NÚMERO DE REGISTRO DO PRODUTO NO ÓRGÃO COMPETENTE. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM O REGULAMENTO VIGENTE NA INSTRUÇÃO	1750	KG		



Prefeitura Municipal de Monte Siao

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações

Portal: www.montesiao.mg.gov.br

	NORMATIVA Nº 22 DE 24/11/2005 ? REGULAMENTO TÉCNICO PARA ROTULAGEM DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL EMBALADO ? MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO.					
96	FUBA DE MILHO FARINHA DO MILHO EM PÓ BEM FINO, COMPOSIÇÃO MÍNIMA: FERRO E ACIDO FOLICO EMBALAGEM DE 500G VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES NO ATO DA ENTREGA	1695	PT			
97	GELATINA EMBALAGEM PLÁSTICA NÃO INFERIOR A 1 KG (ESCALA INDUSTRIAL) GELATINA EM PÓ - SABORES VARIADOS PRODUTO CONSTITUÍDO POR GELATINA EM PÓ, AÇÚCAR E AROMATIZANTES PODENDO SER ADICIONADO DE CORANTES PERMITIDOS POR LEI EMBALADA EM PACOTE DE POLIETILENO LEITOSO ATÓXICO ÍNTEGRO E RESISTENTE ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 1 KG. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES NO ATO DA ENTREGA	1002	KG			
98	GELEIA DE FRUTA GELÉIA DE FRUTAS ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: (POTE DE VIDRO DE 280G) GELÉIA DE FRUTAS. SABORES VARIADOS COMO: MORANGO, AMORA, FRAMBOESA, FRUTAS VERMELHAS, AMEIXA, MANGA, GOIABA, ENTRE OUTRAS COMBINAÇÕES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	1120	P			
99	GELEIA DE MORANGO MORANGO AÇÚCAR ACIDULANTE ACIDO CÍTRICO ESPESSANTE PECTINA E ANTIESPUMANTE MONO E DIGLICERIDEO DE ÁCIDOS GRAXOS NAO CONTEM GLUTEN. POTE NÃO INFERIOR A 200 GRAMAS. VALIDADE NÃO INFERIOR A 10 MESES NO ATO DA ENTREGA	42	P			
100	GELEIA DE UVA UVA AÇÚCAR ACIDULANTE ACIDO CITRICO ESPESSANTE PECTINA E ANTIESPUMANTE MONO E DIGLICERIDEO DE ÁCIDOS GRAXOS NAO CONTEM GLUTEN. POTE NÃO INFERIOR A 200 GRAMAS. VALIDADE NÃO INFERIOR A 10 MESES NO ATO DA ENTREGA	42	P			
101	GELEIA DIETETICA DE JABUTICABA POLPA DE JABOTICABA; EDULCORANTES: SORBITOL (INS 420) E SUCRALOSE (INS 955); GELIFICANTE: PECTINA CÍTRICA (INS 440); ACIDULANTE: ÁCIDO CÍTRICO (INS 330); CONSERVADOR: SORBATO DE POTÁSSIO (INS 202). SEM ADIÇÃO DE AÇUCAR. POTE NÃO INFERIOR A 200 GRAMAS. VALIDADE NÃO INFERIOR A 10 MESES NO ATO DA ENTREGA	41	P			
102	GELEIA DIETETICA GOIABA POLPA DE GOIABA; EDULCORANTES: SORBITOL (INS 420) E SUCRALOSE (INS 955); GELIFICANTE: PECTINA CÍTRICA (INS 440); ACIDULANTE: ÁCIDO CÍTRICO (INS 330); CONSERVADOR: SORBATO DE POTÁSSIO (INS 202). SEM ADIÇÃO DE AÇUCAR. POTE NÃO INFERIOR A 200 GRAMAS. VALIDADE NÃO INFERIOR A 10 MESES NO ATO DA ENTREGA	289	P			
103	GELEIA DIETETICA MORANGO POLPA DE MORANGO; EDULCORANTES: SORBITOL (INS 420) E SUCRALOSE (INS 955); GELIFICANTE: PECTINA	299	P			



Prefeitura Municipal de Monte Sião

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações

Portal: www.montesiao.mg.gov.br

	CÍTRICA (INS 440); ACIDULANTE: ÁCIDO CÍTRICO (INS 330); CONSERVADOR: SORBATO DE POTÁSSIO (INS 202). SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. POTE NÃO INFERIOR A 200 GRAMAS. VALIDADE NÃO INFERIOR A 10 MESES NO ATO DA ENTREGA					
104	GOIABA DEVERÁ ESTAR FRESCA, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, EM CONDIÇÕES ADEQUADAS, BEM DESENVOLVIDA, COM POLPA ÍNTEGRA E FIRME, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. DEVERÁ APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO.	350	KG			
105	GOIABADA - DOCE GOIABADA EM BARRA 500G. INGREDIENTES: GOIABA E AÇÚCAR, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.	210	BR			
106	GRANOLA GRANOLA - EMBALAGEM DE 1KG - COMPOSTO DE AVEIA EM FLOCOS, ACUCAR MASCADO, FLOCOS DE MILHO, UVA PASSA, COCO RALADO QUEIMADO, AVEIA, FLOCOS DE ARROZ, GLUCOSE, CASTANHA DE CAJU, CORANTE NATURAL. ISENTO DE MOFO, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, ODORES OU SABOR DIFERENTES DA SUA COMPOSIÇÃO NORMAL. EMBALADO EM PLÁSTICO ATOXICO, COM CAPACIDADE PARA 1 KG. EMBALAGEM PRIMÁRIA TERMOSSELADA, CONTENDO DECLARAÇÃO DA MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, LOTE E DATA DE VALIDADE.	850	KG			
107	HAMBURGUER TIPO CASEIRO MISTO HAMBURGUER MISTO DE CARNE BOVINA E FRANGO, COZIDO E CONGELADO (SEM PIMENTA). PESO ESTIMADO DE CADA UNIDADE: 50GR. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL MÍNIMA 100GR. CALORIAS: 208KCAL. PROTEÍNA: 23GR. GORDURAS TOTAIS: 12GR. CARBOIDRATO: 2G. SÓDIO: 411MG.	4600	KG			
108	INHAME PRODUTO DE 1ª QUALIDADE, TIPO EXTRA, RAIZ CARNUDA E GROSSA, IN NATURA, LIMPA, ESCOVADA E ACONDICIONADA DE FORMA A EVITAR DANOS FÍSICOS, MECÂNICOS E BIOLÓGICOS. AUSÊNCIA DE PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À CASCA E DE PRIMEIRA QUALIDADE. O PRODUTO DEVE SER ENTREGUE EM ÓTIMAS CONDIÇÕES DE UTILIZAÇÃO.	300	UN			
109	IOGURTE SABORES: MORANGO E COCO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 01 LITRO COM ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS ESPECÍFICAS PRAZO DE VALIDADE DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO PARA PRODUTOS LÁCTEOS	50	LT			
110	IOGURTE ARTESANAL IOGURTE TIPO ARTESANAL, COM REGISTRO DO SIM, ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEI VIGENTE PARA PRODUTOS LÁCTEOS, EM EMBALAGENS DE 1LITRO, TIPO GARRAFA, COM LACRE.	100	LT			
111	IOGURTE MORANGO 0 LACTOSE INGREDIENTES: LEITE RECONSTITUÍDO PARCIALMENTE DESNATADO E/OU LEITE PASTEURIZADO INTEGRAL,	160	LT			



Prefeitura Municipal de Monte Siao

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações

Portal: www.montesiao.mg.gov.br

	PREPARADO DE MORANGO (ÁGUA, AMIDO MODIFICADO, POLPA DE MORANGO, CORANTE NATURAL CARMIM, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, CONSERVADOR SORBATO DE POTÁSSIO, AROMATIZANTE, ESPESSANTE GOMA XANTANA E EDULCORANTE SUCRALOSE), ENZIMA LACTASE E FERMENTO LÁCTEO. NÃO CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM LEITE E DERIVADOS DE LEITE. VALIDADE MÍNIMA NÃO INFERIOR A 30 DIAS APÓS A ENTREGA. CONTENDO: 01 LITRO.				
112	JANTAR SELF SERVICE - 282.001.013 REFEIÇÃO MODELO DE JANTAR SELF SERVICE - CARDAPIO: TUTU DE FEIJÃO, TORRESMO, ARROZ, COUVE, LINGUIÇA, MANDIOCA FRITA, COSTELINHA DE PORCO, OVO, BANANA EMPANADA, 02 TIPOS DE SALADAS, REFRIGERANTES DIVERSOS, AGUA MINERAL COM E SEM GÁS, CAFÉ.	700	SV		
113	LARANJA PERA LARANJA TIPO PERA, DEVERÁ SER FRESCA, COM GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA A MANIPULAÇÃO NO TRANSPORTE, SEM DEFEITOS SÉRIOS, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA. AS FRUTAS NÃO PODERÃO APRESENTAR MANCHAS OU DEFEITOS NA CASCA; A POLPA DEVERÁ ESTAR INTACTA E UNIFORME. DEVERÁ APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO. AS FRUTAS DEVEM SER FIRMES, COM COLORAÇÃO AMARELADAS, NÃO APRESENTAR COR VERMELHA, DEVEM APRESENTAR-SE SEM DEFORMAÇÃO E AUSENTES DE DANOS MECÂNICOS E DOENÇAS.	16829	KG		
114	LEITE CONDENSADO DE 1ª QUALIDADE ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE PAPEL CARTONADO E ALUMINIZADO (TETRAPAK OU SIMILAR) EMBALAGEM NAO INFERIOR A 395G VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES NO ATO DA ENTREGA	385	UN		
115	LEITE DE ARROZ INGREDIENTES: ÁGUA, ARROZ, ÓLEO DE GIRASSOL, SAL MARINHO, AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DE BAUNILHA E ESTABILIZANTES FOSFATO TRICÁLCICO E CITRATO DE SÓDIO. SEM LACTOSE, SEM PROTEÍNA DO LEITE DA VACA, SEM GLÚTEN, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCARES. VALIDADE MÍNIMA NÃO INFERIOR A 03 MESES APÓS A ENTREGA. CONTENDO: 01 LITRO.	100	LT		
116	LEITE DE ARROZ EM PÓ INGREDIENTES: ARROZ (93%), FIBRA NATURAL SOLÚVEL INULINA, CARBONATO DE CÁLCIO (CÁLCIO), SAL MARINHO, ACETATO DE RETINOL (VITAMINA A), COLECALCIFEROL (VITAMINA D), ANTITUMECTANTE INS 551. ALÉRGICOS: PODE CONTER LEITE E SOJA, 0% LACTOSE. SEM CONSERVANTES. NÃO CONTÉM GLÚTEN. SEM ADIÇÃO DE AÇÚCARES. FONTE DE VITAMINA A+D + FIBRAS. VALIDADE MÍNIMA DE 03 MESES APÓS A DATA DA ENTREGA. CONTENDO: 300G.	85	UN		
117	LEITE DE BAIXA LACTOSE LEITE BAIXA LACTOSE: O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A NTA 02 E 83 (DECRETO 12.846/78) E PORTARIA Nº 29 DE 13 DE JANEIRO DE 1998, ANVISA.	100	UN		



Prefeitura Municipal de Monte Siao

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações

Portal: www.montesiao.mg.gov.br

	INGREDIENTES: LEITE INTEGRAL OU SEMIDESNATADO, ENZIMA LACTASE. CARACTERÍSTICAS: COR, ODOR, SABOR E TEXTURA CARACTERÍSTICA. EMBALAGEM PRIMARIA: CAIXA TETRA PACK LONGA VIDA, ATÓXICA E RESISTENTE CONTENDO 1 LITRO. ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. NA DATA DA ENTREGA O PRODUTO DEVE DISPOR DE NO MÍNIMO 03 MESES DE VALIDADE				
118	LEITE DE CABRA EM PÓ LEITE DE CABRA EM PÓ, INSTANTÂNEO, DE FÁCIL PREPARO. INDICADO PARA PESSOAS ALÉRGICAS AO LEITE DE VACA, OU QUE POSSUEM ALGUMA INTOLERÂNCIA. TABELA NUTRICIONAL COM REFERÊNCIA EM 200 ML DE PRODUTO (1 COPO) VALOR CALÓRICO:140 KCAL/588 KJ 7%; CARBOIDRATO 8G 3%; PROTEÍNAS 7G 9%;GORD. TOTAIS 8,4 G 15%;GORD.SATURADAS 5,2 24%;GORD. TRANS 0%; COLESTEROL 35 MG 12%;FIBRAS ALIMENTARES 0 MG; SÓDIO 70 MG 3%; CÁLCIO 246 MG 29%;ACIDO FÓLICO VIT B9 65 MG 27%.	30	UN		
119	LEITE DE COCO VIDRO COM 200 ML 1ª QUALIDADE VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES NO ATO DA ENTREGA	170	VD		
120	LEITE DE SOJA LEITE DE SOJA ORIGINAL, COM 0% DE LACTOSE E COLESTEROL E SEM CONSERVANTE, NÃO CONTEM GLÚTEN, EM EMBALAGEM LONGA VIDA, CONTENDO NÃO INFERIOR A 1 LITRO.	380	LT		
121	LEITE DE SOJA EM PÓ LEITE DE SOJA ELABORADO COM GRÃOS DE SOJA ESPECIALMENTE SELECIONADOS. PRODUTO NATURAL, ENRIQUECIDO COM AS PRINCIPAIS VITAMINAS E SAIS MINERAIS. ADICIONADO DE L-METIONINA. SEM LACTOSE, 21 VITAMINAS E MINERAIS RICO EM CÁLCIO,COM SABOR SUAVE E AGRADÁVEL. INGREDIENTES: EXTRATO DE SOJA, AÇÚCAR, ÓLEO DE SOJA REFINADO, VITAMINAS E MINERAIS (CÁLCIO, FÓSFORO, MAGNÉSIO, VITAMINA C, NIACINA, FERRO, ZINCO, VITAMINA E, ÁCIDO PANTOTÊNICO, MANGANÊS, VITAMINA B1, VITAMINA B2, VITAMINA B6, VITAMINA A, COBRE, ÁCIDO FÓLICO, IODO, VITAMINA K, BIOTINA, VITAMINA D E VITAMINA B12), MALTODEXTRINA, SAL REFINADO, L-METIONINA, AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DE BAUNILHA, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA E ESPESANTE GOMA GUAR. NÃO CONTÉM GLÚTEN. TAMBÉM PODE SER UTILIZADO POR INTOLERANTES À LACTOSE E AO GLÚTEN. PESO LÍQUIDO: 1000G. EMBALAGEM DEVE RENDER, EM MÉDIA, 33 PORÇÕES DE 200ML.	40	UN		
122	LEITE EM PO INTEGRAL LEITE EM PÓ INSTANTÂNEO - OBTIDO POR DESIDRATAÇÃO DO LEITE DE VACA INTEGRAL E APTO PARA A ALIMENTAÇÃO HUMANA MEDIANTE PROCESSOS TECNOLÓGICAMENTE ADEQUADOS O PRODUTO AO SER RECONSTITUÍDO CONFORME INDICAÇÃO NA ROTULAGEM DEVERÁ SATISFAZER AOS PADRÕES DE LEITE INTEGRAL DEVERA APRESENTAR REGISTRO DE INSPEÇÃO NO ÓRGÃO COMPETENTE E CARIMBO DO SIF ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. PACOTE NÃO INFERIOR A 1 KG VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES NO ATO DA ENTREGA.	590	KG		



Prefeitura Municipal de Monte Siao

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações

Portal: www.montesiao.mg.gov.br

123	LEITE INTEGRAL LEITE UAT OU UHT PRODUTO CONSTITUÍDO POR LEITE INTEGRAL HOMOGENEIZADO SUBMETIDO A UM PROCESSO TECNOLÓGICO DE ALTA TEMPERATURA (ULTRA HIGH TEMPERATURA) E PASTEURIZAÇÃO PODE SER ADICIONADO DE OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS COMO ESTABILIZANTE DESDE QUE MENCIONADO CARACTERÍSTICAS DESCRIÇÃO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE EMBALAGEM: LONGA VIDA MULTICAMADA TETRAPAK ATÓXICA CONTENDO 01 LITRO ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO COM 12 UNIDADES E ENVOLVIDA COM FILME ENCOLHÍVEL.VALIDADE MÍNIMA DE 4 MESES NO ATO DA ENTREGA	29110	LT			
124	LENTILHA TIPO 1, NOVA DE 1ª QUALIDADE, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500 GRAMAS, TRANSPARENTE, RESISTENTE E ÍNTEGRA, SEM A PRESENÇA DE GRÃOS MOFADOS, CARUNCHADOS E TORRADOS. COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 08 MESES.	275	UN			
125	LINGUIÇA CALABRESA DE 1ª QUALIDADE, DEVERÁ APRESENTAR-SE COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICO. LIVRE DE PARASITAS, MICRÓBIOS E QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA. EMBALAGEM: PLÁSTICA, CONTENDO A QUANTIDADE SOLICITADA. NA EMBALAGEM DEVE CONTER AS SEGUINTE INFORMações: IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA, PESO, DATA DE PROCESSAMENTO E DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE CARNE, CARIMBO DE INSPEÇÃO ESTADUAL OU FEDERAL. APRESENTAR EM ANEXO A PROPOSTA, DOCUMENTOS QUE COMPROVEM A INSPEÇÃO SANITÁRIA DOS PRODUTOS FORNECIDOS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	790	KG			
126	LINHAÇA LINHAÇA COR MARRON - PRÓPRIA PARA O CONSUMO HUMANO; - CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR; - LIVRE DE ODORES, SABORES E MATERIAIS ESTRANHOS; SEMENTES INTEIRAS - VALIDADE MÍNIMA DE 2 MESES, CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DO PRODUTO; - EMPACOTADOS EM EMBALAGEM APROPRIADA; - PACOTES DE 500 GR	120	UN			
127	MACA GALA TIPO GALA PADRÃO EXTRA DE 1ª QUALIDADE COM TAMANHO E COR UNIFORME RIJA SEM MANCHAS E SEM DEFORMIDADES NA CASCA	2390	KG			
128	MACARRAO COM OVOS ESPAGUETE MASSA COM OVOS DE PRIMEIRA QUALIDADE NAO DEVERA ESTAR FERMENTADO OU RANCOSO NA EMBALAGEM NAO PODERA HAVER MISTURAS DE OUTRO TIPO DE MACARRAO ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLACAO VIGENTE VALIDADE MINIMA DE 12 (DOZE) MESES EMBALADO EM PACOTE PLASTICO ATOXICO LIMPOS NÃO VIOLADO E RESISTENTE CONTEUDO LIQUIDO DE 500G NO ATO DA ENTREGA A VALIDADE MINIMA DEVERA SER IGUAL OU SUPERIOR A 80% DO PRAZO TOTAL DA VALIDADE CONTADO A PARTIR DA DATA DE SUA FABRICACAO NUMERO 8 (OITO)	1570	PT			



Prefeitura Municipal de Monte Sião

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações

Portal: www.montesiao.mg.gov.br

129	MACARRAO COM OVOS GRAVATINHA - TIPO GRAVATINHA MASSA COM OVOS DE PRIMEIRA QUALIDADE NÃO DEVERA ESTAR FERMENTADO OU RANÇOSO NA EMBALAGEM NÃO PODERÁ HAVER MISTURAS DE OUTRO TIPO DE MACARRÃO ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES EMBALADO EM PACOTE PLÁSTICO ATÓXICO LIMPO NÃO VIOLADO E RESISTENTE PESO LIQUIDO DE 500G. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES NO ATO DA ENTREGA	1120	PT			
130	MACARRAO COM OVOS PADRE NOSSO - TIPO PADRE NOSSO - MASSA COM OVOS DE PRIMEIRA QUALIDADE NAO DEVERA ESTAR FERMENTADO OU RANCOSO NA EMBALAGEM NAO PODERA HAVER MISTURAS DE OUTRO TIPO DE MACARRAO ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLACAO VIGENTE VALIDADE MINIMA DE 12 (DOZE) MESES EMBALADO EM PACOTE PLASTICO ATOXICO LIMPO NAO VIOLADO E RESISTENTE CONTEÚDO LIQUIDO DE 500G. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES NO ATO DA ENTREGA	1200	PT			
131	MACARRAO COM OVOS PARAFUSO - TIPO PARAFUSO - MASSA COM OVOS DE PRIMEIRA QUALIDADE NAO DEVERA ESTAR FERMENTADO OU RANCOSO NA EMBALAGEM NAO PODERA HAVER MISTURAS DE OUTRO TIPO DE MACARRÃO ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLACAO VIGENTE VALIDADE MINIMA DE 12 (DOZE) MESES EMBALADO EM PACOTE PLÁSTICO ATOXICO LIMPO NAO VIOLADO E RESISTENTE CONTEUDO LIQUIDO DE 500G. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES NO ATO DA ENTREGA	1530	PT			
132	MACARRÃO INTEGRAL MACARRÃO INTEGRAL ? MACARRÃO ESPAGUETE INTEGRAL. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO INTEGRAL ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO E CORANTE NATURAL DE URUCUM E CÚRCUMA. EMBALAGEM: PLÁSTICA, TRANSPARENTE, RESISTENTE, BEM VEDADA, CONTENDO 500G, ISENTO DE QUALQUER SUBSTÂNCIA ESTRANHA OU NOCIVA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 06 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	550	PT			
133	MACARRÃO PARAFUSO TRICOLOR MACARRÃO COM OVOS TIPO PARAFUSO TRICOLOR ? PACOTE COM 500 G. ? 1ª LINHA. VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS.	350	UN			
134	MACARRÃO SEM GLUTEN MASSA DE ARROZ, 0% GORDURA TRANS, 0% SÓDIO, SEM PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL. INGREDIENTES: FARINHA DE ARROZ, CORANTE NATURAL URUCUM, CÚRCUMA, EMULSIFICANTE E 471. VALIDADE MÍNIMA NÃO INFERIOR A 03 MESES APÓS A ENTREGA. EMBALAGEM 500G.	55	PT			
135	MACARRÃO SEM GLÚTEN INTEGRAL – TIPO ESPAGUETE INGREDIENTES DA MASSA DE ARROZ: FARINHA DE ARROZ, FARINHA DE ARROZ INTEGRAL, AMIDO, EMULSIFICANTE E 471, CORANTE NATURAL URUCUM, CÚRCUMA. VALIDADE MÍNIMA NÃO INFERIOR A 03 MESES APÓS A ENTREGA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM 500G.	55	PT			
136	MACARRÃO SEM GLÚTEN INTEGRAL – TIPO GRAVATA INGREDIENTES DA MASSA DE ARROZ: FARINHA DE	55	PT			



Prefeitura Municipal de Monte Siao

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações

Portal: www.montesiao.mg.gov.br

	ARROZ, FARINHA DE ARROZ INTEGRAL, AMIDO, EMULSIFICANTE E 471, CORANTE NATURAL URUCUM, CÚRCUMA. VALIDADE MÍNIMA NÃO INFERIOR A 03 MESES APÓS A ENTREGA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM 500G.					
137	MACARRÃO SEM GLÚTEN INTEGRAL – TIPO PADRE NOSSO INGREDIENTES DA MASSA DE ARROZ: FARINHA DE ARROZ, FARINHA DE ARROZ INTEGRAL, AMIDO, EMULSIFICANTE E 471, CORANTE NATURAL URUCUM, CÚRCUMA. VALIDADE MÍNIMA NÃO INFERIOR A 03 MESES APÓS A ENTREGA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM 500G.	55	PT			
138	MACARRÃO SEM GLÚTEN INTEGRAL – TIPO PARAFUSO INGREDIENTES DA MASSA DE ARROZ: FARINHA DE ARROZ, FARINHA DE ARROZ INTEGRAL, AMIDO, EMULSIFICANTE E 471, CORANTE NATURAL URUCUM, CÚRCUMA. VALIDADE MÍNIMA NÃO INFERIOR A 03 MESES APÓS A ENTREGA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM 500G.	55	PT			
139	MAIONESE CAIXINHA DE 500G AGUA OLEO VEGETAL AMIDO MODIFICADO ACUCAR VINAGRE SAL OVOS SUCO DE LIMAO ESPESSANTES GOMA XANTANA E GUAR ACIDULANTE ACIDO LÁTICO CONSERVADOR SORBATO DE POTASSIO AROMATIZANTES CORANTES NATURAIS URUCUM E PAPRICA SEQUESTRANTE E DTA CALCIO DISSODICO E ANTIOXIDANTE TBHQ NAO CONTEM GLUTEN VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES NO ATO DA ENTREGA	304	UN			
140	MAMAO TIPO FORMOSA PADRAO EXTRA DE BOA QUALIDADE COM TAMANHO E COR UNIFORME	1250	KG			
141	MANGA TIPO TOMMY TAMANHO E COR UNIFORME MATURAÇÃO MEDIA	1170	KG			
142	MANJERICÃO DESIDRATADO MANJERICÃO DESIDRATADO GRANEL 100G	280	UN			
143	MANTEIGA COM SAL POTE DE 500G INGREDIENTES: CREME DE LEITE CLORETO DE SODIO (SAL) NAO CONTEM GLUTEN INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS: PARA CADA PORCAO DE 170G: VALOR CALORICO 79 KCAL=315 KJ 4 CARBOIDRATOS 0G 0 PROTEINAS 0G 0 GORDURAS TOTAIS 9G 16 GORDURAS SATURADAS 6G 27 GORDURAS TRANS NAO CONTEM FIBRA ALIMENTAR 0G 0 CALCIO MG SODIO 86MG 4 VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES NO ATO DA ENTREGA	262	P			
144	MARGARINA 500G OLEOS VEGETAIS LIQUIDOS E INTERESTERIFICADOS AGUA LEITE EM PO DESNATADO RECONSTITUIDO SORO DE LEITE EM PO RECONSTITUIDO SAL 15000 U I DE VITAMINA A POR KG ESTABILIZANTES: MONO E DIGLICERIDEOS DE ACIDOS GRAXOS (INS471) E LECITINA DE SOJA (INS322) CONSERVADORES: SORBATO DE POTASSIO (INS202) E BENZOATO DE SÓDIO (INS211) ACIDULANTE E ACIDO CITRICO (INS330) ANTIOXIDANTES: EDTA (INS385) TBHQ (INS319) E BHT (INS321) AROMA IDENTICO AO NATURAL DE MANTEIGA CORANTES NATURAIS DE URUCUM (INS160B) E	2622	P			



Prefeitura Municipal de Monte Siao

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações

Portal: www.montesiao.mg.gov.br

	CURCUMA (INS100I) CORANTE BETA CAROTENO SINTETICO IDENTICO AO NATURAL (INS160AI) NÃO CONTEM GLUTEM CONTENDO 0% DE GORDURA TRANS EMBALAGEM PLASTICA NAO INFERIOR A 500G NAO INFERIOR A 65% DE LIPÍDIOS					
145	MARGARINA SEM SAL 500G ÁGUA E OU PERMEADO DE LEITE FERMENTADO OLEOS VEGETAIS LIQUIDOS E INTERESTERIFICADOS LEITE EM PO DESNATADO RECONSTITUIDO VITAMINA A C 15000 U/LKG E BETACAROTENO ESTABILIZANTES MONO E DIGLICERIDEOS E ESTER DE POLIGLICEROL DE ACIDO RECENOLEICO CONSERVADOR: BENZOATO DE SODIO E OU SORBATO DE POTASSIO AROMA IDENTICO AO NATURAL DE MANTEIGA ACIDULANTES: ACIDO LACTICO E ACIDO ATRICO ANTIOXIDANTE: EDTA CALCICO DISSODICORANTES DE URUCUM E URCUMA ANTIOXIDANTE BHT. NÃO CONTEM GLUTEN	30	P			
146	MARMITEX MARMITEX COM PESO MÍNIMO DE 600G, CONTENDO: - ARROZ; - FEIJÃO; - 1 TIPO DE CARNE; - LEGUMES E/OU SALADA. - BATATA FRITAS - FAROFA	50	UN			
147	MARMITEX 3 MARMITEX COM PESO MÍNIMO DE 600G, CONTENDO: ARROZ; FEIJÃO; 2 TIPOS DE CARNE; LEGUMES; SALADA; BATATA FRITA; FAROFA. INCLUINDO TAXA DE ENTREGA.	450	UN			
148	MARMITEX 4 MARMITEX COM PESO MÍNIMO DE 600G, CONTENDO: ARROZ; TUTU DE FEIJÃO; COUVE REFOGADA; PERNIL; TORRESMO; FAROFA. INCLUINDO TAXA DE ENTREGA.	400	UN			
149	MASSA PARA PASTEL TIPO FRESCA, USO CONVENCIONAL - ROLO GRANDE, PACOTE 1KG, EMBALAGEM TRANSPARENTE, MASSA SEPARADA POR PLÁSTICOS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, A DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE E O PESO TOTAL, INCLUINDO DADOS DO FABRICANTE, CNPJ, ENDEREÇO, TABELA NUTRICIONAL, SEGUNDO AS EXIGÊNCIAS DE ROTULAGEM E EMBALAGEM CONFORME LEGISLAÇÃO E O REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.	265	UN			
150	MELANCIA NÃO INFERIOR A 12 KG PADRÃO EXTRA DE BOA QUALIDADE COM TAMANHO E COR UNIFORME	4440	KG			
151	MELÃO DE 1ª QUALIDADE, AMARELO, CASCA Sã, FIRME, SEM RACHADURAS, SEM DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS. DEVENDO ESTAR BEM DESENVOLVIDOS E MADUROS, DEVENDO APRESENTAR 80 A 90% DE MATURAÇÃO. EMBALAGEM: EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.	600	UN			
152	MILHO BRANCO P/ CANJICA CANJICA DE MILHO BRANCO TIPO 1, CONTENDO 80% DE GRÃOS INTEIROS, PREPARADOS COM MATÉRIAS PRIMAS Sãs, LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITOS E DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS COM NO MÁXIMO DE 15% DE UMIDADE- PACOTE NÃO INFERIOR A 500 GRAMAS	134	PT			
153	MILHO DE PIPOCA ESPECIFICAÇÃO: DE PRIMEIRA QUALIDADE,	145	PT			



Prefeitura Municipal de Monte Siao

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações

Portal: www.montesiao.mg.gov.br

	BENEFICIADO, POLIDO, LIMPO, ISENTO DE SUJIDADES E OUTRAS MISTURAS DE ESPÉCIES, ACONDICIONADOS EM SACO PLÁSTICO DE 500 GRAMAS.					
154	MILHO TIPO QUIRERINHA CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: SUBPRODUTO DO MILHO, DE COR AMARELA, FINA. EMBALAGEM: PACOTES DE POLIETILENO TRANSPARENTE ATÓXICO COM 500G. DEVE ESTAR LIVRE DE MOFO, ODORES ESTRANHOS OU QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	400	UN			
155	MILHO VERDE DRENADO - EM CONSERVA - GRÃOS INTEIROS IMERSOS EM LIQUIDO DE SALMOURA TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME ISENTOS DE SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO SUJIDADES FUNGOS MATERIAIS TERROSOS QUE SEJAM IMPROPRIAS PARA O CONSUMO OU QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NORMAIS SEM ADIÇÃO DE CORANTES E COM ADIÇÃO DE CONSERVANTES PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE TEOR MÁXIMO DE SÓDIO NA PORÇÃO DE 130G: 350MG NA EMBALADO EM LATA INTEGRA RESISTENTE VEDADA HERMETICAMENTE E LIMPA PESO DRENADO DE 200G VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES NO ATO DA ENTREGA A VALIDADE MÍNIMA DEVERA SER IGUAL OU SUPERIOR A 80% DO PRAZO TOTAL DA VALIDADE CONTADO A PARTIR DA DATA DE SUA FABRICAÇÃO	3334	LA			
156	MINI COXINHA MINI COXINHA, RECHEADA COM FRANGO/PRESUNTO E MUSSARELA/CARNE MOÍDA, NO MÍNIO 25G.	8700	UN			
157	MINI ENROLADINHO MINI ENROLADINHO DE PRESUNTO E QUEIJO ASSADO, NO MÍNIMO 30G, COM MASSA PRODUZIDA DE FARINHA DE TRIGO E OUTROS INGREDIENTES E RECHEIO DE MUSSARELA E PRESUNTO.	8700	UN			
158	MINI ESFIRRA ASSADA MINI ESFIRRA ASSADA, NO MÍNIMO 30G, COM MASSA PRODUZIDA DE FARINHA DE TRIGO E OUTROS INGREDIENTES. RECHEIO DE CARNE BOVINA MOÍDA (PATINHO OU COXÃO MOLE) OU CARNE DE FRANGO (PEITO), TOMATE E OREGANO.	7200	UN			
159	MINI PAO DE BATATA MINI PÃO DE BATATA DE NO MÍNIMO 22 A 25G, COM RECHEIO DE PATÊ DE RICOTA OU FRANGO, COM TOMATE SECO, CHEIRO VERDE, ORÉGANO, CREME DE LEITE E MAIONESE DE BOA QUALIDADE.	7000	UN			
160	MINI QUIBE FRITO MINI QUIBE FRITO, PESO UNITÁRIO 30G APROXIMADAMENTE, PRODUZIDO COM TRIGO PARA QUIBE E CARNE BOVINA (PATINHO OU COXÃO MOLE).	8500	UN			
161	MINI RISOLIS FRITO MINI RISOLIS, RECHEADA COM FRANGO/PRESUNTO E MUSSARELA/CARNE MOÍDA, NO MÍNIMO 25G.	8700	UN			
162	MINI SALGADO BOLINHA DE QUEIJO MINI SALGADO BOLINHA DE QUEIJO COM OREGANO E MILHO NO MÍNIO 25G.	8700	UN			
163	MORANGO DE PRIMEIRA QUALIDADE, TIPO NACIONAL, MADURO, EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO, SEM FRUTOS APODRECIDOS, MOFADOS OU ESTRAGADOS.	15	KG			



Prefeitura Municipal de Monte Siao

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações

Portal: www.montesiao.mg.gov.br

164	MORTADELA CONSTITUÍDA DA MISTURA DE CARNES BOVINA E SUÍNA MISTURADAS E TRITURADAS, FATIADA SEM EXCESSO DE GORDURA.	190	KG			
165	MUÇARELA QUEIJO TIPO MUÇARELA, ELABORADO UNICAMENTE COM LEITE DE VACA, ASPECTO DE MASSA SEMI-DURA, COR AMARELO CLARO, COM CHEIRO PRÓPRIO, SABOR SUAVE, LEVEMENTE SALGADO, FATIADO, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE	885	KG			
166	NOZ MOSCADA EM PÓ, PACOTE DE 20G	120	UN			
167	OLEO DE COCO (COCOS NUCIFERA). NÃO CONTÉM GLÚTEN. SEM SABOR. PODE SUBSTITUIR DEMAIS ÓLEOS NA COZINHA. É CONSIDERADO UM ÓLEO ESTÁVEL, POIS NÃO APRESENTA GORDURA TRANS, QUE É GERADA PELO PROCESSO DE HIDROGENAÇÃO, PRESENTE NA MAIORIA DOS ÓLEOS DE ORIGEM VEGETAL. VALIDADE MÍNIMA NÃO INFERIOR A 03 MESES APÓS A ENTREGA. BALDE DE 3 LITROS.	30	BD			
168	OLEO DE MILHO INGREDIENTES: ÓLEO DE MILHO. COM ÔMEGA 6, 0% GORDURA TRANS, SEM COLESTEROL, SEM CONSERVANTES, NÃO CONTÉM GLÚTEN, 100% PURO ÓLEO DE MILHO REFINADO. VALIDADE MÍNIMA NÃO INFERIOR A 03 MESES APÓS A ENTREGA. CONTENDO: 900ML.	120	UN			
169	OLEO DE SOJA TIPO 1 COMESTÍVEL EXTRATO REFINADO LIMPO OBTIDO ATRAVÉS DE PROCESSOS TECNOLÓGICOS ADEQUADOS ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE EMBALADO EM GARRAFA PET DE 900ML VALIDADE MÍNIMA DE 09 (NOVE) MESES NO ATO DA ENTREGA.DEVENDO 100% OLEO VEGETAL DE SOJA E ANTIOXIDANTES: TBHQ E ACIDO CITRICO. INFORMACAO NUTRICIONAL: PORCAO 13 ML, VALOR ENERGETICO 108 KCAL, CARBOIDRATOS 0G, PROTEINAS 0G, GORDURAS TOTAIS 12G, GORDURAS SATURADAS A 2G, GORDURAS TRANSGENICAS NAO CONTEM, GORDURAS MONOINSATURADAS 3G, GORDURAS POLIINSATURADAS 7G, COLESTEROL 0MG, FIBRA ALIMENTAR 0G, SODIO 0MG, VITAMINA E 4,5MG.	4764	UN			
170	OREGANO ORÉGANO, EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 05G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.	259	PT			
171	OVO OVO DE GALINHA, VERMELHO, TAMANHO GRANDE DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCO, ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO, SEM RACHADURAS, EMBALAGEM CONTENDO CARIMBO DO SIF COM DATA DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 30 DIAS.	6665	DZ			
172	OVO DE CODORNA EM CONSERVA OVOS DE CODORNA COZIDOS E PROCESSADO EM SALMOURA. INGREDIENTES: OVO DE CODORNA, ÁGUA FILTRADA, SAL E ANTIOXIDANTE, ACIDO CÍTRICO. NÃO	410	UN			



Prefeitura Municipal de Monte Siao

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações

Portal: www.montesiao.mg.gov.br

	CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM OVO E ADITIVO (ÁCIDO CÍTRICO), EMBALAGENS DE 1 KG. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL PORÇÃO DE 15 GR. VALOR ENERGÉTICO: 14 KCAL/59KJ 1%; CARBOIDRATO 0GR 0%; PROTEÍNAS 1,2 GR 2%; GORD. TOTAIS 1,0 GR 2%; GORD. SATURADAS 0,3 GR 1%; GORD. TRANS ND; FIBRA ALIMENTAR 0 GR 0%; SÓDIO 63 MG 3%. PRODUTO DEVE TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA					
173	PALMITO DE PALMEIRA REAL, PICADO, COM AGUA, SAL, ACIDULANTE E ACIDO CITRICO, PESO DRENADO 300G, NAO CONTEM GLUTEN	715	VD			
174	PAO DE FORMA FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FÓLICO AÇÚCAR GORDURA VEGETAL SAL REFINADO CONSERVADOR PROPIONATO DE CÁLCIO ESTABILIZANTES LECITINA DE SOJA E ESTEROL 2-LACTIL LACTATO DE CÁLCIO E ACIDULANTE ACIDO ASCÓRBICO EMULSIFICANTES MONO E DIGLICERIDEOS CONTEM GLÚTEN EMBALAGEM NÃO INFERIOR A 500G.	845	PT			
175	PAO DE HAMBURGUER PÃO TIPO HAMBURGER DE GERILIM, NÃO INFERIOR A 90 GRAMAS. PRODUTO OBTIDO PELA COCÇÃO, EM CONDIÇÕES TÉCNICAS E HIGIENICO SANITARIAS ADEQUADAS, PREPARADO COM FARINHA DE TRIGO, FERMENTO BIOLÓGICO, LEITE, SAL, AÇÚCAR E MARGARINA SEM SAL.	5450	KG			
176	PAO DE LEITE PÃO DE LEITE, NÃO INFERIOR A 90 GRAMAS PARA CACHORRO QUENTE. PRODUTO OBTIDO PELA COCÇÃO, EM CONDIÇÕES TÉCNICAS E HIGIENICO SANITARIAS ADEQUADAS, PREPARADO COM FARINHA DE TRIGO, FERMENTO BIOLÓGICO, LEITE, SAL, AÇÚCAR E MARGARINA SEM SAL.	5940	KG			
177	PAO FRANCES PÃO FRANCES, NÃO INFERIOR A 50 GRAMAS. PRODUTO OBTIDO PELA COCÇÃO, EM CONDIÇÕES TÉCNICAS E HIGIENICO SANITARIAS ADEQUADAS, PREPARADO COM FARINHA DE TRIGO, MELHORADOR DE MASSA, FERMENTO BIOLÓGICO, SAL.	27030	KG			
178	PAO SEM GLUTEN CONGELADO PAO FRANCES MINI ROLLS SEM GLUTEN SEM LACTOSE PRE ASSADO. INGREDIENTES: AGUA, AMIDO DE MILHO, MASSA MADRE (FARINHA DE ARROZ, AGUA), FARINHA DE ARROZ, EXTRATO FRUTOS (ALFARROBA E MACA), FIBRAS VEGETAIS (PISSILYUM, BAMBU), OLEO DE GIRASSOL, PROTEÍNA DE SOJA, AMIDO DE ARROZ, ESPESANTE: HIDROXIPROPILMETILCELULOSE, XAROPE DE ARROZ, FERMENTO BIOLÓGICO, SAL. ALÉRGICO: CONTEM DERIVADOS DE SOJA. NAO CONTEM GLUTEN. EMBALAGEM CONTENDO 130 GR. VALIDADE NÃO INFERIOR A 3 MESES APOS ENTREGA.	50	PT			
179	PÃO TIPO BISNAGUINHA LIVRE DE GORDURA TRANS, CONTENDO CERCA DE 20 GRAMAS CADA, QUE CONTENHA EM SUA COMPOSIÇÃO FARINHA DE TRIGO, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, ÁGUA, AÇÚCAR, FARINHA DE SOJA INTEGRAL, GORDURA VEGETAL DE PALMA, GLUTÉN, SAL REFINADO, GLICOSE DE MILHO, OVO INTEGRAL EM PÓ, SORO DE LEITE EM PÓ, FERMENTO BIOLÓGICO,	390	PT			



Prefeitura Municipal de Monte Siao

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações

Portal: www.montesiao.mg.gov.br

	EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA, CONSERVADOR PROPIONATO DE CÁLCIO, EM EMBALAGEM PLÁSTICA HERMETICAMENTE FECHADA CONTENDO 300 GRAMAS.					
180	PÁPRICA DOCE CONDIMENTO ELABORADO COM PIMENTÕES /PIMENTAS, DESIDRATADAS E MOÍDAS, TENDO UM SABOR SUAVE E COLORAÇÃO VERMELHO ALARANJADO. APRESENTAÇÃO: PÓ C/ GRANULAÇÃO FINA. EMBALAGEM: PACOTE COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 50G, COM MATERIAIS ADEQUADOS PARA AS CONDIÇÕES PREVISTAS DE ARMAZENAMENTO E QUE GARANTAM A HERMETICIDADE DA EMBALAGEM E PROTEÇÃO APROPRIADA CONTRA A CONTAMINAÇÃO. DEVE APRESENTAR TEXTURA, COR , ODOR E CARACTERÍSTICAS FÍSICO/ QUÍMICAS COMPATÍVEIS AO PRODUTO E DESCRIÇÃO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DESCRIÇÃO DE CONSERVAÇÃO DEVE CONTER DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E LOTE. ROTULAGEM CONFORME RDC 360/2003 ? ANVISA.	500	PT			
181	PERA NACIONAL A CASCA PRECISA SER LISA E MACIA SEM PICADA DE INSETO AMASSADOS IMPERFEIÇÕES DEVE SER DOCE E SUCULENTA NÃO DEVERA ESTAR VERDE NEM TOTALMENTE MADURA DE 1ª QUALIDADE.	810	KG			
182	PIMENTÃO AMARELO (VEGETAL FIRME E INTEGRO, TEXTURA E CONSISTÊNCIA DE VEGETAL FRESCO)	200	UN			
183	PIMENTAO VERMELHO (VEGETAL FIRME E INTEGRO, TEXTURA E CONSISTÊNCIA DE VEGETAL FRESCO)	200	UN			
184	PIPOCA DOCE PIPOCA DOCE DE MILHO, NAO CONTEM GLUTEN E NEM CONSERVANTES. FARDO NAO INFERIOR A 40 PACOTES DE 20G CADA.	106	FD			
185	PIRULITO PIRULITOS SORTIDOS, CADA UNIDADE NAO INFERIOR A 10G E PACOTE NAO INFERIOR A 500G	200	PT			
186	POLPA DE FRUTAS SELECIONADA 100% POLPA DE (ACEROLA MANGA ABACAXI UVA MORANGO) ALIMENTO SEM CONSERVANTE NÃO FERMENTADO E ISENTO DE CONTAMINAÇÃO DISTRIBUÍDA POR ESTABELECIMENTO COM REGISTRO NO ORGAO COMPETENTE EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE ATÓXICA E RESISTENTE NAO INFERIOR A 01KG TRANSPORTE EM CARRO ADEQUADO QUE CONSERVE AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES NO ATO DA ENTREGA A VALIDADE MÍNIMA DEVERÁ SER IGUAL OU SUPERIOR A 80% DO PRAZO TOTAL DA VALIDADE CONTADO A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO	900	PT			
187	POLVILHO AZEDO FABRICADO A PARTIR DE MATERIAS PRIMAS SAS E LIMPAS PRODUTO LIVRE DE MATERIA TERROSA PARASITAS LARVAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS PACOTE DE POLIETILENO ATÓXICO RESISTENTE CONTENDO 500 GRAMAS	25	PT			
188	PONKAN - DE PRIMEIRA QUALIDADE ISENTA DE PARTES	2250	KG			



Prefeitura Municipal de Monte Sião

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações

Portal: www.montesiao.mg.gov.br

	PÚTRIDAS EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE ATÓXICA					
189	PRÉ MISTURA PARA PAO DE QUEIJO INGREDIENTES: FÉCULA DE MANDIOCA AMIDO MODIFICADO POLVILHO AZEDO GORDURA VEGETAL HIDROGENADA SAL SORO DE LEITE E AROMATIZANTE INFORMAÇÃO NUTRICIONAL PORÇÃO DE 25G: CARBOIDRATOS 9 5G PROTEÍNA 0G GORDURAS TOTAIS 2 5GR GORDURAS SATURADAS 0 7G GORDURAS TRANS 0G FIBRA ALIMENTAR 0G SÓDIO 305MG VALIDADE 6 MESES AROMATIZADO ARTIFICIALMENTE NÃO CONTEM GLÚTEN PESO LIQUIDO 1 KG	145	KG			
190	PRESUNTO PRESUNTO COZIDO, SEM CAPA DE GORDURA, FATIADO	195	KG			
191	PROTEÍNA DE SOJA PTS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA. DEVE SER OBTIDA A PARTIR DE GRÃOS DE SOJA LIMPOS E SUBMETIDOS A PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO, DEVE APRESENTAR COR, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICO, DEVE ESTAR LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM: DEVE ESTAR ACONDICIONADA EM SACOS PLÁSTICOS BEM VEDADOS, COM PESO LÍQUIDO DE 250G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	800	UN			
192	QUEIJO MINAS FRESCAL QUEIJO TIPO MINAS FRESCAL, SEM SAL, INVIOLAVEL, VALIDADE MINIMA DE 15 DIAS A CONTAR DA DATA DA ENTREGA E SUAS CONDICÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA MA 352 DE 04/09/97 E NTA- 11 (DECRETO 12486 DE 20/10/78) E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.	80	KG			
193	QUEIJO MINAS FRESCAL 0 LACTOSE LEITE PASTEURIZADO SEMIDESNATADO, ENZIMA LACTASE, COAGULANTE QUIMOSINA, CLORETO DE SÓDIO (SAL), CLORETO DE CÁLCIO, REGULADOR DE ACIDEZ: ÁCIDO LÁCTICO. NÃO CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM LEITE E DERIVADOS. NÃO CONTÉM LACTOSE. GALACTOSÊMICOS: CONTÉM GALACTOSE. DIABÉTICOS: CONTÉM GLICOSE. VALIDADE MÍNIMA NÃO INFERIOR A 30 DIAS APÓS A ENTREGA. EMBALAGEM NÃO INFERIOR A 500G.	50	UN			
194	QUEIJO RALADO QUEIJO PARMESÃO RALADO (LEITE PASTEURIZADO, FERMENTADO LÁCTICO, COALHO, CLORETO DE CÁLCIO E SAL) E CONSERVADOR ÁCIDO SÓRBICO. NÃO CONTÉM GLUTEN. PRONTO PARA O CONSUMO. PACOTE NÃO INFERIOR A 1 KG.	30	KG			
195	REFORÇADOR DE MASSA AMIDO DE MILHO E OU FÉCULA DE BATATA E MANDIOCA POLISORBATO 80 (INS430) ENZIMA DE ALFA AMILA (40 000 KSB) ÁCIDO ASCÓRBICO (INS330) LACTATO CÁLCIO ESTORIL II. VALIDADE NÃO INFERIOR A 10 MESES NO ATO DA ENTREGA. PACOTE NÃO INFERIOR A 5 KG	20	PT			
196	REFRIGERANTE 2 LITROS EMBALADO EM GARRAFA PLÁSTICA (PET) DE 2000ML REFRIGERANTE SABOR GUARANÁ INGREDIENTES: AGUA CARBONATADA AÇÚCAR EXTRATO E AROMA NATURAL DE GUARANÁ	2560	GA			



Prefeitura Municipal de Monte Siao

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações

Portal: www.montesiao.mg.gov.br

197	REFRIGERANTE 2 LITROS DIET EMBALADO EM GARRAFA PLÁSTICA (PET) DE 2000ML REFRIGERANTE DIET SABOR GUARANÁ INGREDIENTES: AGUA CARBONATADA AÇÚCAR EXTRATO E AROMA NATURAL DE GUARANÁ	36	GA			
198	REFRIGERANTE LATA 350ML COMPOSTO DE EXTRATO DE GUARANÁ, ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR; SENDO PERMITIDO 0,02G A 0,2G DE EXTRATO DE SEMENTE DE GUARANÁ; ISENTOS DE CORANTES ARTIFICIAIS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. VALIDADE MÍNIMA 07 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; ACONDICIONADO EM LATA CONTENDO 350ML COM VALIDADE;	50	LA			
199	REQUEIJÃO REQUIÃO TIPO CREMOSO, PRODUZIDO A PARTIR DA MASSA DE QUEIJO E CREME DE LEITE SELECIONADO, DEVENDO SER APRESENTADO EM EMBALAGEM TIPO COPO COM 200G, MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE. COM VALIDADE NÃO INFERIOR A 90 DIAS.	1945	P			
200	REQUEIJÃO 0 LACTOSE - VEGANO INGREDIENTES: ÁGUA, ÓLEO DE COCO VIRGEM, AMIDO MODIFICADO DE MANDIOCA, AMIDO MODIFICADO DE MILHO, PROTEÍNA DE ERVILHA, SAL DO HIMALAIA, CONDIMENTO SABOR REQUEIJÃO, AROMATIZANTE NA TURAL, ESTABILIZANTE POLIFOSFATO DE SÓDIO, ESPES SANTE GOMA XANTANA, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO E CONSERVADOR SORBATO DE POTÁSSIO. RESTRIÇÃO ALIMENTAR. ALÉRGICOS: NÃO CONTEM GLÚTEN, NÃO CONTEM LACTOSE. VALIDADE MÍNIMA NÃO INFERIOR A 30 DIAS APÓS A ENTREGA. CONTENDO: 200G.	55	UN			
201	REQUEIJÃO LACFREE LEITE DESNATADO PASTEURIZADO, CREME DE LEITE PASTEURIZADO, CLORETO DE SÓDIO, ENZIMA LACTASE, REGULADOR DE ACIDEZ ÁCIDO LÁCTICO, ESTABILIZANTE POLIFOSFATO DE SÓDIO E CONSERVADOR SORBATO DE POTÁSSIO. NÃO CONTEM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTEM LEITE E DERIVADOS. CONSUMIR PREFERENCIALMENTE SOB ORIENTAÇÃO DE NUTRICIONISTA OU MÉDICO. DIABÉTICOS: CONTEM GLICOSE E GALACTOSE.	70	UN			
202	ROSQUINHA DE CHOCOLATE SEM GLÚTEN SEM LACTOSE INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, CLARA DE OVO, CACAU EM PÓ, AMIDO DE MILHO. LEITE EM PÓ, DESNATADO, FARELO DE TRIGO, FARELO DE AVEIA, MALTODEXTRINA, SAL, AGENTE DE CORPO POLIDEXTROSE (INS 1200), UMECTANTE SORBITOL (INS 420), FERMENTOS QUÍMICOS BICARBONATO DE SÓDIO (INS 500LL) E PIROFOSFATO ÁCIDO DE SÓDIO (INS 450), EMULSIFICANTE MONO E DIGLICERÍDIOS DE ÁCIDOS GRAXOS (INS 471), E ÉSTERES DE ÁCIDO LAÁCTICO E ESTEÁRICO (INS 472B), ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA (INS 322), AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DE CHOCOLATE, EDULCORANTES ARTIFICIAIS ACESULFAME DE POTÁSSIO (INS 950) E SUCRALOSE (INS 955). VALIDADE MÍNIMA NÃO INFERIOR A 03 MESES APÓS A ENTREGA. CONTENDO: 120G.	150	PT			
203	ROSQUINHA DE COCO SEM GLÚTEN E SEM LACTOSE INGREDIENTES: FARINHA DE ARROZ, FÉCULA DE	150	PT			



Prefeitura Municipal de Monte Siao

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações

Portal: www.montesiao.mg.gov.br

	MANDIOCA, AÇÚCAR CRISTAL, AMIDO DE MILHO, GORDURA DE PALMA, AÇÚCAR INVERTIDO, FARINHA DE COCO, POLIDEXTROSE, FERMENTOS QUÍMICOS BICARBONATO DE SÓDIO E BICARBONATO DE AMÔNIO, AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DE COCO, EMULSIFICANTES LECITINA DE SOJA E GOMA XANTANA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE SOJA. VALIDADE MÍNIMA NÃO INFERIOR A 03 MESES APÓS A ENTREGA. CONTENDO: 120G.				
204	SAL REFINADO EXTRA REFINADO, EMBALADO EM PACOTE NAO INFERIOR A 01 KG, COMPOSICAO MINIMA: CLORETO DE SODIO, IODATO DE POTASSIO, ANTIUMECTANTES A.U. VI.	682	KG		
205	SALGADO ASSADO 150 GR SALGADO ASSADO, TIPO : PAO DE HAMBURGUER, ENROLADO DE SALSICHA, ENROLADO DE PRESUNTO E QUEIJO OU ESFIHA. MASSA A BASE DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FOLICO, OVOS, LEITE, SAL, FERMENTO BIOLOGICO FRESCO, ACUCAR, OLEO DE SOJA. GAMAGEM NAO INFERIOR A 150 GR. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM SAQUINHO DE PAPEL PROPRIO PARA ALIMENTOS, PARA ENTREGA DIRETA PARA O CONSUMO, LIVRE DE CONTAMINACAO.	4500	UN		
206	SALSICHA SALSICHA; TIPO HOT-DOG; COMPOSTA DE CARNE BOVINA; FRESCA C/CONDIMENTOS TRITURADOS, MISTURADOS, COZIDOS; PESANDO APROXIMADAMENTE 50 G CADA UNIDADE	2410	KG		
207	SARDINHA EMBALAGEM NÃO INFERIOR AO PESO LIQUIDO 125G E PESO DRENADO 83G, ACONDICIONADA EM ÓLEO COMESTÍVEL E AO PRÓPRIO SUCO. INGREDIENTES: SARDINHA, AGUA DE CONSTITUIÇÃO (AO PRÓPRIO SUCO), ÓLEO VEGETAL DE SOJA E SAL, NÃO CONTEM GLÚTEN. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL: PORÇÃO DE 60G: VALOR ENERGÉTICO - 108 KCAL, CARBOIDRATO - 0G, PROTEÍNA - 14G, GORDURAS TOTAIS - 5,8G, GORDURAS SATURADAS 2,2G, GORDURA TRANS 0G, GORDURAS MONOINSATURADAS 1,1G, GORDURAS POLIINSATURADAS 2,5G, ÔMEGA 3 - 1,5G, COLESTEROL 40MG, FIBRA ALIMENTAR 0G, SÓDIO 201MG, CONTENDO LACRE ABRE FÁCIL.	12	LA		
208	SELF-SERVICE - 236.001.012 REFEIÇÃO EM MODELO PARA ALMOÇO SELF-SERVICE CARDAPIO: TUTU DE FEIJÃO, TORRESMO, ARROZ, COUVE, LINGUIÇA, MANDIOCA FRITA, COSTELINHA DE PORCO, OVO, BANANA EMPANADA, 02 TIPOS DE SALADAS , REFRIGERANTES DIVERSOS(PET), AGUA MINERAL COM E SEM GÁS,CAFÉ.	1510	SV		
209	SOBRECOSA AVE ABATIDA FRANGO SOBRE COXA SEM PELE, SEM TEMPERO, CONGELADA, ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSA, COR PRÓPRIA SEM MANCHAS ESVERDEADAS, ODOR E SABOR PRÓPRIO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E RESISTENTES, SELADO EM EQUIPAMENTO PRÓPRIO, DEVIDAMENTE ROTULADOS (NOME, PRODUTO, PESO, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, TIPO DE	1800	KG		



Prefeitura Municipal de Monte Siao

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações

Portal: www.montesiao.mg.gov.br

	CORTE, CADASTRO EM QUALQUER ORGÃO SANITARIO COMPETENTE AO GENERO ALIMENTICIO.					
210	SUCO CONCENTRADO ABACAXI SUCO LÍQUIDO CONCENTRADO DE ABACAXI, EMBALADO EM GARRAFA DE 500 ML, SABOR ABACAXI, DE QUALIDADE E COM RENDIMENTO DE ACORDO COM A DESCRIÇÃO DO FABRICANTE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO, SEM ADICAO DE ACUCAR, COM RENDIMENTO MINIMO DE 4,5 LITROS	139	FR			
211	SUCO CONCENTRADO DE CAJU SUCO LÍQUIDO CONCENTRADO DE CAJU, EMBALADO EM GARRAFA DE 500 ML, SABOR CAJU, DE QUALIDADE E COM RENDIMENTO DE ACORDO COM A DESCRIÇÃO DO FABRICANTE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO, SEM ADICAO DE ACUCAR, COM RENDIMENTO MINIMO DE 4,5 LITROS	169	FR			
212	SUCO CONCENTRADO DE GOIABA SUCO LÍQUIDO CONCENTRADO DE GOIABA, EMBALADO EM GARRAFA DE 500 ML, SABOR GOIABA, DE QUALIDADE E COM RENDIMENTO DE ACORDO COM A DESCRIÇÃO DO FABRICANTE. SEM ADIÇÃO DE AÇUCAR, COM RENDIMENTO MINIMO DE 4,5 LITROS. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	179	FR			
213	SUCO CONCENTRADO DE LARANJA SUCO LÍQUIDO CONCENTRADO DE LARANJA, EMBALADO EM GARRAFA DE 500 ML, SABOR LARANJA, DE QUALIDADE E COM RENDIMENTO DE ACORDO COM A DESCRIÇÃO DO FABRICANTE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO, SEM ADICAO DE ACUCAR, COM RENDIMENTO MINIMO DE 4,5 LITROS	36	FR			
214	SUCO CONCENTRADO DE MARACUJA SUCO LÍQUIDO CONCENTRADO DE MARACUJÁ, EMBALADO EM GARRAFA DE 500 ML, SABOR MARACUJÁ, DE QUALIDADE E COM RENDIMENTO DE ACORDO COM A DESCRIÇÃO DO FABRICANTE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUT, SEM ADICAO DE ACUCAR, COM RENDIMENTO MINIMO DE 4,5 LITROS	167	FR			
215	SUCO CONCENTRADO DE PESSEGO SUCO LÍQUIDO CONCENTRADO DE PESSEGO, EMBALADO EM GARRAFA DE 500 ML, SABOR PESSEGO, DE QUALIDADE E COM RENDIMENTO DE ACORDO COM A DESCRIÇÃO DO FABRICANTE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO, SEM ADICAO DE ACUCAR, COM RENDIMENTO MINIMO DE 4,5 LITROS	157	FR			
216	SUCO CONCENTRADO DE UVA SUCO LÍQUIDO CONCENTRADO DE UVA, EMBALADO EM GARRAFA DE 500 ML, SABOR UVA, DE QUALIDADE E COM RENDIMENTO DE ACORDO COM A DESCRIÇÃO DO FABRICANTE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO, SEM ADICAO DE ACUCAR, COM RENDIMENTO MINIMO DE 4,5 LITROS	187	FR			
217	SUCO EM PO SUCO EM PÓ ADOÇADO, VARIO SABORES, COM	330	KG			



Prefeitura Municipal de Monte Siao

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações

Portal: www.montesiao.mg.gov.br

	RENDIMENTO DE 1/10 A 1/25. EMBALAGEM DE PLASTICO ATOXICA, PACOTES DE 1 KG.					
218	TAPIOCA GOMA TAPIOCA EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 500GR, DADOS DO PRODUTO, EMBALADAS EM SACOS TRANSPARENTES, LIVRES DE FUNGOS. DEVEM ESTAR FRESCAS, ÍNTEGRAS, SEM TRAÇO MANCHAS. DEVERÁ SER TRANSPORTADOS EM CARROS HIGIENIZADOS EM TEMPERATURA DE ATÉ 10°C	800	PT			
219	TOMATE DEVERÁ SER DE PORTE MÉDIO/GRANDE, FIRME E INTACTO, APRESENTANDO TAMANHO, CONFORMAÇÃO UNIFORME E BEM DESENVOLVIDO, DEVENDO ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES, DEFEITOS GRAVES QUE ALTEREM SUA CONFORMAÇÃO E APARÊNCIA, ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITAS E RESÍDUOS DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA/MECÂNICA (RACHADURAS E CORTES). DEVERÁ APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO.	1580	KG			
220	TRIGO PARA QUIBE TRIGO PARA QUIBE, EM GRÃO SECO E TRITURADO . EMBALAGEM EM SACO DE POLIETILENO DE 500 GRAMAS, HERMETICAMENTE FECHADA E ROTULADA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.	230	PT			
221	UVA ITALIA - DE 1ª QUALIDADE, ROXA, GRAÚDA, SEM SEMENTES, ACONDICIONADAS EM CAIXA DE MADEIRA CACHOS INTEIROS SEM MANCHAS COM GRAU DE MATURAÇÃO IDEAL PARA O CONSUMO IMEDIATO SEM PARTES APODRECIDAS	300	KG			
222	UVA PASSA - SEM SEMENTES EMBALAGEM NAO INFERIOR A 1KG	450	KG			
223	VINAGRE FERMENTADO ACÉTICO DE ÁLCOOL HIDRATADO ÁGUA CORANTE NATURAL E INS 150C E CONSERVADOR INS224 NÃO CONTÉM GLÚTEN FRASCO NÃO INFERIOR A 750ML.	298	FR			
224	VINAGRE DE MAÇÃ EMBALAGEM DE 750 ML. A EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA, BEM VEDADA E DEVE CONSTAR: DATA DE FABRICAÇÃO DE NO MÁXIMO 1 MÊS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E INGREDIENTES.	900	UN			

Declaro que a presente proposta terá a validade de 60 (sessenta) dias a contar da abertura do ENVELOPE PROPOSTA, comprometendo-me a mantê-la inalterável pelo referido período e demais condições conforme Edital.

Local e data,

Atenciosamente,

Assinatura

(RAZÃO SOCIAL E CNPJ DA LICITANTE)
(NOME, RG E CPF do Representante Legal)



Prefeitura Municipal de Monte Sião

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações

Portal: www.montesiao.mg.gov.br

ANEXO IV

DECLARAÇÃO

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 024/2020

(nome do declarante) _____,
portador da Cédula de Identidade R.G. nº _____, declara, sob as penas da lei, que
a empresa _____, inscrita no
CNPJ/MF sob o nº _____, sediada (endereço completo)
_____, até a presente
data não está impedida de participar de licitações promovidas por Órgão ou Entidade Pública e,
ainda, que a empresa não está sendo punida por esses Órgãos, ciente da obrigatoriedade de
declarar ocorrências posteriores à data da presente declaração.

Monte Sião, _____ de _____ de 2020.

REPRESENTANTE LEGAL

Nome:

R.G.:

Cargo:



Prefeitura Municipal de Monte Sião

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações

Portal: www.montesiao.mg.gov.br

ANEXO V

DECLARAÇÃO

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 024/2020

(nome do empresa) _____,
inscrita no C.N.P.J. sob o nº _____, por intermédio de seu representante
legal, Sr(a) _____, portador(a) da Cédula de
Identidade R.G. nº. _____ e do C.P.F. nº. _____, **DECLARA**, sob
as penas da lei e para os fins previstos no inciso V do artigo 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela
Lei nº 9.854/99, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou
insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

* Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz. (___)

Monte Sião, _____ de _____ de 2020.

Assinatura do Declarante

*OBS.: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.



Prefeitura Municipal de Monte Sião

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações

Portal: www.montesiao.mg.gov.br

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 024/2020

A empresa _____
CNPJ _____ estabelecida no endereço _____
_____ declara sob as penas da lei que
todos os documentos apresentados para a habilitação são de sua responsabilidade, estando apta a
habilitar-se no certame e quites com todos os tributos estaduais, federais e municipais. Também
está de acordo com todas as normas deste edital assim como as normas da Lei Federal nº. 8666/93
e alterações posteriores e Decreto Municipal nº. 4.108, de 27/07/2011.

Monte Sião, _____ de _____ de 2020.

REPRESENTANTE LEGAL

Nome:

R.G.:



Prefeitura Municipal de Monte Sião

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações

Portal: www.montesiao.mg.gov.br

ANEXO VII

DECLARAÇÃO PARA MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARAÇÃO

REF.: PREGÃO PRESENCIAL PP nº 024/2020

A empresa _____
CNPJ _____ estabelecida no endereço _____,
por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) _____, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº _____ e CPF nº _____
DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser Micro Empreendedor Individual (),
Microempresa () ou
Empresa de Pequeno Porte () nos termos de legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no §4º do artigo 3º da lei Complementar nº 123/06.

Monte Sião, de de 2020.

REPRESENTANTE LEGAL

Nome:

R.G.:



Prefeitura Municipal de Monte Sião

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações

Portal: www.montesiao.mg.gov.br

ANEXO VIII

MODELO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 075/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2020

Aos ... dias do mês de ... do ano de dois mil e vinte, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SIÃO, com endereço na Rua Maurício Zucato, 111, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 22.646.525/0001-31, isento de inscrição estadual, neste ato representada pelo Sr. JOSÉ POCAI JÚNIOR, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº MG-1.396.639 SSP/MG, inscrito no CPF sob nº. 314.366.926-87, residente e domiciliado na Rua Antonio Guarini, nº 404, Bairro Parque Dona Antonieta, neste Município, neste ato denominado simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do Pregão Presencial PP 024/2020, e de outro lado, as empresas adjudicadas nos itens abaixo, homologada em / / , doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que terá efeito de COMPROMISSO DE FORNECIMENTO, nos termos da Lei Municipal nº. 1.473, de 21/03/2000 e Decreto Municipal nº. 4.108, de 27/07/2011 e do edital do Pregão nº 024/2020, ao Registro de Preços nº 011/2020, Processo Licitatório PRC 075/2020, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1- DOS FORNECEDORES REGISTRADOS

1.1. A partir desta data, ficam registrados nesta Prefeitura, observada a ordem de classificação, os preços dos fornecedores registrados a seguir relacionados, objetivando o COMPROMISSO DE FORNECIMENTO de gêneros alimentícios para as Diretorias da Prefeitura Municipal de Monte Sião, nas condições estabelecidas no ato convocatório;

1.2. Fornecedor itens

Empresa _____, CNPJ nº _____, com sede social na Rua _____, CEP: _____, telefone (____) _____, representada por seu representante legal Sr. _____, RG _____ SSP _____, CPF _____.

Valor Unitário: R\$ _____ (_____).

2- CLÁUSULA SEGUNDA– EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO

2.1. O fornecimento do objeto, da presente Ata, será realizado parceladamente, conforme requisição a ser expedida pela diretoria competente da Contratante.

2.2. A Contratante não se obriga a adquirir todo o objeto, mas somente àquelas quantidades que forem efetivamente necessárias, segundo requisição emitida pela diretoria competente.



Prefeitura Municipal de Monte Siao

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações

Portal: www.montesiao.mg.gov.br

2.3. O ajuste com os fornecedores registrados será formalizado pela Prefeitura ou Interessado mediante assinatura da Ata de Registro de Preços que se segue, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial - **PP 024/2020**.

2.4. Os fornecedores registrados, dentro dos quantitativos estimados, ficam obrigados a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3- CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

3.1. A presente Ata vigorará por doze meses, a contar da assinatura da presente Ata de Registro de Preços, podendo o vencimento do mesmo ser antecipado se o quantitativo total do itens licitados for consumido antes da referida data.

3.2. A entrega deverá ser feita somente mediante a apresentação de requisição de material expedida pela diretoria competente da Contratante e deverá ser realizada no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas a contar do recebimento da requisição, sob pena de aplicação das sanções previstas para o inadimplemento contratual.

3.3. A presente Ata não poderá ser objeto de cessão ou transferência pela CONTRATADA, sem autorização por escrito do CONTRATANTE, sob pena de aplicação de sanção, inclusive rescisão.

3.4. A tolerância da CONTRATANTE com qualquer atraso ou inadimplemento por parte da CONTRATADA não importará, de forma alguma, em alteração na Ata de Registros de Preços ou novação, podendo o CONTRATANTE exercer seus direitos a qualquer tempo.

3.5. A CONTRATANTE reserva-se o direito de não aceitar os itens em desacordo com o previsto, podendo rescindir o contrato nos termos do art. 78, inciso I, e aplicar o disposto no art. 24, inciso XI, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.

4- CLÁUSULA QUARTA- DOS PREÇOS.

4.1. A Prefeitura adotará a pratica de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4.2. Os valores registrados e indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgado nos Diários Oficiais.

4.3. A qualquer tempo o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a Prefeitura convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.4. Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Prefeitura poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.



Prefeitura Municipal de Monte Sião

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações

Portal: www.montesiao.mg.gov.br

4.5. Durante o período da validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

4.6. A presente despesa onerará as seguintes dotações orçamentárias:

0109011012200052182-339030,	0109011030100072018-339030,	0109011030100072018-339030,
0109011030200152008-339030,	0109011030200152008-339030,	0109011030200712400-339030,
0109011030400122022-339030,	0109011030500122023-339030,	0107042481200512128-339030,
0107031230600122037-339030,	0107031230600132038-339030,	0107031230600132037-339030,
0107031230600132037-339030,	0106012012200542085-339030,	0107021212200182027-339030,
0107031230600132036-339030,	0110010812200272050-339030,	0110010824400332301-339030,
0110010824400302056-339030,	0110010824100322300-339030,	0110020824300412079-339030,
0110010824400332301-339030,	0110010824400332303-339030,	0102010412200012004-339030,
0106012012200542085-339030, – Fichas: 634, 648, 649, 746, 748, 784, 823, 843, 530, 450, 453, 456, 450, 244, 345, 447, 864, 947, 910, 889, 1011,948, 959, 052, 244.		

5- CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias pela Tesouraria da Prefeitura, em parcelas correspondentes as requisições, após a efetiva entrega, atestada pela requisição expedida pelo Departamento competente. A contratada deverá apresentar a Nota de Empenho e nota(s) fiscal(is) correspondente (s) que será(ao) atestada(s) pela Administração.

5.2. A Contratada deverá apresentar a Nota de Empenho e nota(s) fiscal(is) correspondente(s), que será(ão) atestada(s) pela Administração.

6-CLÁUSULA SEXTA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A presente Ata tem **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir de sua assinatura.

6.2. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração. Devendo os órgãos e entidades que desejarem fazer o uso da Ata de Registro de Preços, manifestar seu interesse junto ao Município cabendo ao fornecedor, beneficiário da Ata de Registro de Preços, optar pela aceitação ou não do fornecimento, nas condições e obrigações assumidas no presente edital.

7-CLÁUSULA SÉTIMA – DO RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. Os produtos deverão ser entregue no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, semanalmente em no mínimo de 03 (três) vezes, ao órgão requisitante, sob pena de rescisão contratual e aplicação das penalidades sobre inadimplemento previstas no presente edital.

7.2. O fornecimento dos produtos deverá ser efetuado em parcelas, conforme requisição a ser expedida pela Diretoria competente da Contratante.

7.3. Não serão aceitos produtos de que não forem de primeira qualidade e serão rejeitados os produtos de qualidade inferior, sendo aceitos somente os produtos nas normas regidas pela ANVISA – Agencia Nacional de Vigilância Sanitária.



Prefeitura Municipal de Monte Sião

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações

Portal: www.montesiao.mg.gov.br

7.4. Os locais de entrega dos produtos semanalmente em no mínimo de 03 (três) vezes, nos seguintes endereços: Almoarifado da Saúde, na Rua do Tijuco Preto, nº 286, Bairro Tijuco Preto, Almoarifado da Educação, na Rua Minas Gerais, 417 – Centro, Creches: Rua Achilles de Souza Bueno, 405, Loteamento São Marcos, Bairro Mococa, Rua Florêncio Alves de Carvalho, 174, Centro, Avenida das Fontes, Bairro São Simão, EMEIs Rua Alto da Santa Cruz, 57, Centro, Rua Abílio Zucato, 240, Centro, Rua Juscelino K. de Oliveira, 926, Escolas: Avenida das Fontes, 771, Bairro São Simão, Rua Ângelo Artuso, 80, Bairro dos Alves, Rua Jose Rielli, 51, Centro e no Almoarifado da Prefeitura, a Rua Geraldo Laurindo de Freitas, s/n – Bairro dos Alves, de segunda a sexta-feira, das 09 às 16 horas, conforme ordem de fornecimento expedida pela Diretoria competente, sendo o custo com a entrega suportado integralmente pela licitante vencedora.

7.5. Os produtos relativos aos itens carnes, frios e derivados do Anexo I e III do presente edital, deverão estar em conformidade com as especificações contidas no Anexo I e III ao presente edital, e o término do prazo de validade para consumo dos produtos não poderá ser inferior a 30 (trinta) dias da data de entrega, que será de 03 (três) vezes por semana as terças nas pre-escolas e creches, na quarta nas escolas rurais e as quintas nas escolas de ensino fundamental, conforme atestado pelo Departamento competente.

7.5.1. Somente serão aceitos produtos aprovados pela vistoria feita pela Vigilância Sanitária, em conformidade com a Lei 13.317/1999 do Código de Saúde do Estado de Minas Gerais.

7.5.2. Os produtos licitados deverão ser entregue dentro das normas de refrigeração da Vigilância Sanitária, o que será atestado no momento da entrega.

7.6. Os produtos de hortifrutigranjeiros frescos, com altos padrões de qualidade, que atendam as necessidades higiênico-sanitárias, com a uniformidade dos produtos quanto a tamanho, forma, procedência, isenção de resíduos e agrotóxicos, bem como a integridade de suas características organolépticas. Sendo a entrega impreterivelmente as segundas feiras, ou primeiro dia útil da semana.

7.7. O objeto desta Ata de Registro será recebido provisoriamente no prazo de até 10 (dez) dias, para a verificação da conformidade com a especificação, e definitivamente no prazo de até 20 (vinte) dias, mediante recibo passado pelo Chefe da Divisão de Almoarifado da Prefeitura Municipal.

7.8. Durante o prazo de garantia, o atendimento às solicitações deverá ser realizado, no máximo, em 24 (vinte e quatro) horas, com reparação dos defeitos apresentados e/ou substituição dos produtos em igual período.

7.9. Na nota fiscal as especificações devem ser feitas de modo idêntico àquelas apresentadas na nota de empenho.

7.10. Se o objeto fornecido não corresponder às especificações solicitadas, a Ata de Registro poderá ser imediatamente rescindida, e as quantias eventualmente pagas deverão ser devolvidas acrescidas de juros de mora e correção monetária e multa administrativa incidente, na forma do disposto na cláusula 17 do presente edital.



Prefeitura Municipal de Monte Sião

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações

Portal: www.montesiao.mg.gov.br

8- CLAUSULA OITAVA – DA GARANTIA

8.1. A CONTRATADA garantirá que os produtos serão entregues nas normas regidas pela ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária.

8.2. Todos os produtos deverão apresentar validade mínima de 04 (quatro) meses a contar da data da entrega no Almoxarifado da Prefeitura Municipal de Monte Sião.

8.3. Deverá estar incluída na garantia, sem ônus, a substituição dos produtos e/ou partes defeituosas, exceto quando o defeito for provocado por uso inadequado, devidamente comprovado.

8.4. Durante o prazo de garantia, o atendimento às solicitações deverá ser realizado, no máximo, em 24 (vinte e quatro) horas, com reparação dos defeitos apresentados e/ou substituição dos produtos em igual período.

8.5. Além das condições especificadas nos itens anteriores, aplicam-se às condições de garantia as disposições do Código Civil e do Código de Defesa do Consumidor.

9- CLAUSULA NONA – DAS PENALIDADES

9.1. Pelo atraso ou demora injustificada, de até 05 (cinco) dias consecutivos, além do prazo estipulado para o fornecimento dos produtos, será aplicada multa na razão de 0,4% (quatro décimos pontos percentuais), por dia de atraso ou de demora, calculado sobre o valor total da Ata. Após esse prazo, poderá, também, ser rescindido o contrato e imputada à Contratada, a pena prevista no art. 87, III, da Lei nº 8.666/93, pelo prazo de até 24 (vinte e quatro) meses.

9.2. Pelo atraso ou demora injustificados superiores a 05 (cinco) dias consecutivos, aplicar-se-á multa de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor da Ata, por dia de atraso, até 15 (quinze) dias consecutivos de atraso ou de demora. Após esse prazo, poderá, também, ser rescindido o e imputada à Contratada, a pena prevista no art. 87, III, da Lei nº 8.666/93, pelo prazo de até 24 (vinte e quatro) meses.

9.3. Quando da reincidência em imperfeição já notificada pelo Município, referente ao(s) produto(s) entregue(s), aplicação de multa na razão de 3% (três por cento) do valor total da Ata por reincidência, sendo que a Contratada terá um prazo de 24 (vinte e quatro) horas para a regularização do fornecimento. Após 03 (três) reincidências e/ou após o prazo para adequação, poderá, também, ser rescindido a Ata de Registro de Preço e imputada à Contratada, a pena prevista no art. 87, III, da Lei nº 8.666/93, pelo prazo de até 24 (vinte e quatro) meses.

9.4. Produtos entregues em desacordo com o solicitado, aplicação de multa na razão de 10% (dez por cento), do valor total da Ata. Após 03 (três) ocorrências e/ ou após o prazo para adequação, poderá, também, ser rescindido o contrato e imputada à Contratada, a pena prevista no art. 87, III, da Lei nº 8.666/93, pelo prazo de até 24 (vinte e quatro) meses.

9.5. Pela inexecução total ou parcial do Contratado, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à Contratada as sanções previstas nos incisos I, III e IV do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e multa de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor do contrato.



Prefeitura Municipal de Monte Sião

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações

Portal: www.montesiao.mg.gov.br

9.6. Será facultado à Contratada, o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas nesta cláusula.

9.7. Aplicadas às multas, a administração poderá descontar do primeiro pagamento que fizer à Contratada, após a sua imposição.

9.8. As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a outra.

10 - CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES

10.1. A Contratada se compromete em entregar os produtos nos prazos e condições deste Contrato, zelando sempre pela sua qualidade.

10.1.1. Entregar o objeto da contratação em conformidade com os prazos, especificações e demais condições constantes deste Edital e da “proposta comercial” da Contratada;

10.1.2. Somente serão aceitos produtos de primeira qualidade e serão rejeitados os produtos de qualidade inferior.

10.1.3. Todos os produtos deverão apresentar validade mínima de 04 (quatro) meses a contar da data da entrega no Almoxarifado da Prefeitura Municipal de Monte Sião;

10.1.4. Efetuar a entrega dos produtos semanalmente em no mínimo de 03 (três) vezes, nos seguintes endereços: Almoxarifado da Saúde, na Rua do Tijuco Preto, nº 286, Bairro Tijuco Preto, Almoxarifado da Educação, na Rua Minas Gerais, 417 – Centro, Creches: Rua Achilles de Souza Bueno, 405, Loteamento São Marcos, Bairro Mococa, Rua Florêncio Alves de Carvalho, 174, Centro, Avenida das Fontes, Bairro São Simão, EMEIs Rua Alto da Santa Cruz, 57, Centro, Rua Abílio Zucato, 240, Centro, Rua Juscelino K. de Oliveira, 926, Escolas: Avenida das Fontes, 771, Bairro São Simão, Rua Ângelo Artuso, 80, Bairro dos Alves, Rua Jose Rielli, 51, Centro e no Almoxarifado da Prefeitura, a Rua Geraldo Laurindo de Freitas, s/n – Bairro dos Alves, de segunda a sexta-feira, das 09 às 16 horas, conforme ordem de fornecimento expedida pela Diretoria competente, sendo o custo com a entrega suportado integralmente pela Contratada;

10.1.5. Entregar os produtos em parcelas, em no máximo de 24 horas do pedido e semanalmente em no mínimo de 03 (três) vezes, conforme requisição a ser expedida pela Diretoria competente da Contratante;

10.1.6. Substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer item em que se verificarem vícios ou defeitos ou que estiverem em desacordo com as especificações exigidas;

10.1.7. Entregar todos os produtos nas normas regidas pela ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária;

10.1.8. Responder por qualquer dano pessoal e/ou material causado, direta ou indiretamente, à Contratante ou a terceiros, decorrente de culpa ou dolo, em razão da execução do objeto da contratação;

10.1.9. Cumprir as condições de garantia especificadas no Capítulo 6 deste Pregão e na “proposta comercial” da Contratada;

10.1.10. Manter, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar ao CONTRATANTE, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do contrato;

10.1.11. Entregar o objeto da contratação no prazo constante de sua “proposta comercial”, contado a partir da data do recebimento da Nota de Empenho;



Prefeitura Municipal de Monte Sião

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações

Portal: www.montesiao.mg.gov.br

10.1.12. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, sem prévia e expressa anuência da Contratante.

10.2. A Contratante se compromete em

10.2.1. Realizar o pagamento pela entrega nos prazos indicados no presente instrumento contratual;

10.2.2. Aprovar ou rejeitar os produtos entregues pela Contratada dentro do prazo de até 20 (vinte) dias após a efetiva entrega.

11-CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. A publicação resumida desta Ata de registro de Preços nas Imprensas Oficiais, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Prefeitura Municipal de Monte Sião – Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

12- CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Fica entendido que toda a documentação apresentada no edital e seus anexos são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro, será considerado especificado e válido.

13- CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1. Fica eleito o foro da Comarca de Monte Sião/MG, para dirimir questões resultantes da ou relativas à aplicação do presente compromisso de fornecimento, não resolvidos na esfera administrativa.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo.

Monte Sião, de _____ de 2020.

JOSÉ POCAI JÚNIOR

Prefeito Municipal

FORNECEDORES

Razão Social

Representante Legal

TESTEMUNHAS:

1 – _____
RG: _____
CPF/MF: _____

2 – _____
RG: _____
CPF/MF: _____



Prefeitura Municipal de Monte Sião

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações

Portal: www.montesiao.mg.gov.br

PUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SIÃO/MG. Aviso de Licitação. Abertura de PP 024/2020, Registro de Preços 011/2020, PRC 075/2020, tipo menor preço por item, para a aquisição de gêneros alimentícios para as Diretorias da Prefeitura Municipal de Monte Sião, far-se-á no dia 06/05/2020, às 10 horas. O Edital em inteiro teor está à disposição dos interessados no site oficial www.montesiao.mg.gov.br ou de 2ª a 6ª Feira, das 10 às 16 horas, a Rua Maurício Zucato, 111 – Centro, Monte Sião, CEP 37580-000. Tel.: 35-3465-4793. JOSÉ POCAI JÚNIOR – Prefeito Municipal.



Prefeitura Municipal de Monte Sião

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações

Portal: www.montesiao.mg.gov.br

CERTIDÃO

CERTIFICO, para os devidos fins, que o Edital correspondente ao Processo de Licitação PRC nº. 075/2020, na modalidade Pregão Presencial nº. 024/2020, Registro de Preços 011/2020, foi publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Monte Sião em 17 de abril de 2020 em conformidade com o art. 86 da Lei Orgânica Municipal c/c inc. XIII, do art. 6º, da Lei Federal nº 8.666/93.

O referido é verdade e dou fé.

Monte Sião, 17 de abril de 2020.

MAURO APARECIDO DE SOUZA BUENO
Assessor de Gabinete